



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 227

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	22		Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade			100
Vice-Governadoria.....		27	54	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		50	100
Casa Civil.....		27		Secretaria de Estado da Família.....	19		
Secretaria de Estado de Governo.....	7	27	54	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		50	106
Secretaria de Estado de Economia.....	7	29	54	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	19	51	
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	33	56	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			107
Secretaria de Estado de Educação.....	10	36	66	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	20		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	43	93	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21	51	108
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	15			Secretaria de Estado de Turismo.....		52	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16	45	96	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	52	108
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	46	97	Controladoria-Geral.....		53	108
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	17	46	97	Defensoria Pública.....		53	109
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	97	Ineditorial.....			109
Secretaria de Estado da Mulher.....		48	99				
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	48	100				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, os anexos: II - Anexo de Metas Fiscais e complementos; IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária e complementos, na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicada por incorreção na tabela constante do Anexo I publicado no DODF Nº 222, de 25 de novembro de 2025, página 2, mantendo-se inalterados os demais Anexos.

Anexo I, que altera o Anexo II da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.108.532.284,33	33.980.383.550,45	8,53%	100,98%	37.818.597.013,20	35.478.690.787,74	8,70%	92,67%	38.945.231.760,21	35.440.506.905,32	8,49%	91,87%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.281.383.080,73	33.179.813.279,84	8,32%	98,60%	36.571.237.985,52	34.308.508.159,63	8,41%	89,62%	37.990.002.590,54	34.571.239.874,32	8,28%	89,62%
Receitas Primárias Correntes	34.122.289.263,28	33.025.831.652,42	8,29%	98,14%	36.259.486.477,16	34.016.045.291,06	8,34%	88,85%	37.664.505.313,55	34.275.034.460,42	8,21%	88,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.600.183.478,66	22.841.834.570,90	5,73%	67,88%	25.507.791.401,22	23.929.577.384,54	5,87%	62,51%	26.411.547.457,61	24.034.742.836,17	5,76%	62,30%
Transferências Correntes	6.766.830.374,30	6.549.390.606,17	1,64%	19,46%	7.552.834.253,44	7.085.526.492,57	1,74%	18,51%	7.839.826.013,90	7.134.311.324,50	1,71%	18,49%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.755.275.410,33	3.634.606.475,34	0,91%	10,80%	3.198.860.822,50	3.000.941.413,95	0,74%	7,84%	3.413.131.842,04	3.105.980.299,76	0,74%	8,05%
Receitas Primárias de Capital	159.093.817,45	153.981.627,41	0,04%	0,46%	111.751.508,36	292.462.868,57	0,07%	0,76%	325.497.276,99	296.205.413,89	0,07%	0,77%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.490.699.684,30	36.286.004.340,20	9,10%	107,83%	38.679.154.864,29	36.286.004.340,20	8,90%	94,78%	39.874.340.749,60	36.286.004.340,20	8,69%	94,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.331.195.390,19	35.163.758.604,52	8,82%	104,50%	37.909.206.315,06	35.563.693.925,27	8,72%	92,89%	38.872.220.072,00	35.374.065.620,39	8,47%	91,70%
Despesas Primárias Correntes	31.943.529.363,87	30.917.082.233,71	7,76%	91,88%	33.382.451.275,70	31.317.017.554,46	7,68%	81,80%	34.205.588.301,93	31.127.389.249,58	7,46%	80,69%
Pessoal e Encargos Sociais	15.064.029.363,87	14.579.974.219,77	3,66%	43,33%	15.967.871.125,70	14.979.909.540,52	3,67%	39,13%	16.252.897.625,29	14.790.281.235,64	3,54%	38,34%
Outras Despesas Correntes	16.879.500.000,00	16.337.108.013,94	4,10%	48,55%	17.414.580.150,00	16.337.108.013,94	4,01%	42,67%	17.952.690.676,64	16.337.108.013,94	3,91%	42,33%
Despesas Primárias de Capital	1.811.561.324,54	1.753.550.101,19	0,44%	5,21%	1.868.987.818,53	1.753.350.101,19	0,43%	4,58%	1.926.739.542,13	1.753.550.101,19	0,42%	4,55%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.576.104.701,78	2.493.326.269,63	0,63%	7,41%	2.657.767.220,83	2.493.326.269,63	0,61%	6,51%	2.739.892.227,95	2.493.326.269,63	0,60%	6,46%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.408.316.408,19	6.202.396.833,32	1,56%	18,43%	6.023.241.484,16	5.650.572.444,07	1,39%	14,76%	4.959.232.293,60	4.512.945.446,79	1,08%	11,70%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.672.372.333,35	5.490.100.980,78	1,38%	16,32%	5.212.770.953,42	4.890.247.217,24	1,20%	12,77%	4.103.665.885,78	3.734.372.414,51	0,89%	9,68%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.756.153.788,22	5.571.190.271,21	1,40%	16,56%	4.675.027.010,44	4.385.774.482,06	1,08%	11,46%	3.445.747.309,95	3.135.660.665,32	0,75%	8,13%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.756.153.788,22	5.571.190.271,21	1,40%	16,56%	4.675.027.010,44	4.385.774.482,06	1,08%	11,46%	3.445.747.309,95	3.135.660.665,32	0,75%	8,13%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.049.812.309,46	-1.983.945.324,68	-0,50%	-5,90%	-1.337.968.329,54	-1.255.185.765,64	-0,31%	-3,28%	-882.217.481,46	-802.825.746,07	-0,19%	-2,08%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.133.593.764,33	-2.065.034.615,11	-0,52%	-6,14%	-800.224.386,56	-750.713.030,46	-0,18%	-1,96%	-224.298.905,63	-204.113.996,88	-0,05%	-0,53%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	621.448.312,52	601.479.202,98	0,15%	1,79%	641.148.224,02	601.479.202,98	0,15%	1,57%	660.959.704,14	601.479.202,98	0,14%	1,56%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.340.503.237,38	2.265.295.429,14	0,57%	6,73%	2.414.697.190,01	2.265.295.429,14	0,56%	5,92%	2.489.311.333,18	2.265.295.429,14	0,54%	5,87%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	9.453.494.304,22	9.149.723.484,53	2,30%	27,19%	10.328.096.926,57	9.689.078.554,55	2,38%	25,31%	10.716.214.918,86	9.751.850.782,89	2,34%	25,28%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.828.430.159,26	6.609.010.994,25	1,66%	19,64%	7.298.135.509,05	6.846.586.428,42	1,68%	17,88%	8.562.292.088,24	7.791.761.870,80	1,87%	20,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.113.749.065,36	-2.045.827.589,39	-0,51%	-6,08%	-469.705.349,79	-440.643.815,02	-0,11%	-1,15%	-1.264.156.579,19	-1.150.393.718,29	-0,28%	-2,98%

NOTAS:
(1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item "03.06.00. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL" do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF 14ª edição. Portanto, para efeito de fixação da meta na LDO, **não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não são consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.**
(2) As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria para o período de **2025 a 2027**, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acomparamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia - SUE/SEFAZ/SEEC.
(3) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2025, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor operado da despesa para 2024, levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. A variação esperada tem como principais fatores a incorporação do reajuste de 6% a diversas carreiras a partir de julho de 2024, bem como de outros acréscimos de despesas de pessoal realizados nos primeiros três meses do exercício, bem como o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,785%.
(4) Resultado Nominal: Pela metodologia **abaixo da linha**, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.
(5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, bem como a **projeção de resultado nominal pelo critério "abaixo da linha"**, para o período de **2025 a 2027**, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEFIN/SEEC.

Observações:
1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
2) Para o cálculo do **resultado primário**, adote-se o critério "**acima da linha**", que representa a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Totais, **excluído o impacto das receitas e despesas do RPPS**.
3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pelo IPEDF/Codeplan.

RS 1,00			
Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	411.818.000.000	434.771.000.000	458.729.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	34.767.793.736	40.808.842.867	42.392.393.527

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
Índices de Inflação Anual			
2025	2026	2027	
	3,32%	3,17%	3,09%
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado por meio do Despacho – IPEDF/PRES/DIEPS/CAECO (137936321), nos autos do Processo SEI nº 04033-00005/2024-18, que trata de informações para subsidiar a elaboração do PLDO/2025.			
Índices de Deflação*			
2025	2026	2027	
	1,0332	1,06595244	1,09889037
*Índices de deflação, para cálculo do valor constante, conforme orientado no item "02.01.00. DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS", "02.01.03 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO", "02.01.03.01. Demonstrativo 1 – Metas Anuais – Estados, DF e Municípios", páginas 76 a 77 do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF 14ª edição.			

DECRETO Nº 47.993, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, na Lei Complementar federal nº 204, de 28 de dezembro de 2023, no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, com alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 123, de 25 de outubro de 2024, e no Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024, com alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 124, de 25 de outubro de 2024 e pelo Convênio ICMS nº 62, de 11 de abril de 2025, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - da saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte;

.....

§ 14. Não se considera ocorrido o fato gerador do imposto na saída de mercadoria de estabelecimento para outro de mesma titularidade, mantendo-se o crédito relativo às operações e prestações anteriores em favor do contribuinte, inclusive nas hipóteses de transferências interestaduais em que os créditos serão assegurados:

I - pela unidade federada de destino, por meio de transferência de crédito, limitados aos percentuais estabelecidos nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, aplicados sobre o valor atribuído à operação de transferência realizada;

II - pela unidade federada de origem, em caso de diferença positiva entre os créditos pertinentes às operações e prestações anteriores e o transferido na forma do inciso I deste parágrafo.

§ 15. Alternativamente ao disposto no § 14, por opção do contribuinte, a transferência de mercadoria para estabelecimento pertencente ao mesmo titular pode ser equiparada à operação sujeita à ocorrência do fato gerador de imposto, hipótese em que são observadas:

I - nas operações internas, as alíquotas estabelecidas na legislação;

II - nas operações interestaduais, as alíquotas fixadas nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.” (NR)

“Art. 34.....

I -

a) na saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte;

.....” (NR)

“Art. 321-I.

.....

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, deverá ser deduzido:

I - a título de ICMS da operação própria, o resultado da aplicação da alíquota interestadual estabelecida pelo Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 13 da Lei complementar nº 123/2006, na hipótese em que o remetente for optante pelo Simples Nacional;

II - o ICMS destacado na nota fiscal de transferência, nos termos do Convênio ICMS nº 109, de 2024, na hipótese de transferência promovida entre estabelecimentos do remetente.” (NR)

Art. 2º O Título III do Livro I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo:

“LIVRO I

.....

TÍTULO III

.....

CAPÍTULO XXVI

Das Obrigações Relativas à Remessa Interestadual de Mercadorias entre Estabelecimentos de Mesma Titularidade

Art. 260-U. Na remessa interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, a transferência do crédito a que se refere o § 14 do art. 3º observará as regras dispostas no Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

§ 1º O disposto no Convênio ICMS nº 109, de 2024, aplica-se, no que couber, às remessas internas de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, observadas as regras atinentes à emissão do documento fiscal nessas operações.

§ 2º A emissão da NF-e relativa às operações de que trata este artigo deverá observar, no que couber, o disposto no Ajuste SINIEF nº 33, de 6 de dezembro de 2024.” (AC)

Art. 3º É válida a opção, a que se refere o inciso I do § 2º da cláusula sexta do Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024, feita até o dia 30 de abril de 2025, relativamente ao ano de 2025.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I - aplica-se apenas aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal que não possuam estabelecimento em unidade da Federação diversa daquelas referidas na cláusula primeira do Convênio nº 62, de 11 de abril de 2025.

II - não altera a sistemática de tributação prevista no Convênio ICMS nº 109, de 2024, relativamente às transferências já realizadas pelo contribuinte.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes de que trata o art. 4º nas transferências realizadas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o art. 39 do Decreto nº 18.955, de 1997.

Brasília, 1º de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.994, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS nº 178, de 6 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.
CADERNO I

MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS
(a que se referem os arts. 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM / SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO								BASE LEGAL	EFICÁCIA																																														
.....																																																								
38	<table><tr><td rowspan="3">ITEM</td><td rowspan="3">CEST</td><td rowspan="3">NCM/SH</td><td rowspan="3">DESCRIÇÃO</td><td colspan="2">MVA-ST</td><td colspan="3">MVA-ST</td></tr><tr><td colspan="2">Interna (%)</td><td colspan="3">Interestadual (%)</td></tr><tr><td>Indústria</td><td>Atacadistas</td><td>(12%)</td><td>(7%)</td><td>(4%)</td></tr><tr><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td></tr><tr><td>24.0</td><td>.....</td><td>.....</td><td>Papel higiênico - folha dupla, tripla e quádrupla</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td></tr><tr><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td><td>.....</td></tr></table>								ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST		MVA-ST			Interna (%)		Interestadual (%)			Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)										24.0			Papel higiênico - folha dupla, tripla e quádrupla															Convênios ICMS 178/24	A partir de 1º/02/2025
	ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST		MVA-ST																																																	
					Interna (%)		Interestadual (%)																																																	
					Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)																																															
																																																								
	24.0			Papel higiênico - folha dupla, tripla e quádrupla																																																				
																																																								
	NOTA 12 - O Convênio ICMS nº 178, de 6 de dezembro de 2024 foi publicado no D.O.U. de 12/12/2024.																																																							
.....																																																								

”(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.995, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04022-00001251/2025-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.995, de 1º de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 17000005).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.995, de 1º de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.996, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04045-00000404/2025-68, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 04300820, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, para a Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.996, de 1º de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 04300832); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 04300833); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 04300803 e 04300807); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 04300834); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 04300822); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 04300813) - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 04300806); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 04300804) - DIRETORIA DE SAÚDE E RESGATE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 04300826); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 04300827 e 04300828) - DIRETORIA DE CONTROLE POPULACIONAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 04300830) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 04300805); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 04300838 e 04300839) - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS - DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 04300842) - GERÊNCIA DE CELEBRAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 04300843) - COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 04300844); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 04300845) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 04300818).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.996, de 1º de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE POPULACIONAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE SAÚDE E REABILITAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 03 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.997, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 59.276.180,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00015-00045295/2025-31, 00413-00004061/2025-13, 00055-00115127/2025-71, 00431-00025181/2025-28, 04044-00062592/2025-46 e 00431-00016285/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 59.276.180,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I				DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							42.523.738
28.841.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref.000152	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		- (-) 0							
				99	32.90.21	0	1500.100	4.000.000	
				99	46.90.71	0	1500.101	14.901.554	
28.843.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref.000157	0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL							
				99	46.90.71	0	1500.100	8.600.000	
28.844.0001.9029		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA							
Ref.000154	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
				99	46.90.71	0	1500.101	15.022.184	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					7.300.335
06.181.6217.2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014016	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL					
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.91.39	0	2752.437	951.000	
06.452.6217.2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
Ref.022126	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL					
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	2752.437	2.612.000	
06.452.6217.4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref.020971	0003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL					
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0							
		99	33.90.39	0	2752.437	3.737.335	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					10.770
26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000924	0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	10.770	
2025AC00495							TOTAL
							49.834.843

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					9.441.337
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086	0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL					
	- (-) 0						
		99	31.90.01	0	1501.183	7.191.337	
		99	31.90.01	0	1801.206	2.250.000	
2025AC00495							TOTAL
							9.441.337

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						7.300.335
06.122.8217.2698		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref.024341	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	2752.437	4.783.526	
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	2752.437	2.516.809	
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						10.770
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022119	0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL						
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
			99	31.90.91	0	1500.100	10.770	
2025AC00495							TOTAL	7.311.105

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						32.023.738
08.306.6228.4173		FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref.019553	0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 130000						
			99	33.90.48	0	1500.100	12.600.000	
			99	33.90.48	0	1500.101	19.423.738	
180906/18906	17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						10.500.000
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.018926	0008	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL						
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 7000						
			99	33.90.48	0	1500.101	10.500.000	
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						9.441.337
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019078	0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		- (-) 0						

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99	31.90.92	0	1501.183	7.191.337	
Ref.018984	0036	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	1801.206	250.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019095	0037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	1801.206	2.000.000	
2025AC00495							TOTAL	51.965.075

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no art. 7º do Decreto no 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Informa o recebimento de proposta de cooperação apresentada por INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A, representada por Rômulo Duarte dos Santos e Jorge Abdalla Derbly Netto, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública da QS 05, Lote 04, Avenida Areal, Taguatinga/DF, conforme Processo SEI nº 04003-00000265/2025-78, no Programa Adote uma Praça.

Art. 2º Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto no 39.690/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com o Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00137-00004380/2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura, localizada na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará, Brasília - DF, no dia 01 de dezembro de 2025, de 16h às 20h, para a realização da "Oficina de Declamação de Poesias", por MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA, inscrita no CPF nº 138.***.203-**, evento gratuito, de caráter educativo, acessível e aberto à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta o Decreto nº 34.023/2012 quanto ao pedido de emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, suas instâncias recursais e institui a Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho - CORSEG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante a disposição do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Padronizar os procedimentos de requerimento, pedido de reconsideração e de recurso relativos ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, no âmbito da Gerência de Segurança do Trabalho - GST, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho - COPSS, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Subsaúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, o direito de petição compreende a apresentação de requerimento, pedido de reconsideração e recurso.

CAPÍTULO I**DO REQUERIMENTO**

Art. 3º O requerimento compreende a solicitação para emissão do LTCAT, mediante o preenchimento do formulário de Descrição das Atividades Desenvolvidas, em processo individualizado através do Sistema Eletrônico de Informações do Distrito Federal (Sistema SEI-GDF).

Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado pelo servidor interessado, bem como suas atividades devem ser atestadas por sua chefia imediata ou superior hierárquico, com assinatura deste, o qual fica responsável nos termos da lei pelas informações prestadas, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 4º O processo deverá ser remetido à unidade de gestão de pessoas competente, que o instruirá com a classificação funcional do interessado, tramitando o processo à Gerência de Segurança do Trabalho na forma da regulamentação vigente.

Parágrafo único. O documento conclusivo emitido pela GST será encaminhado ao órgão de lotação do interessado, que ficará incumbido de o cientificar do resultado, o qual deverá constar no processo, possibilitada a publicação da conclusão do respectivo laudo em diário oficial do Distrito Federal, na forma desta portaria.

CAPÍTULO II**DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Art. 5º Quando inconformado com a conclusão do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, o interessado poderá protocolar, no mesmo processo, pedido de reconsideração, no prazo de até trinta dias, contados da ciência do resultado ou de sua publicação em diário oficial.

§ 1º Para fins de contagem do prazo previsto no caput, o início do cômputo se dará a partir da manifestação expressa de ciência do interessado, no processo, ou a contar do dia seguinte à publicação da conclusão do LTCAT em diário oficial do Distrito Federal.

§ 2º O requerimento de reconsideração deverá ser atribuído ao profissional que proferiu o LTCAT, cabendo ao interessado a juntada de novos elementos que entender pertinente ao embasamento de seus argumentos.

§ 3º No caso de excepcional e comprovada impossibilidade de avaliação do pedido de reconsideração pelo profissional que proferiu a decisão recorrida, outro profissional, legalmente habilitado ficará incumbido de proceder à avaliação do pedido, no prazo e na forma estabelecida nesta Portaria.

§ 4º O requerimento de reconsideração deve ser despachado no prazo de cinco dias e decidido dentro de até trinta dias, contados da data de recebimento do processo na Gerência de Segurança do Trabalho.

CAPÍTULO III**DO RECURSO**

Art. 6º O recurso se destina à reanálise do pleito que já tenha sido objeto de reconsideração ou do indeferimento de requerimento, desde que não tenha sido interposto pedido de reconsideração.

§ 1º O requerimento de recurso deverá ser interposto no prazo de até trinta dias contados da ciência acerca da decisão de reconsideração ou do indeferimento do requerimento.

§ 2º Para fins de contagem do prazo previsto no parágrafo anterior, o início do cômputo se dará a partir da manifestação expressa de ciência do interessado, no processo, ou a contar do dia seguinte à publicação da conclusão do LTCAT em diário oficial do Distrito Federal.

§ 3º Ao receber o requerimento de recurso, a Gerência de Segurança do Trabalho fica incumbida da análise de admissibilidade, devendo ater-se aos critérios de tempestividade e legitimidade do requerente.

§ 4º O recurso será submetido à Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho, que o deliberará e o decidirá.

§ 5º A análise do recurso será realizada, necessariamente, por ao menos um engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e um técnico em segurança do trabalho ou técnico de enfermagem do trabalho.

CAPÍTULO IV**DA COMISSÃO OFICIAL DE RECURSOS****EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CORSEG**

Art. 7º A Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho - CORSEG é um órgão de deliberação coletiva, subordinado à Subsaúde, com a competência de analisar e decidir os recursos interpostos junto à Gerência de Segurança do Trabalho - GST.

§ 1º A Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho será composta por servidores efetivos, ocupantes de cargo ou função de técnico em segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho ou um engenheiro de segurança do trabalho, lotados no âmbito da Gerência de Segurança do Trabalho.

§ 2º Na análise dos recursos deverão atuar, ao menos, um engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e um técnico em segurança do trabalho ou técnico de enfermagem do trabalho, designados, dentre os profissionais lotados na unidade, pelo Gerente de Segurança do Trabalho.

Art. 8º Garantindo a imparcialidade, estará impedido de deliberar o membro da Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho que tenha participado ou formalmente opinado em instâncias anteriores relacionadas ao pleito.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º O laudo técnico recorrido, bem como eventuais laudos emitidos em sede recursal deverão constar na instrução do processo administrativo correspondente.

Art. 10. O pedido de reconsideração e recurso deverá ser protocolado no mesmo processo em que foi emitido o LTCAT recorrido.

Art. 11. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos nesta Portaria, salvo por motivo de força maior.

Art. 12. Fica a cargo da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho proceder com a publicação da conclusão do respectivo LTCAT, em diário oficial do Distrito Federal, bem como os resultados dos pedidos de reconsideração e de recurso, contendo ao menos o nome completo do interessado, matrícula, órgão de lotação, número do LTCAT, conclusão emitida e o número do processo administrativo correspondente.

Art. 13. A Comissão Oficial de Recursos em Segurança do Trabalho - CORSEG funcionará na sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 14. Fica revogada a Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SEEC nº 867, de 24/10/2025, publicada no DODF nº 205, de 29/10/2025, pág. 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 24/2025

Processo SEI nº 04044-00042354/2025-14

ICMS. Diferencial de alíquotas. Emissão de nota fiscal. Destinatário portador de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Ato Declaratório nº 316/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ. Ausência de fornecimento dos exatos elementos da legislação tributária do Distrito Federal imprescindíveis à solução. Inadmissibilidade.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em outra unidade federada, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Alega que “a presente consulta tributária tem por objeto esclarecer a aplicabilidade da imunidade/isenção do ICMS e da dispensa do Diferencial de Alíquota (DIFAL) nas aquisições de bens realizadas por entidades beneficentes detentoras de Certificação CEBAS, à luz do Ato Declaratório nº 316/2023 – SEF/DF”.

3. Aponta ser fornecedora de bens médico-hospitalares a determinada instituição beneficente domiciliada no Distrito Federal, detentora de Certificação CEBAS. Salienta que, para acobertar operações de venda desses produtos a tal entidade, emitiu Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) “sem destaque de ICMS e sem DIFAL”, acreditando que estão amparadas pelo Ato Declaratório mencionado.

4. Expõe que entidade destinatária dos produtos questionou “a ausência de ICMS/DIFAL, exigindo a inclusão desses tributos nas respectivas NF-e”, motivo pelo qual resolver peticionar formalmente ao fisco para que dúvidas sejam dirimidas.

5. Aduz que o fisco estadual de Santa Catarina debruçou-se sobre a mesma matéria através da “Consulta COPAT/SC nº 007/24”, que em sua visão serve como balizamento para análise do presente caso. Nesse contexto pretende que seja esclarecido “Se as aquisições de bens realizadas por entidades beneficentes detentoras de Certificação CEBAS, domiciliadas no DF, estão abrangidas pela imunidade/isenção do ICMS e pela dispensa do DIFAL, à luz do Ato Declaratório nº 316/2023 – SEF/DF, considerando que as propostas comerciais aceitas e as respectivas NF-e foram emitidas sem inclusão de DIFAL”.

6. Finaliza sua peça requerendo a esta Secretaria:

a) Que esclareça se o Ato Declaratório nº 316/2023 afasta a exigência de ICMS e DIFAL nas operações realizadas com a APS e demais entidades beneficentes certificadas com CEBAS.

b) Que confirme se a emissão das NF-e sem destaque de ICMS/DIFAL está correta, à luz da prática adotada e do precedente COPAT/SC nº 007/24.

c) Que informe se existe necessidade de alteração na forma de emissão das notas fiscais em operações futuras.

d) Que a resposta seja considerada vinculante, nos termos da legislação tributária, resguardando a consulente contra futuras autuações.

II - Análise

7. Registre-se que a autoridade fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. Tendo ocorrido o regular trâmite na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte-COATE, para exercício do juízo inicial de admissibilidade, nos termos do previsto na alínea “a” do inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, inicia-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, sendo necessária a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária, a ser exercida pela Coordenação de Tributação, nos termos do inciso IV do art. 1º da mesma norma.

9. A matéria envolve questionamentos acerca da regularidade da emissão de nota fiscal, sem o destaque de ICMS e do Diferencial de Alíquotas - Difal, para acobertar venda de mercadorias, considerando a situação que o Consulente especifica.

10. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011: Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà: (...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda. § 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas. § 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

II – que verse sobre assunto estranho à atividade desenvolvida pelo consulente ou pelos representados a que se refere o parágrafo único do art. 73;

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

11. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. O parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

12. No caso apresentado, o Consulente indaga se as operações realizadas com entidade beneficente, portadora de CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, estão abrangidas pela imunidade de ICMS/DIFAL, à luz do Ato Declaratório nº 316/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 12 de julho de 2023. Ocorre que o mencionado ato declaratório trata exclusivamente da imunidade conferida a templos de qualquer culto, não fazendo qualquer referência a instituições portadoras de CEBAS, quando não classificadas como entidade religiosa. Dessa forma, a norma indicada na Consulta não guarda pertinência com a situação que o Consulente pretendeu esclarecer, razão pela qual se conclui que não houve o fornecimento dos elementos imprescindíveis para a solução das dúvidas formuladas.

13. Aponta-se ainda que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, havendo possibilidade de admissibilidade de recurso apenas contra suas próprias decisões, caso o recurso administrativo se ajuste exatamente às regras contidas no caput do art. 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

14. Nesse sentido, a emissão de orientações procedimentais, assim como decisões sobre impugnações ou recursos contestando lançamentos fiscais e inscrições em dívida ativa não estão abrangidas pelas competências regimentais do órgão consultivo, mas atribuídas, em razão da matéria, a unidades especializadas integrantes desta Subsecretaria de Receita.

15. Pedidos de natureza procedimental, desde que com a documentação correta, podem ser apresentados ao canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, o qual se mostra como forma adequada para interagir com o contribuinte nessa situação, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

III – Conclusão

16. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, em especial com o inciso I do art. 76 do RPAF, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e decido pela inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 411 da Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL**

EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 08 de outubro de 2025, às 14 horas, de forma híbrida, realizou-se a quinquagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sr. Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças e Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 109ª Reunião Extraordinária; 2. Relatório de Investimentos (data-base: agosto/2025) - Diretoria de Investimentos; 3. Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 2º quadrimestre - Diretoria de Administração e Finanças; 4. Apresentação do Relatório de Controle Interno - 2º trimestre/2025 - Controladoria; 5. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF nº 00413-00001165/2025-68); 6. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 109ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, com os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. Em seguida, o Colegiado acolheu o pedido de inversão de pauta para tratar prioritariamente do item III) Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 2º quadrimestre - Diretoria de Administração e Finanças, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Célia Maria Ribeiro de Sales, apresentou os dados acumulados até agosto de 2025, destacando a arrecadação do Fundo Financeiro (aprox. R\$3,68 bilhões), do Fundo Capitalizado (R\$552 milhões) e do Fundo Solidário Garantidor (R\$397 milhões). Discutiu-se o impacto das novas regras de utilização do Fundo Constitucional e a necessidade de cobertura pelo Tesouro. O Conselho deliberou por solicitar a presença da Diretoria Jurídica na próxima reunião para esclarecimentos sobre passivos de contribuição de 2020 e decidiu manter a ressalva quanto à divergência de aproximadamente R\$12 milhões nas provisões matemáticas. O Conselho Fiscal deu-se por ciente do relatório apresentado. No item IV) Apresentação do Relatório de Controle Interno - 2º trimestre/2025 - Controladoria, o Sr. Rogério Correia expôs o relatório formatado conforme o Nível IV do Pró-Gestão. Foram apresentados dados sobre contratações, renovação do CRP, conclusão de sindicâncias e estatísticas de benefícios (578 aposentadorias e 271 pensões no período). Destacou-se o levantamento do passivo judicial estimado em R\$318 milhões e os indicadores positivos da Ouvidoria. Houve debate sobre a necessidade de maior detalhamento técnico nas atas do Comitê de Investimentos (CIAR). O Conselho Fiscal deu-se por ciente do relatório. Retomando a ordem da pauta, no item II) Relatório de Investimentos (data-base: agosto/2025) - Diretoria de Investimentos, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, reportou a rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor (1,17% no mês) e do Fundo Capitalizado (0,77% no mês), ambos superando as metas no acumulado do ano. O destaque foi a mudança estratégica na FSG devido à nova Lei Complementar, exigindo migração para ativos de maior liquidez (CDI). Assim, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou o referido relatório mensal de investimentos ora apresentado. No item V) Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF nº 00413-00001165/2025-68), foi informado que as ressalvas apontadas anteriormente (lançamento contábil e alerta de investimentos) foram endereçadas às áreas competentes, mantendo-se o monitoramento contínuo pelo colegiado. Por fim, em Informes Gerais, deliberou-se pela alteração do calendário de reuniões devido às férias de conselheiros: a reunião de novembro ocorrerá no dia 26/11/2025 e a de dezembro no dia 04/12/2025. Também foi acordado buscar diálogo institucional para aprimorar o nível de detalhamento das atas do CIAR disponibilizadas ao Conselho Fiscal. Item VII - ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 4 minutos e a Sra. Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO CRUZ BORBA
Conselho Fiscal - CONFIS/IPREV-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

Em 25 de novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 49 referente ao Processo nº 00060-00288756/2025-13, em nome da empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., no valor de R\$ 116.408,90 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 25 de novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 52 referente ao Processo nº 00060-00381930/2025-04, em nome da empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., no valor de R\$ 21.107,17 (vinte e um mil cento e sete reais e dezessete centavos).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1.121, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00588688/2023-28 (PAD 069/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.122, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00563321/2023-00 (PAD 070/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.123, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00017630/2025-66 (PAD 071/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.124, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00499276/2024-03 (PAD 072/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.125, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00202682/2024-55 (PAD 073/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00429374/2024-75 (PAD 074/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 39ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00095998/2024-84 (PAD 077/2025), a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.128, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos as seguintes Sindicâncias, a contar de 03 de dezembro de 2025:

I - Processo 00060-00455900/2022-91 (SIND 001/2023);

II - Processo 00060-00438937/2022-54 (SIND 002/2023);

III - Processo 00060-00062440/2022-51 (SIND 003/2023);

IV - Processo 00060-00594757/2021-71 (SIND 010/2023);

V - Processo 00060-00428189/2022-00 (SIND 011/2023);

VI - Processo 00060-00400526/2022-96 (SIND 012/2023);

VII - Processo 00060-00513864/2023-78 (SIND 008/2024);

VIII - Processo 00060-00521183/2023-83 (SIND 002/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.129, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos as seguintes Sindicâncias, a contar de 03 de dezembro de 2025:

I - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIND 019/2023);

II - Processo 00060-00062737/2022-16 (SIND 015/2023);

III - Processo 00060-00304972/2023-51 (SIND 001/2024);

IV - Processo 00060-00487185/2022-55 (SIND 002/2024);

V - Processo 00060-00473221/2023-84 (SIND 003/2024);

VI - Processo 00060-00398155/2023-56 (SIND 004/2024);

VII - Processo 00060-00025194/2021-75 (SIND 001/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.130, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos as seguintes Sindicâncias, a contar de 03 de dezembro de 2025:

I - Processo 00060-00428374/2022-96 (SIND 022/2022);

II - Processo 00060-00361682/2023-13 (SIND 005/2024);

III - Processo 00060-00466500/2023-91 (SIND 006/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.131, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração ID 186656029 e MANTER o JULGAMENTO ID 179602046, proferido no PAD nº 080/2023, processo SEI nº 00060-00008224/2022-60, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.313, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e regulamenta a Política Distrital de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e Indígena no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos I, II, V, VII e VIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista as Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, que alteraram o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para instituir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos da Educação Básica; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho 2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004, do Conselho Nacional de Educação; a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, criada a partir da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024; o Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e Resolução CNE/CEB nº 3/2012, que definem diretrizes nacionais para o atendimento da educação escolar de populações em situação de itinerância; a Portaria nº 279/2018, de 19 de setembro de 2018, que institui a Política de Acolhimento e Atendimento de Estudantes Indígenas na rede pública de ensino do Distrito Federal; a Portaria nº 94/2025 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que estabelece diretrizes para o acolhimento e institui a oferta de Português como Língua de Acolhimento a estudantes migrantes internacionais na rede pública do Distrito Federal e o Currículo em Movimento do Distrito Federal (2014), resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e Indígena (PDEERQI), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio da conjugação dos esforços das Subsecretarias da SEEDF, das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), das Instituições Educacionais (IEs) públicas e parceiras, na medida de suas atribuições regimentais, orientada para implementar projetos, ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e outras formas de discriminação na educação na SEEDF.

Parágrafo único. A PDEERQI se propõe a construir capacidades institucionais para o atendimento equânime e qualificado, a inclusão social e educacional, a valorização da pluralidade humana e o respeito às diferenças, em uma perspectiva interseccional, garantindo um ambiente educacional livre de discriminações, violências e preconceitos de qualquer natureza.

Art. 2º O público a que se destina esta Política é composto pelas populações negras, indígenas, quilombolas, de Comunidades e Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMAs), ciganas e de migrantes internacionais, especialmente às comunidades camponesas negras e da reforma agrária, entre outros povos tradicionais, comunidades historicamente vulnerabilizadas e pessoas em situação de rua.

Art. 3º Para efeitos desta Política, entende-se por:

I - pessoas negras: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga, conforme o Inciso IV, Art. 1º da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

II - pessoas e povos e comunidades indígenas: aqueles que, dentro dos termos legais (Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 03/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), se reconhecem como tais, possuem vínculos históricos com organizações sociais, línguas, conhecimentos, práticas culturais e modos próprios de ver e viver o mundo que os distinguem de outros segmentos da sociedade brasileira, conforme o Art. 2º, §1º da Resolução CNE/CEB nº 5/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica);

III - pessoas e povos e comunidades quilombolas: são aqueles pertencentes às comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 4.887/2003 (que regulamenta a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas);

IV - povos e comunidades tradicionais: são os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme define o Art. 3º, Inciso I do Decreto nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais). Atualmente são representados por 28 segmentos, dentre eles, indígenas, quilombolas, ciganos, Comunidades de Terreiro/Povos e Comunidades de Matriz Africana, geraizeiros, povo pomerano, quebradeiras de coco babaçu, vazanteiros, veredeiros, entre outros;

V - povos tradicionais de matriz africana (POTMAs): são comunidades e povos tradicionais organizados em torno de valores civilizatórios, cosmocepções, práticas religiosas, culturais e filosóficas de matriz africana, que mantêm tradições transmitidas oralmente, com sistemas próprios de organização, normas e saberes, e vínculos com territórios tradicionais e espaços sagrados, conforme o Art. 2º § 1º do Decreto nº 12.278/2024 (Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana);

VI - povos ciganos: os povos ciganos são grupos étnico-culturais milenares, formados por diferentes subgrupos (como Calon, Rom e Sinti, no Brasil), com línguas e tradições próprias, que historicamente sofreram perseguição e exclusão, e que preservam modos específicos de viver, circular e organizar-se socialmente, conforme apontado pelo Art. 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 12.128/2024 (Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos) e legislação correlata;

VII - migrantes internacionais: são consideradas migrantes internacionais pessoas de outro país que residem temporária ou definitivamente no Brasil. Pessoas em situação de migração podem ser reconhecidas em diferentes condições (refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio, entre outras), conforme define o Art. 1º da Portaria nº 1.444/2024 (Política Distrital de Proteção e Direito de Matrícula de Crianças Migrantes, Refugiadas, Apátridas e Solicitantes de Refúgio da SEEDF);

VIII - condição sui generis do Distrito Federal: unidade federativa com constituição territorial única, formada sobre territórios ancestrais indígenas e quilombolas, mas onde não há terras oficialmente demarcadas. Destaca-se que, embora não existam atualmente escolas indígenas ou quilombolas formalmente instituídas, a SEEDF atende estudantes desses povos, residentes no DF e na Área Metropolitana de Brasília (AMB), constituída pelo Distrito Federal e por 12 municípios goianos que formam a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Excluindo-se o Distrito Federal.) O reconhecimento e demarcação territorial são condições previstas nos Art. 28 e 30 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) para a organização da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola como modalidades específicas;

IX - pessoas em situação de rua: grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória;

X - interseccionalidade: é a interação ou sobreposição de distintos marcadores sociais que amplificam as desigualdades sociais, as opressões e violências sistêmicas a que determinados grupos com essas características estão expostos. Além disso, definem a identidade de uma pessoa e seu acesso a direitos. Gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência, classe social e localização geográfica são alguns desses fatores que se combinam para determinar os alvos de opressões e como essas desigualdades irão operar.

Art. 4º A condição para abertura de turmas ou escolas próprias, bem como a contratação de professores indígenas e/ou quilombolas, e a construção de currículos específicos não devem constituir impeditivos para consolidação de uma educação intercultural como perspectiva transversal estruturante que dialoga com educação escolar de estudantes quilombolas e indígenas. Dessa forma, deve-se assegurar, no âmbito da escolarização formal, o atendimento qualificado a esses públicos bem como a sua formação integral

com base no respeito às identidades, línguas, saberes e formas de vida dessas comunidades e povos que constitucionalmente têm direito a uma educação específica e diferenciada.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 5º São diretrizes da PDEERQI:

I - a colaboração e articulação intersetorial e intrasetorial da SEEDF, nos níveis local, intermediário e central;

II - a colaboração e articulação intersetorial da SEEDF com órgãos de governo distritais e federais, universidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil que tenham, em suas finalidades e objetivos, o trabalho e a pesquisa científica sobre a temática;

III - o apoio técnico-pedagógico às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e Instituições Educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal;

IV - o respeito, o reconhecimento, a valorização e a proteção da história e cultura afro-brasileira, indígena, quilombola e de POTMAs como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional;

V - a superação dos racismos e de toda forma de preconceito e discriminação com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e inclusiva;

VI - a consolidação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e da participação social, epistêmica, histórica, política e pedagógica das comunidades e povos tradicionais negros e indígenas nos aspectos educacionais;

VII - priorizar o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares sendo considerado um eixo central e fundante, permeando todas as áreas do conhecimento e etapas de ensino, e não apenas um conteúdo disciplinar, conforme preconizado pela Lei 10.639/2003 - ampliada pela 11.645/2008, que alteraram o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

VIII - a garantia do direito ao acesso e permanência qualificada em todas as etapas e modalidades da educação básica, conforme a finalidade e os princípios estabelecidos nos Art. 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 1996;

IX - a prevenção e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, a equidade nas condições de oferta de todas as etapas e modalidades da educação básica e a prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade social;

X - a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), na perspectiva da alimentação saudável e adequada, da segurança alimentar e nutricional e das tradições alimentares afro-brasileiras e indígenas;

XI - a construção de uma sociedade que garanta a igualdade de condições e oportunidades e promova a participação equânime das populações negras, indígenas, quilombolas, POTMAs, ciganas e migrantes internacionais na vida econômica, social, política e cultural do país, nos termos da legislação vigente, com especial consideração às normativas que orientam e garantem atendimento adequado e diferenciado aos grupos acima mencionados;

XII - o reconhecimento das formas de produção de saberes e práticas negras, camponesas, indígenas, quilombolas, POTMAs, demais comunidades camponesas, ciganas e de migrantes internacionais, de modo a contribuir para sua valorização local e nacional, autoestima individual e coletiva, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, garantia territorial e de direitos, indissociabilidade entre ancestralidade e memória coletiva, afirmação das trajetórias, das identidades e da educação indígena e quilombola;

XIII - a divulgação de estratégias, ações e recursos especialmente voltados à promoção da equidade étnico-racial, à consolidação da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER);

XIV - o reconhecimento e a valorização das Instituições Educacionais públicas de referência em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) incluindo aquelas localizadas em territórios camponeses e remanescentes de quilombos, que atuem como polos de valorização do campesinato negro e indígena;

XV - a promoção da participação de estudantes e comunidades negras, indígenas, quilombolas, POTMAs, ciganas e migrantes em atividades de ciência, tecnologia e inovação, reconhecendo que sua contribuição diversifica as pesquisas, torna visíveis seus conhecimentos, histórias e culturas, e fortalece o combate às discriminações, violências, preconceitos e o enfrentamento ao racismo.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da PDEERQI:

I - estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, e de outras normativas vigentes concernentes ao reconhecimento, preservação e valorização da história, cultura, memória, fazeres e saberes e expressões culturais, incluindo o fomento à leitura crítica e à produção literária de grupos, povos e comunidades historicamente vulnerabilizados;

II - formar profissionais da educação para gestão, administração, avaliação, atendimento educacional especializado e docência para Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Escolar Quilombola (EEQ) e Educação Escolar Indígena (EEI);

III - contribuir para a prevenção, o enfrentamento e a superação das práticas racistas, xenofóbicas e discriminatórias em diferentes âmbitos, esferas e espaços da educação do Distrito Federal, estimulando acessos a acervos de literaturas das diversidades que promovam o respeito e a pluralidade cultural;

IV - instituir e desenvolver as capacidades institucionais para a gestão integrada das políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Escolar

Quilombola (EEQ) e Educação Escolar Indígena (EEI), com foco na condução, implementação qualificada, avaliação contínua e monitoramento sistemático nas Instituições Educacionais da rede pública do Distrito Federal;

V - promover avanços institucionais antirracistas como conquistas fundamentais no processo de enfrentamento do racismo estrutural, com a necessidade de monitoramento contínuo, ampliação dos recursos e efetiva implementação dessas políticas em todos os níveis da administração pública e do setor privado;

VI - contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação do Distrito Federal;

VII - assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças e a todos os jovens, adultos e pessoas idosas;

VIII - incluir, nos planejamentos institucionais e orçamentários da SEEDF, de estratégias, ações e recursos destinados à promoção da equidade étnico-racial, à consolidação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à garantia da Educação Escolar Indígena (EEI) e Quilombola (EEQ) como modalidades e políticas integradas às diferentes etapas e modalidades da educação básica;

IX - promover a implementação e o reconhecimento de ações, projetos, de Instituições Educacionais de referência articulados às práticas de ERER, EEI e EEQ, especialmente em regiões administrativas (RAs) e territórios com histórico e/ou presença expressiva de indígenas e quilombolas, por meio de adesão institucional ou seleção orientada, com acompanhamento da SEEDF, fortalecimento da autonomia pedagógica das escolas e articulação com as CREs e as comunidades escolares e étnico-raciais locais, visando à reparação histórica, à valorização dos saberes e culturas e à excelência técnico-pedagógica;

X - garantir que os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), planos de ensino, planos de aula e projetos pedagógicos das Instituições Educacionais incorporem, de forma transversal e contínua, os conteúdos e práticas pedagógicas voltadas às relações étnico-raciais, à valorização das culturas afro-brasileira, indígenas, ciganas e povos tradicionais.

Art. 7º A PDEERQI deverá contemplar toda a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as Instituições Parceiras, com ações focalizadas previstas para apoiar aquelas com maior necessidade de avançar na prevenção, enfrentamento e redução das desigualdades étnico-raciais.

CAPÍTULO IV

DOS EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA

Art. 8º A implementação da PDEERQI será operacionalizada por meio de programas e ações integrados nos seguintes eixos estruturantes:

I - fortalecimento da colaboração intrasetorial entre o nível central, as CREs e as IEs;

II - fortalecimento da colaboração e articulação intersetorial da SEEDF com órgãos de governo distritais e federais, universidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil que tenham em suas finalidades e objetivos o trabalho e a pesquisa científica sobre a temática;

III - realização de diagnóstico e monitoramento da implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, e de diretrizes curriculares e normativas voltadas à valorização da história, cultura, saberes e direitos de grupos, povos e comunidades historicamente vulnerabilizados;

IV - promoção e oferta de formação dos profissionais da educação;

V - elaboração de material didático, paradidático e literário, em parceria com universidades e participação de professoras e professores da rede de ensino;

VI - divulgação de protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação;

VII - afirmação das trajetórias indígenas, quilombolas, de POTMAS, ciganas e de migrantes internacionais;

VIII - difusão de saberes;

IX - fortalecimento das ações de Busca Ativa Escolar com foco na equidade étnico-racial, visando identificar, acompanhar e reinserir estudantes historicamente excluídos do direito à educação, por meio de estratégias intersetoriais e análise de dados com recortes étnico-raciais;

X - fomento à pesquisa científica e inovação tecnológica com recorte étnico-racial, garantindo que os conhecimentos e saberes tradicionais, assim como as demandas das comunidades historicamente vulnerabilizadas, orientem agenda de investigação e desenvolvimento.

CAPÍTULO V

DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

SEÇÃO I

INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Art. 9º Com vistas a garantir a infraestrutura física e pedagógica necessária para a efetivação das diretrizes e objetivos que contemplam os eixos estruturantes apresentados, a SEEDF adotará as seguintes estratégias para a implementação das ações de assistência técnica e financeira desta Política:

I - adesão, pactuação de ações e estratégias e garantia do repasse de recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa de Ações Articuladas - PAR, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), conforme Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, assim como outras formas de captação de recursos;

II - modernização dos projetos arquitetônicos visando uma educação integral e holística e a construção, adequação e melhoria dos projetos e espaços educacionais, com

prioridade de atendimento a territórios, CREs e IEs que atendam, majoritariamente ou expressivamente, estudantes de comunidades historicamente vulnerabilizadas, considerada uma perspectiva interseccional;

III - adequação da estrutura de financiamento da ERER e promoção da equidade étnico-racial no financiamento na educação;

IV - definição de critérios para melhoria dos processos de seleção e distribuição dos materiais didáticos e literários, bem como distribuição de materiais paradidáticos suplementares.

SEÇÃO II

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 10. Com vistas a induzir a estruturação de um sistema de metas, monitoramento e avaliação da implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, a SEEDF adotará as seguintes estratégias:

I - criação de uma rede para registro de projetos pedagógicos, ações e estratégias, e de partilha de experiências;

II - criação de selos e certificações para a valorização e reconhecimento das escolas com projetos pedagógicos em conformidade com a política, assim como instrumentos semelhantes da SEEDF para sistematizar as experiências em ERER, EEI e EEQ;

III - elaboração de instrumentos de diagnóstico, planejamento e monitoramento, além de referenciais de ações para a implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

IV - implementação de protocolos para identificação e resposta ao racismo escolar;

V - integração dos mecanismos de monitoramento e de avaliação institucional, observando os instrumentos sobre que dispõe o artigo 1º, § 2º, inciso II, do Decreto nº 46.032, de 17 de julho de 2024;

VI - elaboração de instrumento de monitoramento voltados à Busca Ativa Escolar, com recortes étnico-raciais, a partir dos dados das Coordenações Regionais de Ensino e demais áreas da SEEDF.

SEÇÃO III

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Art. 11. Com vistas a aprimorar a formação de profissionais da educação para gestão, administração, avaliação, atendimento escolar especializado e docência para ERER, EEQ e EEI, a SEEDF adotará as seguintes estratégias:

I - ampliação progressiva e diversificada da oferta de ações de formação continuada críticas e qualificadas, voltadas a diferentes grupos de profissionais da educação — equipe gestora, técnicos, administradores, docentes, coordenadores pedagógicos e equipes de apoio especializado;

II - oferta de percursos formativos temáticos e aprofundados, elaborados em regime de colaboração com as Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e Instituições Educacionais (IEs), garantindo estímulo à adesão, reconhecimento institucional dos saberes construídos, incluindo os saberes tradicionais, as práticas pedagógicas e as lutas históricas dos povos do campo, quilombolas e indígenas, assim como ciganos e migrantes;

III - reconhecimento e valorização dos conhecimentos construídos e adquiridos, inclusive para fins de progressão na carreira, ocupação de funções estratégicas ou outras formas de reconhecimento funcional;

IV - promoção de encontros formativos para aprendizado e partilha de saberes entre pares, mestres de saber, comunidade acadêmica e equipes gestoras e administrativas;

V - distribuição de materiais para a difusão de saberes para a ERER, EEI e EEQ;

VI - valorização dos saberes e produções em ERER, EEI e EEQ dos profissionais da educação da SEEDF e de mestres de saber, intelectuais e artistas locais, camponeses, negros, indígenas, quilombolas, POTMAS, ciganos e migrantes internacionais.

Parágrafo único. A SEEDF fomentará parcerias com instituições acadêmicas, movimentos sociais e coletivos culturais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares e interculturais que promovam o diálogo entre saberes científicos e tradicionais.

SEÇÃO IV

GOVERNANÇA, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO

E ACOMPANHAMENTO DA PDEERQI

Art. 12. Fica instituída a Rede de Governança da PDEERQI no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de coordenar, monitorar, acompanhar e avaliar a implementação da PDEERQI, que está alinhada à Política Nacional de Equidade para Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), garantindo a participação ativa e com protagonismo dos movimentos sociais do campo e da cidade, comunidades quilombolas e povos indígenas.

Art. 13. A governança Distrital da PDEERQI será realizada por meio das seguintes instâncias:

I - Câmara Distrital Bipartite de Gestão e Monitoramento (CDBGM): instância executiva, responsável pelo acompanhamento técnico-operacional da PDEERQI, garantindo a efetivação das ações previstas na política educacional;

II - Câmara Distrital de Participação e Controle Social (CDPCS): instância consultiva, responsável pelo diálogo com a sociedade civil e controle social.

SUBSEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 14. A governança da PDEERQI terá como princípios:

I - equidade racial;

II - participação democrática;

III - transparência;
IV - intersetorialidade;
V - respeito à diversidade étnico-racial e cultural.

SUBSEÇÃO II

DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DISTRITAL BIPARTITE DE GESTÃO E MONITORAMENTO (CDBGM) E DA CÂMARA DISTRITAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CDPCS)

Art. 15. A CDBGM será composta por:
I - um (1) representante titular e um (1) suplente da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (DDHD), que coordenará os trabalhos.
II - um (1) representante titular e um (1) suplente de cada Subsecretaria da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
III - um (1) representante titular e um (1) suplente de cada Coordenação Regional de Ensino (CRE).

Parágrafo único. Poderão ser convidados, sem direito a voto, representantes de órgãos parceiros em nível nacional e distrital (como Fundações Culturais, Conselhos de Educação) e especialistas em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Art. 16. A CDPCS será composta por:
I - dois (2) representantes titulares e dois (2) suplentes da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin), que coordenará os trabalhos;
II - um (1) representante titular e um (1) suplente do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF);
III - um (1) representante titular e um (1) suplente do Conselho Distrital de Igualdade Racial ou Educação Escolar Quilombola.

Parágrafo único. A Câmara terá como objetivo definir Grupos de Trabalho (GTs) responsáveis pela avaliação da implementação da política e pelo monitoramento das ações locais.

Art. 17. Os integrantes da CDBGM e CDPCS e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades que representam.

Art. 18. Cada integrante da CDBGM e CDPCS terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 19. A participação nas referidas Câmaras será considerada serviço público relevante, não remunerado.

SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA CDBGM E DA CDPCS

Art. 20. À CDBGM compete:
I - monitorar a execução das ações da PDEERQI;
II - elaborar relatórios semestrais de acompanhamento;
III - articular-se com a CDPCS para incorporar demandas sociais;
IV - validar os planos de ação das Coordenações Regionais de Ensino.
Art. 21. À CDPCS compete:
I - acompanhar a implementação da PDEERQI nas escolas;
II - promover audiências públicas para ouvir a comunidade;
III - encaminhar recomendações à CDBGM e ao MEC;
IV - fiscalizar a aplicação de recursos do PDDE EREER, EEQ e EEI.

SUBSEÇÃO IV
DO FUNCIONAMENTO DA CDBGM E DA CDPCS

Art. 22. As reuniões das Câmaras ocorrerão:
I - CDBGM: bimestralmente (ordinárias) e extraordinariamente por convocação;
II - CDPCS: semestralmente (ordinárias) e extraordinariamente por demanda social.
Art. 23. O quórum para deliberações será:
I - CDBGM: maioria simples dos membros titulares;
II - na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade;
III - CDPCS: 50% + 1 dos membros, maioria absoluta.

Art. 24. As decisões serão registradas em atas e ficarão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Parágrafo único. Para garantir a implementação eficaz da PDEERQI, deverá haver diálogo contínuo e articulação entre a CDBGM e a CDPCS. As reuniões de ambas as instâncias incluirão momentos de interação, possibilitando que as deliberações técnicas e operacionais da CDBGM sejam acompanhadas e avaliadas pela CDPCS. Será instituído um mecanismo de comunicação direta entre as instâncias, como grupo de trabalho ou plataforma de acompanhamento conjunto, e a CDBGM apresentará relatórios periódicos à CDPCS, assegurando que as ações implementadas estejam alinhadas às demandas sociais e à participação dos atores envolvidos.

SEÇÃO V

DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNANÇA

Art. 25. A rede de agentes de governança é formada por dezesseis (16) professores da SEEDF, conforme Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, Resolução nº 18, de 9 de setembro de 2024, e legislações correlatas, atuantes na Política Distrital de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de substituição de agentes de governança da PDEERQI, a SEEDF indicará substituto em até 10 dias, via ofício ao MEC.

Art. 26. A rede de agentes de governança da PDEERQI terá a seguinte estrutura:

I - um (1) Coordenador;
II - um (1) Articulador de Formação;
III - quatorze (14) Agentes de Governança Regional.
Art. 27. São atribuições do Coordenador:

I - conduzir e participar dos processos de seleção do Articulador de Formação e do Agente de Governança Local;

II - realizar a gestão dos Agentes e do Articulador de Formação;
III - acompanhar o desenvolvimento das atividades do Articulador de Formação e do Agente de Governança Regional, em consonância com os prazos estipulados pela Governança Nacional da PNEERQ;
IV - encaminhar relatórios mensais para a Coordenação Nacional das ações voltadas para consecução dos objetivos da PDEERQI.

Art. 28. São atribuições do Articulador de Formação:

I - promover a articulação da formação da rede pública de ensino;
II - apoiar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no processo de planejamento e implementação da PDEERQI no campo da formação de gestores e professores em cursos disponibilizados pelo MEC e pela Eape;
III - articular e fomentar a realização de cursos, eventos e encontros sobre a PDEERQI;
IV - elaborar planejamento de formação sobre a PDEERQI com a rede;
V - encaminhar relatórios mensais para a Coordenação Distrital das ações voltadas para consecução dos objetivos da PDEERQI.

Art. 29. São atribuições dos Agentes Regionais:

I - articular a adesão da rede à PDEERQI;
II - apoiar a rede para construção de plano de trabalho para promoção da EREER e fortalecimento da EEQ e EEI;
III - apoiar a rede na consolidação da PDEERQI;
IV - efetivar, junto às CREs, calendário de formação sobre a PDEERQI;
V - estabelecer contatos com as Coordenações Regionais de Ensino, com o Conselho de Educação do Distrito Federal e com as Instituições Educacionais para interlocução com o Agente de Governança e o Articulador de Formação;
VI - informar ao Articulador de Formação sobre a situação da rede acerca das ações pedagógicas e da infraestrutura das Instituições Educacionais.

SEÇÃO VI
DO SELO

Art. 30. Fica instituído o Selo Lélia Gonzalez, de Reconhecimento das Ações e Projetos de Educação para as Relações Étnico-Raciais, por meio de critérios que considerem a valorização dos negros, indígenas, ciganos e quilombolas, suas lutas e saberes, com a finalidade de reconhecer e valorizar publicamente Instituições Educacionais no Distrito Federal que implementem ações pedagógicas e de gestão em torno da EREER.

§ 1º O Selo Lélia Gonzalez será concedido pela SEEDF, via Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin), às Coordenações Regionais de Ensino (CREs), suas Instituições Educacionais e profissionais da educação que avançarem no diagnóstico e na implementação das diretrizes curriculares aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, além de avançarem na adoção de práticas educacionais antirracistas e reduzirem as desigualdades étnico-raciais na educação.

§ 2º Os indicadores, as metas e os critérios para concessão do Selo Lélia Gonzalez serão disciplinados anualmente por Edital próprio para esse fim, publicado em plataforma oficial da SEEDF, sob responsabilidade da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin).

SEÇÃO VII
DO PROTOCOLO

Art. 31. Fica instituído o Protocolo de Consolidação da Educação Antirracista da SEEDF, destinado a prevenir, identificar e enfrentar práticas de racismo e outras formas de discriminação no âmbito das Instituições Educacionais do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As indicações e possíveis substituições para composição das Câmaras serão realizadas por meio de Ordem de Serviço, expedida pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin).

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 227, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2025, retificada pela Ordem de Serviço nº 246, de 16 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17 de julho de 2025, pela Ordem de Serviço nº 253, de 23 de julho de 2025, publicada no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, pela Ordem de Serviço nº 295, de 1º de setembro de 2025, publicada no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, e pela Ordem de Serviço nº 304, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 172, de 11 de setembro de 2025, e pela Ordem de Serviço nº 371, de 20 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, na tabela que torna pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para

ONDE SE LÊ:

Coordenação Regional de Ensino	Instituição Pública de Ensino	SIGLA	Quant. de Supervisores Diurno (FGE-02)	Quant. de Supervisores Noturno (FGE-01)
CRE Plano Piloto	Centro Educacional 01 de Brasília	CED	12	1

LEIA-SE:

Coordenação Regional de Ensino	Instituição Pública de Ensino	SIGLA	Quant. de Supervisores Diurno (FGE-02)	Quant. de Supervisores Noturno (FGE-01)
CRE Plano Piloto	Centro Educacional 01 de Brasília	CED	13	1

NEDER NUNES DE ARAUJO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00331190/2025-82, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00283025/2025-15.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.198, de 5 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2025, p. 34, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 114, de 24 de novembro de 2025 (187928711).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA);

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP;

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº12 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED – HOSPITAL DA VISÃO);

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME;

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 24/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA TAGUATINGA;

§ 17. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§ 18. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - ASA SUL;

§ 19. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S. A.;

§ 20. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 34/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

§ 21. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 37/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 22. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA,

§ 23. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 43/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CLINICA E MICROCIURGIA OCULAR BSB LTDA - ICMO;

§ 24. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 48/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES;

§ 25. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 49/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ;

§ 26. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 51/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA;

§ 27. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 63 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S (Nome fantasia: Fisioterapia Santa Rita);

§ 28. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 62/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

§ 29. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 65/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA;

§ 30. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 44/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS;

§ 31. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 56 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA,

§ 32. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 58 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO;

§ 33. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 66/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM;

§ 34. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 67/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NIX Clínica do Sono e Medicina Complementar Ltda;

§ 35. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 68/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIO LIFE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 36. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 75/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 37. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 73/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FOCO OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 38. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 76/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASILIA LTDA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA);

§ 39. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 70/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLOGICA;

§ 40. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 69/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA;

§ 41. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 83/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGESTIVE CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 42. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 84/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA SAÚDE MAIS CARDIOLOGIA;

§ 43. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 77 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 44. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 82 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I;

§ 45. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 93 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

§ 46. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 97 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES;

§ 47. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 99/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OXIHIPERBARICA TRATAMENTOS HIPERBARICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA (Nome fantasia: OXIHIPERBARICA);

§ 48. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 106/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOLOGO SUL LTDA;

§ 49. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 101/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 50. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 102/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDLAGO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 51. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 111/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA;

§ 52. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 107/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE CLÍNICA & MATERNO INFANTIL LTDA;

§ 53. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 112/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OTORRINODF (MATRIZ E FILIAIS)

§ 54. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 105/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, E.S LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA, (GASTRUS CLINIC);

§ 55. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 110/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA;

§ 56. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 115/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA (SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A);

§ 57. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 118/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ICB OFTALMOLOGIA;

§ 58. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 116/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIVARE - CENTRO DE FISIOTERAPIA PELVICA;

§ 59. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 117/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO ANA MAIA;

§ 61. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 122/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PROCTOCLINICA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 62. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 121/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL BRASILIENSE;

§ 63. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 108/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOBRASIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, (MATRIZ E FILIAIS);

§ 64. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 90/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA;

§ 65. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 104/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA, (MATRIZ E FILIAIS);

§ 66. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 96/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VISÃO HOSPITAL DE OLHOS;

§ 67. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 124/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, Instituto do Coração de Taguatinga Ltda (Nome Fantasia: ICTCor – Instituto do Coração);

§ 68. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 45/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA.

§ 69. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 126/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;

§ 70. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 127/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OCULARE OFTALMOLOGIA;

§ 71. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 137/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NUTRIÇÃO SEROTO;

§ 72. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 135/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOCLIN BRASÍLIA;

§ 73. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 132/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA;

§ 74. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 134/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOPEdia NOROESTE E CLÍNICA DA DOR;

§ 75. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 133/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILEADE CENTRO CLINICO E DE REABILITACAO;

§ 76. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 140/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALTAVISTA OFTALMOLOGIA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

DESPACHO DO DIRETOR
Em 25 de setembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Extrato da Nota de Empenho Ordinário, nº 319/2025, de interesse da empresa COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.943.564/0001-11, no valor de R\$ 5.384,90. Publicada no DODF nº 177, do dia 18/09/2025, em sua página nº 60.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação Semestral dos servidores envolvidos na execução dos contratos de alimentação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SAEPA/DF, e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, e o COORDENADOR DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, e no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação Semestral dos servidores envolvidos na execução dos contratos de alimentação, com vigência a partir de janeiro de 2026, destinado a promover o desenvolvimento contínuo dos membros da Comissão Executora dos Contratos de Alimentação – CECALI e dos executores locais designados nas unidades penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

§ 1º O Programa tem por finalidade aprimorar as competências técnicas e gerenciais relacionadas à fiscalização e à gestão contratual, à governança pública, à integridade e ao controle da execução dos serviços de alimentação prestados à população privada de liberdade.

§ 2º O primeiro ciclo de capacitação deverá ser cumprido, em caráter obrigatório, pelos servidores envolvidos na execução dos contratos de alimentação, durante o primeiro semestre de 2026, conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação Administrativa – COAD e eixos temáticos definidos no Anexo I desta Ordem de Serviço Conjunta.

Art. 2º O Programa prevê a realização de um curso de capacitação por semestre, conforme os eixos temáticos descritos no Anexo I desta Ordem de Serviço Conjunta, a serem promovidos por instituição oficial de ensino.

Art. 3º As capacitações terão como foco o aperfeiçoamento das competências relativas à fiscalização contratual, à governança pública, à gestão de riscos, à comunicação institucional e ao planejamento administrativo, com vistas à melhoria dos controles internos e ao incremento da eficiência na execução dos contratos de alimentação.

Art. 4º Os servidores participantes deverão comunicar à Coordenação Administrativa – COAD suas inscrições e conclusões nos cursos realizados, encaminhando os respectivos certificados para juntada ao processo administrativo de capacitação.

Art. 5º Compete à Coordenação Administrativa (COAD):

- I – acompanhar a execução do Programa e consolidar seus resultados semestrais;
- II – encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP as informações relativas às capacitações concluídas, para fins de registro funcional;
- III – encaminhar relatório semestral à Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, para controle e acompanhamento institucional;
- IV – propor, ao término de cada ciclo, a atualização da lista de cursos e eixos temáticos constantes do Anexo I;
- V – expedir orientações complementares necessárias à execução do Programa.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO
Coordenador do Sistema Prisional

ANEXO I
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SEMESTRAL

EIXOS TEMÁTICOS
Execução contratual
Governança e integridade
Redação Oficial e Comunicação Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Ação de Dados Abertos desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 4.990/2012 e ao Decreto nº 38.354/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.095, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00044782/2022-27, reconduzida por meio da Portaria nº 902 de 01 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de registro de organizações da sociedade civil. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 364ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Apoio a Vida	41.936.863/0001-52	00400-00055384/2024-06	02/12/2025	Orientação e Apoio Sociofamiliar	18/10/2027	04/08/2029
Associação Brasileira de Acolhimento e Pesquisa - ABRASRS	37.160.728/0001-90	00400-00067452/2024-71	02/12/2025	Entidade de Atendimento	18/10/2027	04/08/2029
Instituto Mãos Amigas	35.100.298/0001-96	00400-00035730/2025-11	02/12/2025	Orientação e Apoio Sociofamiliar	18/10/2027	04/08/2029
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Empoderamento Familiar (IDPEF)	57.850.090/0001-27	00400-00010207/2025-73	02/12/2025	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	18/10/2027	04/08/2029

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de registro do Instituto Tabebuias. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 364ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedido o registro da entidade constante do anexo único desta Resolução.

Art. 2º A entidade que não solicitar a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terá seu registro cancelado junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Tabebuias	61.444.739/0001-87	00400-00052063/2025-22	02/12/2025	Assessoramento e Pesquisa	18/10/2027	04/08/2029

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Vice-Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos e competência para fiscalização da distribuição ou venda de sacolas plásticas no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 3º da Lei 6.302 de 16 de maio de 2019, em observância ao Decreto nº 43.610/2022, das disposições da Lei nº 6.322/2019 e da Lei 7.175/2022, resolve:

Art. 1º Fixar a competência para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019 à Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos – SUFIR, por intermédio dos Auditores Fiscais de Resíduos.

Art. 2º A fiscalização ocorrerá mediante Programação Fiscal específica, estabelecida pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos – SUFIR, observadas as seguintes fases:

1º Fase - Campanha de Mapeamento, Educação e Orientação;

2º Fase - Aplicação de Advertência;

3º Fase - Aplicação das demais sanções legais.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento da Campanha de Mapeamento, Educação e Orientação será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para as infrações administrativas previstas na Lei nº 6.322/2022, aplicam-se as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão e inutilização do produto;

V - sanções restritivas de direito.

§ 1º O prazo para aplicação de advertência será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

§ 2º A aplicação de advertência se dará mediante a lavratura de auto de notificação, sendo assegurado ao autuado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º A multa simples será limitada ao valor mínimo atualizado previsto no art. 64 do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

§ 4º A multa diária poderá ser aplicada em caso de reincidência da infração que originou a penalidade de multa simples.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 64, de 10 de agosto de 2022, a Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2023 e a Portaria nº 55, de 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto no art. 217 § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a instrução contida no Processo nº 00070- 00000702/2025-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado nos termos da Ordem de Serviço nº 02 de 31/01/2025, publicada no DODF nº 23 de 03/02/2025, pág. 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DECISÃO Nº37

Processo nº 00070-00004644/2025-82. Interessada: Jailson Manoel do Nascimento. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 7.328/2023. DECRETO Nº 47.064/2025. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 355/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00007775/2025-11, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação das referida penalidade.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00000767/2023-82, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 124-B, datado de 09/02/2023, lavrado em desfavor de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00000785/2023-64, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 121- B, datado de 09/02/2023, lavrado em desfavor de RANCHO VERDE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00000615/2023-80, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 79-B, datado de 06/02/2023, lavrado em desfavor de JOSÉ MANOEL JORGE e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 565/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP
Analisando o Processo SEI 00070-00001831/2022-61, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2117-D, datado de 31/01/2022, lavrado em desfavor de ANACLETO QUEIROZ DA CUNHA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º do Decreto 36.589, em razão da reincidência e infração ao artigo 82, do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 602/2024- SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001504/2022-18, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração 1931-D, datado de 03/02/2022, lavrado em desfavor de ELIO DA MATA FERREIRA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 619/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00002330/2022-01, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3996-D, datado de 02/02/2022, lavrado em desfavor de JOAQUIM ROMANA MENDES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 623/2024- SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00002107/2022-55, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2125-D, datado de 17/02/2022, lavrado em desfavor de PAULO PEREIRA DE LEMOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 633/2023 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001563/2023-69, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 181-B, datado de 24/03/2023 lavrado em desfavor de OSVALDINO ALVES BARBOSA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE

Diretor Substituto

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 653/2024- SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001779/2023-24, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 219-B, datado de 04/04/2023 lavrado em desfavor de WELLINGTON GONÇALVES BALBINO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 655/2024- SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001804/2023-70, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 246-B, datado de 04/04/2023, lavrado em desfavor de DJALMA FERNANDES DE QUEIROZ e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 659/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00000742/2023-89, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 132-B, datado de 09/02/2023 lavrado em desfavor de JOÃO BATISTA MELO MENEZES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 737/2024- SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00005885/2022-04, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5942-D, datado de 26/07/2022, lavrado em desfavor de HUGNEY CARLOS FLEURY FILHO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 7º da Lei nº. 5.224/13 c/c os artigos 97, alínea "a" e 111, inciso XIV ambos do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2024

FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE

Diretor Substituto

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 755/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006424/2022-41, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5988-D, datado de 04/08/2022, lavrado em desfavor de IVANILDE PEREIRA DE VASCONCELOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II e §1º do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224, de 27/11/2013 c/c o artigo 111, inciso II do Decreto nº. 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2025

PROCESSO: 00111-00008603/2022-61 . INTERESSADA: ASSEMBLEIA DE DEUS, referente a área situada no Conjunto B Casa 11A Condomínio Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 187762821), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar, parcialmente, a inscrição da instituição VILELAS SPORT CENTER SOCIAL DF, CNPJ nº 12.621.666.0001-46, sob nº 250/2023, com fundamento na Nota Técnica nº 162/2025, processo SEI 00431-00012186/2023-29, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado

com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição PROJETO VISÃO SOCIAL - PVS, CNPJ 08.846.463/0001-80, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 160/2025-SEDES/GAB/CAS, processo SEI nº 00431-00012482/2021-68.

Art. 2º Esta decisão é irrecorrível, nos termos da Resolução CAS/DF nº 71/2023, podendo o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido de inscrição desde que sanados os motivos que justificaram o indeferimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição ÉDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 169/2025-SEDES/GAB/CAS, processo SEI nº 00431-00023993/2020-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Reordenar a modalidade de inscrição do/a CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 03.653.649/0001-08, que anteriormente estava disposta como, Anexo III - Oferta de Serviços ou Ações Socioassistenciais, passando agora a constar como, Anexo I - Entidade de Assistência Social do DF, com fundamento na Nota Técnica nº 152, no processo 00431-00010354/2021-80.

Art. 2º A inscrição da instituição permanece sob nº 228/2022.

Art. 3º A instituição deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, reunido em sua 356ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações; resolve:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do terceiro trimestre do exercício de 2025, apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do DF, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento do CAS/DF (187945732) emitido nos autos do Processo SEI nº 00431-00005493/2025-15, bem como, as ressalvas aprovadas em plenária, conforme a Ata da Reunião Plenária.

Art. 2º A ressalva estabelecida decorre da ausência dos devidos pagamentos às instituições parceiras, referente ao mês de setembro de 2025.

Art. 3º A aprovação com ressalvas fundamenta-se no princípio da continuidade dos serviços socioassistenciais, preservando a regularidade da execução orçamentária e financeira, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativas pelas inconformidades apontadas.

Art. 4º Encaminhar a presente resolução e o parecer emitido pela COF ao órgão gestor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL).

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o art. 73, inciso II, do Decreto nº 34.195/2013 e o Decreto nº 39.736/2019, resolve:

Art. 1º Implantar a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL), que compreende:

- I - O objetivo;
- II - Os princípios;
- III - As diretrizes;
- IV - As responsabilidades;
- V - O processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que versa sobre a Política de Governança e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da SEL a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o artefato Escopo, Contexto e Critério, a Matriz de Riscos e o Plano de Ação.

Parágrafo único. O monitoramento e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos da SEL ficará a cargo da Assessoria de Governança e Inovação (ASGOVI), a qual funcionará como ponto focal para todos os proprietários e de suporte ao CIG/SEL-DF.

**CAPÍTULO II
DO OBJETIVO**

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo disciplinar os princípios, diretrizes, responsabilidades e processos necessários à adequada gestão de riscos na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, de modo a:

- I - Assegurar que a análise de riscos seja incorporada às decisões estratégicas, operacionais e administrativas;
- II - Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e a eficiência da gestão pública;
- III - Fomentar a cultura de gestão de riscos em todas as áreas da SEL.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 5º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - A identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - O alinhamento da tolerância ao risco com as estratégias adotadas;
- III - O fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
- IV - O aprimoramento e a efetividade dos controles internos administrativos.

**CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS**

Art. 6º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - Criar e proteger valor institucional;
- II - Ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- III - Ser estruturada e abrangente;
- IV - Ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
- V - Ser inclusiva, envolvendo as partes interessadas;
- VI - Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VII - Considerar fatores humanos e culturais;
- VIII - Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- IX - Facilitar a melhoria contínua da organização.

**CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS**

Art. 7º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
- II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
- III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- V - Atitude perante o Risco - corresponde à forma como a organização considera, avalia e responde aos riscos identificados, abrangendo as decisões de buscar, manter, assumir, mitigar, transferir ou evitar o risco, conforme sua política de gestão e apetite ao risco.

VI - Appetite ao Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Plano de Ação de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

VIII - Proprietário/Gerente de Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

IX - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

X - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XI - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XIII - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XIV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;

XV - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XVI - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XVII - Controle - medida que está modificando o risco;

XVIII - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XIX - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XX - Tolerância ao Risco - é a variação admissível no alcance dos objetivos institucionais, indicando os limites dentro dos quais a organização aceita oscilações no desempenho sem comprometer seus resultados esperados.

XXIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 8º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade - riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Orçamentários/Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - De Integridade - riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Parágrafo único. As categorias dos riscos deverão ser observadas no caso concreto, avaliando as categorias de forma geral sempre que possível.

**CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS**

Art. 9º São consideradas partes responsáveis pelo gerenciamento dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

I - Comitê Interno de Governança – CIG/SEL;

II – Unidade de Controle Interno – UCI/SEL;

III - Proprietários dos riscos;

IV - Servidores da SEL.

Parágrafo único. Além dos responsáveis descritos nos incisos do caput, outros comitês poderão ser criados ou setores poderão receber designação conforme a estruturação do modelo de aplicação a ser definida pelo CIG/SEL-DF, conforme o caso.

Art. 10. Compete ao CIG/SEL:

I - Patrocinar e fomentar as boas práticas de gestão de riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

II - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto 39.736, de 28 de março de 2019, entre eles a gestão de riscos;

III - Decidir sobre os processos de trabalho institucionais que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar no funcionamento do sistema e no cumprimento da missão institucional;

IV - Assegurar a existência, o monitoramento e a avaliação de um sistema efetivo de gestão de riscos;

V - Utilizar as informações resultantes desse sistema para apoiar seus processos decisórios e gerenciar riscos estratégicos;

VI - Delegar a implantação e a operação da gestão de riscos às áreas de negócio relacionadas;

VII - Definir os níveis de risco aceitáveis na instituição;

VIII - Aprovar o plano periódico de auditoria de controles;

IX - Avaliar a atuação dos gerentes táticos e operacionais;

X - Homologar os artefatos produzidos.

Art. 11. Compete à UCI/SEL:

I - Fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo:

a) Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos (incluindo controle interno) nos níveis de processo, sistemas e entidade;

b) O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade.

II - Fornecer análises e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

Art. 12. Compete aos Proprietários dos Riscos dos processos organizacionais:

I - Observar o alinhamento da gestão de riscos à conformidade normativa, à ética e aos valores descritos no plano estratégico da SEL;

II - Propor alterações na Política e na Metodologia de Gestão de Riscos próprias da instituição;

III - Alimentar os indicadores sob sua responsabilidade;

IV - Propor requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de Gestão de Riscos;

V - Demandar capacitação em Gestão de Riscos;

VI - Estabelecer contexto, identificar, analisar, avaliar e propor os riscos a serem priorizados;

VII - Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade ao que define a SEL;

VIII - Levantar, propor e executar as respostas e respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

IX - Controlar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas, bem como reportar os riscos intoleráveis ao Comitê de Gestão de Riscos ao qual está subordinado;

X - Reportar ao responsável o status dos processos de Gestão de Riscos sob sua responsabilidade e propor melhorias;

XI - Responder às requisições das esferas superiores;

XII - Observar a Política de Gestão de Riscos durante a execução das ações de Gestão de Riscos dos seus respectivos processos organizacionais.

Parágrafo único. Os proprietários da gestão de riscos dos processos organizacionais devem ter alçada suficiente para orientar e acompanhar as etapas de identificação, análise, avaliação e implementação das respostas aos riscos.

Art. 13. Compete a todos os servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no âmbito de suas atividades, a corresponsabilidade do processo de gestão de risco, executando ações de sua atribuição e reportando situações nos outros casos para que o processo seja efetivo.

Parágrafo único. Todos os agentes públicos em exercício na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em todos os níveis e unidades, deverão facilitar o acesso e a consulta aos normativos, aos manuais e a outros instrumentos que disciplinem a gestão de riscos objeto desta Política.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 14. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ABNT ISO 19001:2011, agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Estabelecimento de Controles - identificação e estabelecimento de normas, procedimentos, ações ou ferramentas que fornecem garantia razoável do alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos; e

IX - Registro e relato - processo para garantir que a gestão de riscos e seus resultados sejam documentados e relatados por meio de mecanismos apropriados.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança.

Art. 15. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano, abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O gerenciamento dos riscos na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (Saeweb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 17. Os artefatos produzidos na gestão de riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Parágrafo único. Por se tratar de documento preparatório, os artefatos produzidos na gestão de riscos podem conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da SEL, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 18. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 178, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 155/2025 - ADASA/AJL (186340979), Relatório Circunstanciado nº 25/2025 - ADASA/SCO (186116405), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 00197-00002877/2025-32, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, que versa sobre a contratação de serviços de manutenção das estações, de manutenção de Plataformas de Coletas de Dados (PCDs) e de serviços de hidrometria para a rede de monitoramento das águas superficiais da Adasa, Resolve: adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2025 à empresa VLF Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.710.254/0001-97: (ii) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No item 5 do Anexo Único da Resolução nº 60, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, página 29, ONDE SE LÊ: “...Disposição Final de resíduos da construção civil - 2 caçambas...”; LEIA-SE: “...Disposição Final de resíduos da construção civil - 2 caçambas (carga mista)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3891ª; Realizada em: 27/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001901/2001; Interessado: RHS AUTO CENTRO LTDA ME - Decisão nº: 979/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa RHS AUTO CENTRO LTDA ME - CNPJ nº 02.***.***-29, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 246742-9, denominado Lote "F", Comércio Local 116 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 234/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MESQUITA TORQUATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002968, de Assessor, da Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GLENDA LÍCIA DE SOUZA VAZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 01000087, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE CASTRO RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 01000087, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME DA SILVA PASSOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000123, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR GUILHERME EMANNUEL DOS SANTOS AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000123, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ELVIS AMARO AMORIM, matrícula 17156238, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800251, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2025.

NOMEAR RODRIGO CORREIA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800400, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR HAMILTON FAVILLA NETO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 04300711, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO GOMES FIORENZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 04300711, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500537, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO HENRIQUE SANTOS SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500537, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00800287, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

EXONERAR HIGOR DE OLIVEIRA SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803734, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR YÊDDA CORREIA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803734, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002678, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 02803514, de Assessor, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar nomeada para outro cargo, BRUNA RIBEIRO DA SILVA MADUREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702497, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA RIBEIRO DA SILVA MADUREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 02803514, de Assessor, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002678, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO AUGUSTO DE ARAÚJO JACQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803952, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 26, o ato que nomeou MARIA JOANA CORREIA SILVA para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002850, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO JONES CARVALHO DO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002850, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO RODRIGUES FERREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803759, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FILIPE BARBOSA QUIRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803759, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA ROSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702497, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA LARISSA DE ARAÚJO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803286, de Assessor, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803286, de Assessor, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA LARISSA DE ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001872, de Diretor, da Diretoria de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA APARECIDA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001872, de Diretor, da Diretoria de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TAMIRES CASTELO LEITÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02803989, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA LIMA DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA LIMA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 02803989, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 26, o ato que nomeou MARCELA MILAGRES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803867, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803867, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803464, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Ceilândia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAROLINE CRISTINA TIBERTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803966, de Assessor, do Núcleo Direito Delas da Estrutural, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE CRISTINA TIBERTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803464, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Ceilândia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803967, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas da Estrutural, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803966, de Assessor, do Núcleo Direito Delas da Estrutural, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SOUZA DA PACIÊNCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803967, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas da Estrutural, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR AROLDI SOARES DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802861, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802861, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803851, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANI MARQUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803851, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TERESINHA MARIA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803862, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803862, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de novembro de 2025 publicado na Edição Extra nº 104-A, de 04 de novembro de 2025, página 05, o ato que nomeou EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 02803939, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA SOUZA GOMES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 02803939, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, matrícula 247.557-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803908, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, matrícula 249.676-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803908, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 230.861-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803427, de Chefe, do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025.

NOMEAR RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula 248.978-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803427, de Chefe, do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2025, publicado no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 34, o ato que nomeou DEBORA ISAURA DE MACEDO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, matrícula 215.973-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS FLORENCIO DUARTE, matrícula 221.296-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802950, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula 172.607-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802950, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON MARTINS OTTO, matrícula 216.860-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02803821, de Diretor, da Diretoria de Ações Estratégicas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS FLORENCIO DUARTE, matrícula 221.296-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02803821, de Diretor, da Diretoria de Ações Estratégicas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, matrícula 197.554-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802945, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RIBEIRO BRITO CORREA, matrícula 216.873-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802945, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, matrícula 196.435-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-06, SGRH 02802948, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 197.510-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802948, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JAYME DE SOUZA DALTRO NETO, matrícula 171.910-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803001, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 197.580-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802941, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, matrícula 196.435-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802941, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 197.580-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803001, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02803002, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO ANTÔNIO SILVA PRATES, matrícula 179.279-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02803002, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL OLIVEIRA ALVES, matrícula 194.159-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803004, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 198.077-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803004, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, matrícula 172.393-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 240.275-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, matrícula 247.142-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula 245.039-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO, matrícula 172.552-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula 104.159-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803817, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, matrícula 172.393-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803817, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANEY ALVES DE BARROS, matrícula 103.448-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula 197.573-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VANUSA LEMOS DA CRUZ, matrícula 104.359-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803015, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803015, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA MANHAES MENDES, matrícula 195.274-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803109, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 195.121-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803109, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KETILLY SOARES DE MEDEIROS, matrícula 239.928-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803092, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, da Diretoria da Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas da Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2025.

NOMEAR ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES, matrícula 244.441-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803092, de Assessor Técnico, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, da Diretoria da Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI, matrícula 220.285-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803120, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HÉLIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 226.029-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803119, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 226.029-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803120, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLENIO ROSA GARCIA, matrícula 198.173-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803119, de Gerente, da Gerência de

Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SOLON DA CRUZ SANTOS, matrícula 240.425-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803114, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BONTEMPO FARIA, matrícula 238.568-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803114, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO LOBO PAIVA, matrícula 238.538-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802879, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO RENAN SALOMÃO VISGUEIRA, matrícula 240.258-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802879, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ILMAR PEREIRA ELVAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000245, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, matrícula 248.998-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803774, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 220.491-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803782, de Chefe, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 197.379-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803774, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, matrícula 248.998-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803782, de Chefe, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE DE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 02445204, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803790, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KETLEN DOS SANTOS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803790, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803905, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Arapoanga, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2025.

NOMEAR FLAVIO JUNIOR RIBEIRO BERNARDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803905, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Arapoanga, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL RICARDO DINIZ LEMOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803553, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803553, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARLON ANDRADE DAS VIRGENS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300806, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HELLEN FELIX MENDONÇA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300804, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300826, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Resgate, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300827, de Assessor Especial, da Diretoria de Saúde e Resgate, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300828, de Assessor Especial, da Diretoria de Saúde e Resgate, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDERSON DE ARAÚJO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300830, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle Populacional, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHYRLENE DE ARAÚJO BASTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 04300832, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300833, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEISA MARIA GABRAL GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300807, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300834, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GISELE DIAS GALINDO PECIN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300822, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PÂMELA CRISTINA PEREIRA LOIOLA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 04300813, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 04300842, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARINE ALVES BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300843, de Gerente, da Gerência de Celebração, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR RIBEIRO DA COSTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 04300844, de Coordenador, da Coordenação de Avaliação, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO FRANCO AMARAL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300845, de Assessor, da Coordenação de Avaliação, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA DE JESUS FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300818, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle Populacional, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE ALVES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE ARAÚJO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN FELIX MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID LORENA DE OLIVEIRA SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR CHYRLENE DE ARAÚJO BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GEISA MARIA GABRAL GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RIBEIRO COSTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE ALVES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FRANCO AMARAL para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE DIAS GALINDO PECIN para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE JESUS FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA CRISTINA PEREIRA LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE ALVES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300829, de Diretor, da Diretoria de Controle Populacional, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDRADE DAS VIRGENS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300829, de Diretor, da Diretoria de Controle Populacional, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMAR JOSÉ BENEDITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400135, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WELDIMARIA COELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 1.715.447-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07400118, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR WELDIMARIA COELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400135, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA REGINA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07700176, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE MARIA LIMA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07700176, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA MIRELLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.518-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ERIK DA SILVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOBRINHO MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500149, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RENILDO ALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO DE MELO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09500078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE DE SOUZA COSTA E SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09500078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO JORGE GOMES CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000837, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR MAYRA MARQUES DE ASSIS DUARTE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000837, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NORBERTO DUARTE DE SOUZA, matrícula 1707336-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 17000005, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MARIANO BATISTA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE NUNES MEDEIROS LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR TÁBITA AGHATA ALMEIDA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR YASMIN JADE DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300243, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR RICARDO TOMAZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300243, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 2869365, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000350, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 2837943, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000341, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA RODRIGUES NASCIMENTO SA, matrícula 2846144, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000342, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de

Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA DE SOUZA SILVA PASSOS, matrícula 2866943, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000333, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR LOURIVAL ALMEIDA SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000350, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ANDRESSA RODRIGUES NASCIMENTO SA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 38000341, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR LUANA DE SOUZA SILVA PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000342, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR SANDRA GRAVINA ROCHA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000333, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR RACHEL GITIRANA NOGUEIRA CORADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000158, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE da Função de Membro Titular do Conselho Fiscal do IGES/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

DESIGNAR APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal do IGES/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 45/2025 (188455828), firmado com a empresa A. M. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.740.321/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (188412658), constantes no processo SEI 04043-00002074/2025-00:

I - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula: 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 07, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme processo SEI-GDF 00002-00007981/2025-26, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula 1.722.392-X, do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, 3a. Classe, Padrão I, a contar de 31 de outubro de 2025.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0174587-5, e MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, prorrogados por força da Portaria nº 09, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 110, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar de 24 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eventual de Licitação, que será designada para processar e conduzir os procedimentos necessários à contratação de imóvel (edificação) para abrigar a Sede da Administração Regional de Taguatinga, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros: ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula 158.898-2, Analista PPGG, THIAGO ALEXANDRE V. DE BRITO, matrícula 175.194-8, Gestor PPGG e PHILIPPE DOS S. HERRERA PASSOS, matrícula 274.764-2, Diretor de Obras.

Art. 3º Compete à Comissão a prática de todos os atos inerentes ao processo licitatório ou de contratação direta, incluindo a análise de propostas, habilitação de licitantes e a elaboração do relatório final, até a fase de adjudicação e homologação

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II e VI, do Decreto 38.094/2017, Art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência Especial, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor, IRAN DA COSTA MELO, matrícula 030.643-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, Art. 3º, inciso III da Lei Complementar Nº 142/2013 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária especial e optado por permanecer em atividade, a contar de 26/11/2025. Laudo Médico Pericial nº 187059033/2025. Processo SEI nº 00132-00004987/2025-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula: 127.281-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.281-0; FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.731-2; e KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.683-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e no Art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DUARTE DE MACEDO, matrícula nº 1.707.526-2, para função de executor titular; e JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1.691.845-2, para função de executora suplente, da Nota de Empenho nº 2025NE00290, emitida em favor de AD3 TALANTE, CNPJ: 55.863.276/0001-95, que tem por objeto a aquisição de serviço de confecção de bolo fatiado e serviço de confecção de bolo recheado, nos autos do Processo SEI nº 00136-00000974/2025-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme Processo SEI nº 00143-00001632/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar LEANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.702.858-2, ocupante do cargo de Assessora, da Junta do Serviço Militar, para substituir a Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, por motivo de Licença Maternidade no período de 19/11/2025 a 17/05/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos dos art. 44 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 1.692.728-1, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, ALEXDONE SILVA NERES, matrícula 1.713.780-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, em todos os afastamentos e impedimentos legais

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos dos art. 44 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES LOCH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.200.279-8, para substituir o titular ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000000007/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matricula nº 1.700.223-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 2º Designar NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matricula, 1.677.784-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental- SEDUH, CPC-08, da Gerencia de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 3º Designar RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, matricula, 136.303-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 4º Designar ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, matricula, 1.721.028-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 5º Designar NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matricula nº 1.714.092-7, Técnico em Assistência Social, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 6º Designar ANTONIO LUIZ DE SOUZA, matricula nº 1.707.364-0, Assessor, símbolo CC-05, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 7º Designar MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA, matricula nº 1.719.083-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe, do Núcleo de Material e

Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular, e no recesso de final de ano.

Art. 8º Designar UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.147-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 9º Designar ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula, 1.721.028-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 10. Designar ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula nº 1.719.383-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular e no recesso de final de ano.

Art. 11. Designar OTACILIO MARCELINO FLORES, matrícula nº 1.689.954-7, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção e Conservação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 12. Designar CARLOS REIS DE FARIA, matrícula nº 1.713.855-8, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Execução de Obras, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular, e no recesso de final de ano.

Art. 13. Designar ANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 1.712.901-X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 14. Designar ANA BEATRIZ DA SILVA EUROPEU, matrícula nº 1.715.449-9, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 15. Designar JÉSSICA RAYANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.706.392-2, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Articulação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular, no recesso de final de ano.

Art. 16. Designar AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.719.358-3, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Diretoria de Articulação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Políticas Públicas, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de final de ano.

Art. 17. Designar PAULA KALINKA MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 1.720.978-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos regulamentares do titular, e no recesso de final de ano.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00001014/2024-65 resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA SOARES GODOI SOUSA, matrícula nº 285.721-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula nº 42.476-5, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, por motivo de abono anual e, no período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: FLAVIO MARCÍLIO DE OLIVEIRA PINTO, Assessor, da Coordenação Executiva (COEX), matrícula nº 1.727.215-7, e JESSICA DE FARIAS PIERRE, Assessora, da Coordenação Executiva (COEX), matrícula nº 1.727.141-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato Administrativo nº 054513/2025, firmado entre a Administração Regional de Água Quente - RA-AQ e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, objeto do processo SEI-GDF nº 04041-00000250/2025-17, para a prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de até 15 (quinze) sentenciados presos e egressos (reeducandos).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 51.451/2024 – SEEC (144908754), celebrado com a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por finalidade a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação - Emissão de Certificados Digitais, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (138209729), no Edital de Pregão Eletrônico Nº 084/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (138584024), e na Proposta de Preços atualizada (138584377), Processo nº 04044-00003384/2024-24:

I - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Gestora Titular;

II - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula 286.082-1, como Fiscal Requisitante Titular;

III - CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como Fiscal Técnico Titular;

IV - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo Titular; e

V - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 286.346-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos artigos nº 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando a contratação de serviços especializados de suporte técnico para servidores que compõem a infraestrutura crítica da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), com o objetivo de assegurar a continuidade operacional, a estabilidade do ambiente e a manutenção da disponibilidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o art. anterior:

I - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula nº 266.143-8, como Integrante Requisitante Titular;

II - GILLIAN PAES LOPES, matrícula nº 286.693-5, como Integrante Requisitante Suplente;

III - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 283.788-9, como Integrante Técnico Titular;

IV - ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 285.024-9, como Integrante Técnico Suplente;

V - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, como Integrante Administrativo Titular; e

VI - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matricula nº 286.275-1, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 964, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO Nº:		EMPRESA:	
00040-00004059/2019-46	40.213/2020		VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal - SEJUVE	KENNYA ANITTA CERQUEIRA COSTA	1.727.080-4	PAULA APARECIDA DE FREITAS	1.727.071-5
Casa Civil do Distrito Federal - CACI	CHYRLENE BASTOS	1.726.827-3	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA LEITE	0.286.527-1
Secretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS	CLEY GONÇALVES DOS SANTOS	1.719.738-4	ROGÉRIO FERNANDES ANDRE	1.689.223-2
Jardim Botânico de Brasília - JBB	GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA	0.284.550-4	NILSON DO SOCORRO DA COSTA MAUES	0.286.470-3
Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal	RENATA PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	1.724.846-9	ELISANEIDE DE OLIVEIRA BARROS GONÇALVES	1.724.892-2

PORTARIA Nº 965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art.1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
DF LEGAL - DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	NEUMA VIANA DE ALMEIDA	274.029-X	MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	277.891-2
DF LEGAL - DIRETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPE	NEUMA VIANA DE ALMEIDA	274.029-X	MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	277.891-2
DF LEGAL - SEDE	NEUMA VIANA DE ALMEIDA	274.029-X	MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	277.891-2
DF LEGAL - TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS - TJA	NEUMA VIANA DE ALMEIDA	274.029-X	MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	277.891-2

PROCESSO:	CONTRATO:	EMPRESA		
04033-00025357/2023-97	49851/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
IBRAM - ESTAÇÃO ECOLÓGICA ÁGUAS EMENDADAS	ALÍPIO PIRES QUINTANILHA	263.931-9	ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA	1.660.719-8
SMDF - ESPAÇO ACOLHER SOBRADINHO	ELIANE CARNEIRO DAS NEVES	281.237-1	MARIANA MOREIRA PALHAA CURVINA	281.143-X

PORTARIA Nº 966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativo - CECC da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços nº 45.190/2021-SEEC (74186663), firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa OI S/A, conforme processo nº 00040-00040587/2021-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo e Móvel Comutado (STFC), contemplando os serviços de recepção de ligações na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), originadas de telefones fixos e móveis de todo o território nacional, e de serviços de discagem de ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas ativas, de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional (LDN) para telefones fixos e móveis, de todo o território nacional, destinadas a Central de Relacionamento com o Cidadão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 108/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73760529), na Ata de Registro de Preços nº 0207/2021 (73996407), na Solicitação de Saldo de Ata (74047170), na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5296/2021 (74119970) e na Proposta de Preço (73760717):

I - RÔMULO ADAN SILVA SANTOS, matrícula nº 285.366-3;

II - CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula nº 285.453-8; e

III - SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1431.256-5.

Art. 2º Atribuir ao servidor RÔMULO ADAN SILVA SANTOS, matrícula nº 285.366-3 a presidência da presente Comissão, e em suas substituições oficiais, à servidora CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula nº 285.453-8.

Art. 3º Designar o servidor MÁRCIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA, matrícula 285.738-3, para compor a referida Comissão Executora do contrato, na qualidade de executor suplente

Art. 4º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

Processo SEI Nº: 00040-00028994/2022-01. Interessado: EULER FRANK LACERDA BARROS. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cumulado com o disposto no art. 1º e no inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ante a competência estabelecida no art. 2º, § 1º, IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a prorrogação do afastamento para estudo do servidor EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula nº 91.446-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o objetivo de dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração Pública - Especialidade em Administração e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP), na cidade de Lisboa/Portugal, de 08 de dezembro de 2025 até 07 de dezembro de 2026, nos termos da instrução dos autos em epígrafe.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 04015-00001761/2025-55. INTERESSADO: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Considerando a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS (188104638), de 25/11/2025, emitido pela Central de Atendimento ao Servidor desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), TORNO SEM EFEITO o ato de cessão do servidor LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC), publicado no DODF nº 207, de 31/10/2025, pág. 20.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEAC, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 03 a 05 de dezembro 2025, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, Secretário Executivo de Fazenda (SEEC), para participação na 51ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e na 19ª Reunião Ordinária do CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Vitória/ES, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00057904/2025-08.

DENISE DA SILVA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, dos servidores EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula nº 278.833-0 e TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO matrícula nº 174.595-6, para participação no evento, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00056770/2025-08.

DENISE DA SILVA MACHADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00061884/2025-61, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 399, de 10 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2015, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 20 de outubro de 2010 a 18 de outubro de 2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 20/10/2010 a 22/10/2015..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 4, de 12 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 19/10/2015 a 16/10/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 23/10/2015 a 20/10/2020..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 24 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula nº 196.601-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 15.10.2010 a 13.10.2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 15/10/2010 a 18/10/2015 ..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 4, de 12 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula nº 196.601-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 14/10/2015 13/10/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 19/10/2015 a 18/10/2020..."

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula nº 32.380-2, 7º quinquênio, período 13/10/2020 a 11/10/2025; DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, 7º quinquênio, período 23/10/2020 a 21/10/2025; ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, 8º quinquênio, período 13/10/2020 a 11/10/2025; RUBENS RORIZ DA SILVA, matrícula nº 110.501-9, 4º quinquênio, período 16/10/2020 a 14/10/2025; EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0, 4º quinquênio, período 21/10/2020 a 19/10/2025; TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 174.595-6, 7º quinquênio, período 24/10/2020 a 22/10/2025; VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula nº 196.601-4, 3º quinquênio, período 19/10/2020 a 17/10/2025; ABELARDO MIRINDIBA BONFIM, matrícula nº 196.889-0, 3º quinquênio, período 12/10/2020 a 10/10/2025; FABIO AMARAL SANTOS, matrícula nº 140.994-8, 4º quinquênio, período 03/11/2020 a 01/11/2025.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00010852/2024-17, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 178, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 68, de 09/04/2025, pág. 40, que averbou o tempo de especial laborado em condições especiais do servidor JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, tendo em vista a apresentação de uma nova Declaração de Tempo de Atividades Especiais

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 147, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 110, de 12/06/2024, pág. 26, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor JOÃO ALBERTO FERNANDO SENA, matrícula nº 36.764-8, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição ..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 392 (trezentos e noventa e dois reais) dias líquidos de tempo de contribuição..."

AVERBAR, em favor do servidor JOÃO ALBERTO FERNANDO SENA, matrícula nº 36.764-8, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 18/11/1992 a 31/10/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 1.356, de 27/11/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 28 de novembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00061410/2025-10.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 05, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 18, que concedeu Abono de Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade: Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 25 de junho de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00000818/2021-16.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor MAURO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 30.448-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 22 de novembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00060870/2025-21.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.636-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de novembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00062353/2025-96.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 0121-000132/2015 INTERESSADA: JUCINEIDE SIMIÃO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública JUCINEIDE SIMIÃO, matrícula 1.870-8, ocupante do Emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 2, de 03/01/2025, pág. 13, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00401-00008756/2023-98 INTERESSADA: EULÁLIA REJANE LOPES SILVA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora EULÁLIA REJANE LOPES SILVA, matrícula 28.501-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 86, de 09/05/2023, pág. 72, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Cadastro, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de novembro de 2025

PROCESSO: 04043-00002036/2025-49. INTERESSADO: FRANCISCO ERALDO SOARES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor FRANCISCO ERALDO SOARES, matrícula 141.465-8, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquina, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de novembro de 2025

PROCESSO: 04044-00006463/2025-78 INTERESSADO: KILSON DE LIMA MONTEIRO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 1418-8, ocupante do Emprego de Analista de Produção e Suporte, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 38, de 24/02/2025, pág. 63, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Subsistemas de Data Center, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, bem como em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA, matrícula nº 276.803-8, Coordenadora, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, de 24/11/2025 a 11/12/2025, referente 2º período das férias do exercício de 2024 e que serão marcados posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00000575/2022-49.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, e conforme o Processo 04001-00006195/2025-18, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar o Manual de Execução de Contratos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, visando à padronização de procedimentos, à conformidade normativa e à melhoria dos processos de gestão contratual.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, Matr. 2837242;

II - GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matr. 2865688;

III - HANAIAIRA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, Matr. 2817411;

IV - URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, Matr. 2837382;

V - HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, Matr. 2832933; e

VI - HANNAH GOMES DE FREITAS, Matr. 2864185.

Art. 3º O membro indicado no inciso I do art. 2º exercerá a coordenação do Grupo de Trabalho, cabendo-lhe organizar as reuniões, definir cronograma de atividades e consolidar a minuta final do Manual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até 30 (trinta) dias, se necessário, para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de Manual à Diretoria de Administração, para posterior submissão à Presidência.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante ações relacionadas à Borrifação Intradomiciliar BRI-AEDES, resolve:

Art. 1º Acrescentar à Ordem de Serviço nº 09, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 28 de novembro de 2025, página 70, os seguintes servidores do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá: LARYSSA GUIMARÃES LEANDRO, matrícula: 1.722.717-8, FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.722.624-4, MARCELO BERNARDO DA SILVA, matrícula: 1.722.309-1, EDILEUDA FAUSTINO DE MORAES FARIA, matrícula: 156.447-1.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 09, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 28 de novembro de 2025, página 70, inclusive quanto à vigência da autorização, vigência até o dia 31 de maio de 2026, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria Nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades de apoio à Biofábrica, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o uso de veículos oficiais pelos servidores designados pela Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde – DIVAL/SVS, no desempenho das atividades de apoio à Biofábrica, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta autorização terá vigência no período 08/12/2025 á 12/12/2025, podendo ser revista ou revogada antes desse prazo em caso de necessidade administrativa ou conclusão das atividades previstas.

Nome	Matrícula
JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES	171.840-88
NIELE RIBEIRO CARDOSO	1.722.320-2
SIMONE SOARES DA SILVA	1.722.311-0
JOSAFA AFONSO BARROSO DE OLIVERIA	1.437.153-7
MARCIA BASILIO GOMES	0150.090-2
NIVALDO BEZERRA SILVA	1.669.942-4
WANDERMAM VALERO MARTINS	0156.602-4

ADILSON FERREIRA MACHADO	1.670.005-8
ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA	172.241-28
DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS	172.230-24
COSME PEREIRA DA SILVA	1.437.221-5

ROVERSON ZAMPROGNO	1.669.920-3
JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DO AMA	0185.132-2
JAIRO RIBERIRO	1.664.495-6
AUDENIR VIEIRA DE ARAUJO	1437.242-8
CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO C. PINTO	1.722.391-1
LENI IZIDIO DINIZ	0156.682-2
GILBERTO MARQUES DE SOUSA	1.665.648-2
JOSÉ GILBERTO LOPES	10185.139-X
JOSÉ LUIZ DA SILVA	1.437.207-X
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	1.661.513-1
FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	1.669.908-4
GUILHERME PINHEIRO DUTRA	1.716.576-8
TIAGO DE ARAUJO REIS	1.716.616-0
SILONEI GALVÃO DE MENESES	1.718.394-4
MANOEL MOREIRA SOBRINHO	1.437.186-3
CLAUDIO FERDINAND. C. BEZERA	1.437.314-9
VALDECI FRANCISCO ROSA	1.437.318-1
FÁBIO RAMOS SILVA	1.722.291-5
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	0156.552-4
MARIA GISLENE TAVARES	0156.786-1
MARCUS AURELIO DE SOUZA SOARES	1.437.184-7
SEVERINO MONTEIRO DE OLIVEIRA	1.437.163-4
VALDILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	1.667.438-3

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA FALCÃO PAREDES MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1443724-4, da função de Referência Técnica Distrital - Lian Gong em 18 Terapias, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme artigo 6º da Portaria-SES N.º 1.032/2018, a pedido.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial, com liberação de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, da servidora DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula SES-DF nº 1.440.385-4, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Saúde Coletiva, da Universidade de Brasília - UnB, da data da publicação até 30/06/2026, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00367419/2025-91.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.408, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE ALVES DA CRUZ, matrícula 1.709.284-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Instrumentos em Licitações, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor PATRICSON RODRIGUES AGUIAR, matrícula SES-DF nº 1.722.512-4, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma oficial de atividades presenciais do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (HAMB), promovido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília/DF, durante o período de 28/07/2025 a 07/11/2025, com base no art. 165, inciso V, alínea d, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00324176/2025-05.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.413, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 118, publicada no DODF nº 39, de 31/01/2025, pág. 37, ao servidor JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, matrícula SES-DF nº 192.822-8, por 1 (um) ano, a contar de 02/01/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00558589/2024-01.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.414, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 861, de 11 de julho de 2025, 14 de julho de 2025, que designou a servidora MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 1679862-7, ENFERMEIRO DO TRABALHO, para substituir o (a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00090569/2024-11. DESIGNAR o servidor GUILHERME LOPES COUTINHO, Matrícula nº 1.701.221-X, MÉDICO- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para substituir o (a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 17/11/2025, conforme processo 00060-00090569/2024-11.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 447, de 30 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146 de 01/08/2024, pág. 38 que designou BRUNA SOARES ALVES DE JESUS, matrícula nº 1704672-6, Administradora, para substituir o(a) Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00039377/2024-11; CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço 618 de 1º de dezembro de 2023 (DODF nº 224 de 04/12/2023, pág 55, que designou TIAGO RODRIGUES CÉZAR, matrícula 01724452, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, para substituir a Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR JULIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, matrícula nº 1723.379-8, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00039377/2024-11.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.513, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação da ANVISA, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) LUDMYLLA CRISTINA DE FARIA PONTES, matrícula nº 1681206-9, Cargo FISIOTERAPEUTA, lotado na Gerência de Assistência Multidisciplinar-SES/HMIB/DAS/GEAM, pelo período de 24/11/2025 a 19/12/2025 . Processo SEI nº 00060-00514779/2025-99.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.515, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, ENFERMEIRO, matrícula nº 1441396-5, lotado (a) na SES/SEGEA/SUGEP/DIPMAT/GEDAT, para participar do Congresso 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão), no período de 01/12/2025 A 03/12/2025, em BRASÍLIA/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00556729/2025-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.516, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RONALDO JOSE DE FREITAS, 142.298-7, Médico, Secretária de estado de Saúde do DF. 578 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 1º de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994 e 1º de março de 1999 a 30 de setembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00105838/2024-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.517, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JULIANA OLIVEIRA SOARES, Médica de Família e Comunidade, matrícula nº 1903322, lotado (a) na SES/SEAS/SAIS/ COASIS, para participar do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão), no período de 28/11/2025 A 03/12/2025, em Brasília / DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00548948/2025-94.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.518, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula nº 1435849-2, lotado (a) na SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN, para participar do XIX Fórum Internacional de Administração - FIA 2025, no período de 26, 27 e 28 de novembro de 2025, em Brasília - DF com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº.00060-00561784/2025-91.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.519, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANDRÉ LUIZ DIAS, matrícula nº 0190000-5, lotado (a) na Lotação SES/SEGEA/SUPLANS/CCONS para participar do XIX Fórum Internacional de Administração - FIA 2025 no período de 26 a 28 de novembro de 2025, Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00561807/2025-67.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 1º de dezembro de 2025: 17271959, ANDRESSA JALYNE DE SOUSA BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 04 de novembro de 2025, processo SEI nº 00060-00528893/2025-04; 17271886, ALLYSSON SANTANA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 11 de novembro de 2025, processo SEI nº 00060-00533588/2025-26; 14014041, KÁTIA REGINA DE ABREU GOMES DE ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 10 de novembro de 2025, processo SEI nº 00060-00155327/2022-18; 17271894, NATÁLIA GOMES DANTAS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 04 de novembro de 2025, processo SEI nº 00060-00528764/2025-16. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 155 de 1º de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 68, no ato que se refere à concessão de Progressão Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, ONDE SE LÊ: "...01841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP I para TQ ESP II, 09/12/2023...", LEIA-SE: "...01841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP I para TQ ESP II, 14/12/2023...", conforme processo SEI nº 00060-00001252/2025-07.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 153 de 02 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, páginas 17 e 18, no ato que se refere à concessão de Progressão Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, ONDE SE LÊ: "...1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 10/12/2024...", LEIA-SE: "...1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 14/12/2024...", ONDE SE LÊ: "...1841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP II para TQ ESP III, 11/12/2024...", LEIA-SE: "...1841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP II para TQ ESP III, 17/12/2024...", ONDE SE LÊ: "...1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, ESP III para ESP IV, 16/12/2024...", LEIA-SE: "... 1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, ESP III para ESP IV, 21/12/2024...", conforme processo SEI nº 00060-00001252/2025-07.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO de 2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA36-SRSSO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1831003 - SILVIA GONCALVES RODRIGUES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 29/11/2025; 1833022, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/11/2025; 1833413, LUCIANA GOMES DE MEDEIROS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/11/2025; 1841890, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/11/2025; 1842692, DIVINO REGINALDO MARCELINO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1832719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ ESP I para TQ ESP II, 28/11/2025.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de DEZEMBRO de 2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 17221897, JOHANA BEATRIZ MELO DA SILVA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17221935, VINICIUS DE MORAES TAVARES, TV 31 para TV 32, 04/12/2025; 1722196X, ALEXSANDER VIEIRA ANDRADE, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17221994, ELIAS MARTINS DA COSTA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222036, JUCIMARIO RIBEIRO COSTA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222044, VALMIR RIBEIRO DE SANTANA, TV 31 para TV 32, 04/12/2025; 17222095, LUAN MARCELO CAMPOS ARAUJO, TV 31 para TV 32, 13/12/2025; 17222133, FERNANDA CRISTINA TAVARES BATISTA, TV 31 para TV 32, 04/12/2025; 17222168, WALTER SILVA DOS SANTOS, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222176, DEBORA CARDOSA DE MELO FERREIRA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222214, CLAUDIA VALERIA ROSSI, TV 31 para TV 32, 04/12/2025; 17222249, BRUNO DA SILVA SOUZA, TV 31 para TV 32, 04/12/2025; 17222273, GABRIELA CORADO GUEDES ROCHA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222303, GEOVANNA RIBEIRO SILVA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 1722232X, JESSICA MIRELLY ROSENDO LIRA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222435, RAFAEL ANTUNES FERREIRA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222494, RAYLA DE ARAUJO COELHO, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222508, LUANA IARA EVARISTO VIEIRA, TV 31, TV 32, 05/12/2025; 17222516, LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, TV 31 para TV 32, 05/12/2025; 17222524, MARLI RIBEIRO GUIMARAES, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222532, MARISSOL LIS RODRIGUES DOS SANTOS, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222591, HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 1722263X, DEYVISON GONCALVES DA SILVA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222656, LUCILEIDE P. DE SOUZA NASCIMENTO, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222672, LEONARDO PIMENTA BRITO, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222680, DESCIO GAMA DE QUEIROZ JUNIOR, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222699, NUBIA VIEIRA FRANCA, TV 31 para TV 32, 09/12/2025; 1722277X, KLEBER HENRIQUE DE LIMA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 1722280X, MARCELA COSMO BATISTA, TV 31 para TV 32, 06/12/2025; 17222907, GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA, TV 31 para TV 32, 09/12/2025; 1722294X, JOYCE MIRELLE RODRIGUES PEREIRA, TV 31 para TV 32, 09/12/2025.

UA34-SRSCS CENTRAL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17222354, RAPHAEL ADDAN DA SILVA SOUSA, TQ 31 para TQ 32, 09/12/2025.

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17222583, NAILSON D. PEIXOTO DO NASCIMENTO, TQ 31 para TQ 32, 06/12/2025.

UA36-SRSSO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841165, JULIANA PACHECO PADRE ANDRADE, TQ ESP IV para TQ ESP V, 01/12/2025; 1842617, ANDREZZA S. VIDAL SILVA SOARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 06/12/2025; 1832956, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 02/12/2025; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ ESP II para TQ ESP III, 02/12/2025; 183178X, STELA DA SILVA BASILIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 05/12/2025; 1833316, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 09/12/2025; 1833464, ELTON MARTINS LOPES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 02/12/2025; 1840983, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 05/12/2025; 1842587, PRISCILA ALVES DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 05/12/2025; 17221986, MATHEUS ALVES FERREIRA, TQ 31 para TQ 32, 03/12/2025; 17222222, WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR, TQ 31 para TQ 32, 03/12/2025; 17222729, TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE, TQ 31 para TQ 32, 06/12/2025; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ ESP II para TQ ESP III, 02/12/2025; 1830805, DANIELLE B. DE OLIVEIRA SALES, TQ ESP IV para TQ V, 30/12/2025; 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ ESP IV para TQ ESP V, 07/12/2025.

UA37-SRSSU SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1833359, LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 02/12/2025; 1842250, PATRICIA C. CAVALCANTE ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 01/12/2025.

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1832794, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 03/12/2025; 183018X, RENATO PEREIRA DE NORONHA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 01/12/2025; 1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 21/12/2025; 1834894, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 02/12/2025; 1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 16/12/2025; 1841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 17/12/2025; 1841556, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ ESP IV para TQ ESP V, 10/12/2025; 17222184, JULIA MARQUES DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 04/12/2025; 17222540, LUZAR MENDES NOGUEIRA, TQ 31 para TQ 32, 07/12/2025; 1839039, JAQUELINE L. DA S. V. DE ARAUJO, TQ ESP I para TQ ESP II, 08/12/2025.

UA39-SRNSO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1844792, DIOGENES BORBA DOS SANTOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 19/12/2025; 1841009, MARIA ALBANISA SOUTO DE MACEDO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 13/12/2025; 184220X, LETICIA DANIELLE MACIEL PEREIRA TQ ESP IV para TQ ESP V, 07/12/2025; 17222079, KARLLA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, TQ 31 para TQ 32, 08/12/2025.

UA40-SRSLE LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1834266, SABRINA SOUZA MOTA ARAAIS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 07/12/2025; 184119X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 06/12/2025; 1841254, DENIS CARLOS DA ROCHA, TQ ESP II para TQ ESP III, 10/12/2025; 1841653, JORDELINO F. DA COSTA SOARES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 01/12/2025; 17222206, VICTOR HUGO ARAUJO SILVA, TQ 31 para TQ 32, 06/12/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, Mat. 145.398-X, 40h, CPF: 598.***-**-34 da 1ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (1ª CMAP), vinculada diretamente à Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias (SES/SUCONV/DIMAPC), designada pela Ordem de Serviço nº 3, de 03 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 167, de 04/09/2025, p. 42, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00117722/2024-64, resolve: DISPENSAR a servidora TAÍSSA AURELIANO MARCELINO, Enfermeira, matrícula 1.439.925-3, do ato de substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MÔNICA EMMANUELLE DE CARVALHO LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 189.210-X, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir de 10 de novembro de 2025.

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 17048656, para exercer a função de substituto legal da Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.374, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 1618, de 02/12/2024, publicada no DODF nº 230, de 03/12/2024, página 21, a qual designou o substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 12, da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor LEOMAR LOPES DOS SANTOS, matrícula: 01455052, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 da Ceilândia, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00174772/2021-04 a contar de 16/09/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERE BARROS CARDOSO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025(*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 196443-7, para atuar como DEFENSORA DATIVA no PAD 079/2023, Processo 00060-00252244/2022-76, em andamento na 1ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2025, página 28.

PORTARIA Nº 1.132, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 057/20204, Processo 00060-00439241/2023-26, em andamento na 35ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.310, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.796-6, Professora de Educação Básica, matrícula 36.126-7, para substituir a Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, símbolo CPE-03, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00080-00081553/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.311, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, para participar do II Seminário Diálogos Formativos Gestão para a Aprendizagem, em Maceió/AL, no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00329158/2025-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.312, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.231, de 14 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 218, de 17 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento do servidor CICERO VIDAL DE ABREU JUNIOR, matrícula 2000.384-6, para participar do evento do Compromisso Nacional Toda Matemática, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 3 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00308647/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ELIANA BELEM DE FRANCA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22.502-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008689, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025. Processo 00080-00000526/2024-87.

DESIGNAR ELLEN CRISTINA MATOS DE PAULA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.933-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008689, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000526/2024-87.

DESIGNAR ANA LUIZA ALVARES COUTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.336-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010136, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama/Anexo da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00291254/2025-03.

DESIGNAR AMANDA SILVA DE ALENCAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.245-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009379, de Supervisor, do Jardim de Infância 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272534/2025-12.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula 252.608-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00162935/2024-76.

DESIGNAR TAYANE DE PAIVA CAMPOS, matrícula 253.923-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00162935/2024-76.

DISPENSAR ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, matrícula 46.974-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00182441/2024-16.

DESIGNAR SILVIA ASSIS OLIVEIRA, matrícula 175.287-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00182441/2024-16.

DISPENSAR SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00127790/2025-48.

DESIGNAR DANIELA MENDONÇA CUNHA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 249.912-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00127790/2025-48.

DISPENSAR DENILSON LIMA MENDES, matrícula 239.677-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00310616/2025-64.

DESIGNAR BRENO BRAGA GALVÃO, matrícula 258.669-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00310616/2025-64.

DISPENSAR DÉBORA SKALAT CARDOSO LINHARES, matrícula 258.478-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Administração de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00310616/2025-64.

DESIGNAR EDIMAR GOMES NOGUEIRA, matrícula 2000.304-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00310616/2025-64.

DISPENSAR SAMUEL DAILSON DE CARVALHO, matrícula 26.780-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00318912/2025-11.

DESIGNAR DÉBORA SAMANTA HENRIQUES ROQUETE, matrícula 258.476-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00318912/2025-11.

DISPENSAR EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, matrícula 253.336-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00212536/2024-63.

DESIGNAR CAROLINA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 253.772-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00212536/2024-63.

DISPENSAR NILTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 213.628-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Contabilidade, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00329332/2025-41.

DESIGNAR ELAINE SILVA DE CARVALHO, matrícula 257.778-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contabilidade, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00329332/2025-41.

DISPENSAR AIMÊ OLIVEIRA, matrícula 247.256-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00312264/2025-81.

DESIGNAR MICHELLA DE QUEIROZ BOUGLEUX, matrícula 37.538-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00312264/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, para substituir CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22/11 a 5/12/2025, por motivo de viagem à serviço do Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica. Processo 00080-00186893/2024-69.

CELECINA BARROS DA SILVA CORREIA, matrícula 38.265-5, para substituir LÍVIA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 35.282-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo

CPC-08, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento do PDE, da Diretoria de Planejamento do Plano Distrital de Educação e das Unidades Escolares, da Unidade de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29 a 31/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00305687/2025-45.

MARINA ARANTES SANTOS VASCONCELOS, matrícula 228.563-0, para substituir REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, matrícula 204.610-5, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24 a 29/11/2025, por motivo de viagem à serviço do titular. Processo 00080-00323388/2025-92.

GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula 220.526-2, para substituir ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 5/12/2025, por motivo de viagem à serviço do titular. Processo 00080-00178896/2025-18.

MARIA CECÍLIA MAIA XIMENES SOUSA, matrícula 226.664-4, para substituir MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula 217.840-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 8 a 19/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271751/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA RODRIGUES GRESTA, matrícula nº 207.061-8, para atuar como FISCAL TITULAR, e CLAUDIA ROBERTA ROSA DA SILVA, matrícula nº 212.200-6, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado entre a SEE/DF e o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB), objeto do Processo SEI nº 00195-00000337/2025-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDREA VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 255.290-6, para participar do curso Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em Brasília/DF, no período de 06 a 10/10/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00311386/2025-51.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CASSIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252.569-0, para participar do curso Planejamento das Contratações com o uso de Inteligência Artificial, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, conforme processo nº 00080-00248452/2025-49.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ARMINDO MADDOZ ROBINSON, matrícula nº 2000.087-1, para participar do curso Plataforma Parcerias MROSC - Módulo I: Celebração com chamamento público, em Brasília/DF, no período de 06 a 08/10/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00313185/2025-98.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor DHENE CLEI CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253.630-7, para participar da capacitação referente à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, em Brasília/DF, em Brasília/DF, no período de 29 a 31/10/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00228121/2025-92.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LARISSA VITOR LOPES SILVA, matrícula nº 254.963-8, para participar do curso Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRHWeb) –

Módulo: Extrator de dados, em Brasília/DF, no período de 22 a 26/09/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00262529/2025-93.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MICHELE CONDURU DE SOUZA, matrícula nº 243.225-0, para participar curso Gestão Executiva em Orçamento Público, Planejamento, Execução e Avaliação, em Brasília/DF, no período de 20 a 22/10/2025, conforme processo nº 00080-00300178/2025-26.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor OLTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 255.072-5, para participar do curso Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição, em Brasília/DF, no período de 22 a 26/09/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00262517/2025-69.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 413, de 24/11/2025, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2025, o ato que autorizou afastamento ao servidor DHENE CLEI CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253.630-7, para participar do curso Alterações Contratuais – Estudos Avançados, Prorrogações, Reequilíbrio, Repactuação e Reajustes com base na Lei nº 14.133/2, para ONDE SE LÊ: “...no período de 20 a 22/10/2025 ...”, LEIA-SE: “...no período de 20 a 22/08/2025 ...”, conforme processo nº 00080-00316075/2025-88.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ALDEISA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 241.217-9, para participar do III Congresso Internacional em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania, em Brasília/DF, no período de 26 a 28/11/2025, conforme processo nº 00080-00310760/2025-09.

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 223.450-5, para participar da Oficina Angoff para definição dos Padrões de Nível de Desempenho (PLD - Performance Level Descriptions), em Brasília/DF, no período de 24 a 28/11/2025, conforme processo nº 00080-00319468/2025-43.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor HERBERT GLER MENDES DOS ANJOS, matrícula nº 229.150-9, para participar do 13º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no dia 14/11/2025, conforme processo nº 00080-00315574/2025-58.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MERULA HELENA AFIUNE, matrícula nº 204.116-2, participar de IX Seminário de Grupo de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias, em Campinas/SP, no período de 08 a 12/12/2025, conforme processo nº 00080-00315574/2025-58.

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor VITAL FRANCISCO CELESTINO ALVES, matrícula 206.879-6, para participar do Encontro com a Federação Internacional das Sociedades de Filosofia, em Salvador/BA, no período de 24 a 28/11/2025, conforme processo nº 00080-00295135/2025-11.

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem da Oficina Técnica para Equalização por juizes de Itens da Prova Nacional Docente, em Brasília/DF, no período de 02 a 04/12/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ANDRE RICARTE COSTA DE ARAÚJO MEDEIROS, 240.742-6, 00080-00321651/2025-17; PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON, 259.676-8, 00080-00319710/2025-89.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 410, de 17/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, o ato que autorizou afastamento ao servidor ANDRÉ RICARTE COSTA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 240.742-6, para participar da Comissão de Assessoramento Pedagógico do Enade das Licenciaturas, para ONDE SE LÊ: “...no período de 08 a 12/12/2025 ...”, LEIA-SE: “...no período de 08 a 16/12/2025 ...”, conforme processo nº 00080-00316075/2025-88.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 394, de 06/11/2025, publicada no DODF nº 213, de 10/11/2025, o ato que autorizou afastamento à servidora PATRÍCIA DAS NEVES SANTOS SACRAS, matrícula nº 201.245-6, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, em São Paulo/SP, no período de 26 a 29/11/2025, conforme processo nº 00080-00292313/2025-52

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora KYARA

CHRISTINA MARROCOS CERQUEIRA, matrícula nº 230.915-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 21/03/2026 a 20/03/2029, conforme processo nº 00080-00286396/2022-06.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula nº 213.495-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pelo período de 17/02/2026 a 16/02/2029, conforme processo nº 00080-00117355/2022-62.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MATHEUS FRAGA CASTELLANI, matrícula nº 228.238-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 20/03/2026 a 19/03/2029, conforme processo nº 00080-00035275/2023-71.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora MARCIA RAPOSO SEBBA, matrícula nº 227.839-1, ocupante do cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a contar de 02/02/2026, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00321988/2025-16.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020: 246.072-6, CAROLINA C. FERREIRA DE MORAES, 10,00, 03/08/2023, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.670-9, ALADI ALVES DA SILVA, 9,96, 20/12/2024, APROVADO; 248.685-7, JULIA FERRAZ MARCONDES DE MOURA, 9,80, 07/02/2025, APROVADO; 248.827-2, LAUDICELMA DA SILVA SOARES, 10,00, 19/12/2024, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 251.635-7, RAQUEL DE LIMA MEIRELLES, 10,00, 08/08/2025, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 249.850-2, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.865-0, ALANI BARROS MARIANO, 9,76, 19/11/2025, APROVADO; 249.963-0, IORRANE MENESES LINHARES PINHEIRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.762-X, MARIA GABRIELA DA SILVA LOPES, 9,82, 01/11/2025, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, e Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2000: 300.760-X, EDILENE NEVES MATEUS, 10,00, 23/03/2003, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, e Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 1995: 27.129-2, JOSE OCELO MENDONÇA FERREIRA, 7,00, Excelente, 19/07/1997, APROVADO.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.547-8, ANA LUIZA MATEUS DE MELO MOTA, 00080-00194605/2024-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2024; 24.488-0, MARIA EUGÊNIA ARAUJO FARIAS, 00020-00062876/2025-31,

nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2022 a 24/07/2022; 27.584-0, LUCIA DO NASCIMENTO, 00080-00134070/2022-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2025; 29.806-9, JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO ALVES, 00080-00054752/2020-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2025; 30.342-9, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, 00080-00192251/2025-80, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/12/2025; 30.645-2, MARCOS ANTONIO LIMA, 00080-00149541/2021-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2025; 31.074-3, RENATA LETICIA DE ALMEIDA, 00080-00195630/2025-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/12/2025; 31.521-4, CLAUDIO ALVES DA CRUZ, 00080-00192486/2025-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/12/2025; 32.422-1, ROSILANE TEREZINHA DE SOUSA, 00020-00062729/2025-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2022 a 27/06/2022; 34.916-X, ADRIANA MARTINS GALENO, 00080-00270546/2023-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2025; 35.754-5, SAARA LUSTOSA RODRIGUES, 00080-00172752/2025-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2025; 35.276-4, DEUSICLER LINHARES DE OLIVEIRA, 00080-00173222/2025-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2025; 36.392-8, IVANISE DOS REIS CHAGAS, 00080-00007140/2021-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2025; 37.689-2, ADRIANA CUNHA DOS REIS, 00080-00250072/2025-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2025; 38.746-0, VANIA ROSA DO CARMO, 00080-00083685/2025-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2025; 39.217-0, SHIRLEI DAUDT RODRIGUES LEAL, 00080-00072422/2025-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/08/2025; 39.661-3, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, 00080-00094159/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2025; 200.853-X, CRISTIANE FELIX SILVA, 00080-00171055/2025-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2025; 200.891-2, GEORGE DOUGLAS MIZUTA, 00080-00061782/2025-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2025; 200.490-9, RACKELINE BRANDAO COELHO, 00080-00184144/2022-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2025; 201.614-1, ELZA MARIA MACHADO NAZARE, 00080-00083794/2025-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2025; 201.676-1, JOELMA SILVA LIMA, 00080-00101752/2025-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2025; 201.754-7, SIMEI DIAS SCARCELA, 00080-00171975/2025-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2025; 201.839-X, ROSIMEIRY PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00070093/2022-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/09/2025; 201.838-1, CRISTIANE BARBOSA CARDOSO SOARES, 00080-00174466/2025-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2025; 202.178-1, ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO, 00080-00037509/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2025; 202.888-3, JANAINA ROSA DA SILVA CORSINO, 00080-00071827/2025-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2025; 202.061-0, LUCIANA FERREIRA DA SILVA, 00080-00195552/2025-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2025; 202.859-X, CRISTINA CARVALHO RAMOS, 00080-00173619/2025-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2025; 203.229-5, SHIRLEIDA CONCEIÇÃO MIRANDA, 00020-00063452/2025-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2022 a 19/04/2022; 207.948-8, MONICA ALTAIR DE OLIVEIRA, 00080-00105266/2025-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2025; 211.483-6, CARLA MARIA MADUREIRA DA SILVA, 00080-00230376/2025-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2025; 222.153-5, SILVANIA MARIA DE SOUZA, 00080-00073710/2025-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2025; 222.264-7, ROGERIA ANGELA DE FREITAS, 00080-00192219/2025-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2025; 300.725-1, CATARINA CARDOSO DE ALMEIDA MARQUES, 00080-00023596/2025-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2025.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “k” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR pública a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo.

ABDIAS CORDEIRO DIAS, 0027304X, 00080-00216721/2024-27; ADELAIDE C. DA CRUZ GUIMARAES, 2228203, 00080-00214414/2023-21; ADRIANA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, 239313, 00080-00038265/2025-59; ALESSANDRO CAVALCANTE FERREIRA, 2340941, 00080-00215518/2023-52; ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA, 353345, 00080-00214529/2024-04; ANA CAROLINE BARBOSA FILGUEIRA, 2194627, 00080-00133297/2024-86; ANA MARIA FERNANDES PEREIRA, 2165139, 00080-00197656/2023-42; ANDERSON ARAUJO DA CUNHA, 2144794, 00080-00174763/2023-01; ARIELLEN CANDIDO OLIVEIRA GOMES, 2299372, 00080-00195669/2020-34; ARLEY HAMU, 2029472, 00080-00138223/2024-36; BARBARA INACIA CAETANO, 390925, 00080-00093893/2022-54; BIBIANA DE FARIAS, 364819, 00080-00115654/2024-24; BRUNA LUISA RIBEIRO DE FREITAS, 2295237, 00080-00238793/2024-25; CARLEUSA MOREIRA FARIAS LIMA, 1756257, 00080-00175433/2024-13; CARLOS ROGERIO DA FONSECA, 1778943, 00080-00241083/2022-11; CESAR AUGUSTO SERRA PEREIRA, 363960, 2070480, 00080-00302859/2024-48; CHRISTIANE DE NORONHA FONSECA, 2229897, 00080-00257436/2025-47; CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 2014971, 00080-00181465/2019-82; CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA, 1772392, 00080-00260323/2024-48; DIANA M. J. DE CARVALHO DA SILVA, 2222353, 00080-00182955/2024-63; EDINA NAGOSHI, 2312816, 00080-00119843/2024-76; EDSON PEREIRA DA SILVA, 2121867, 00080-00258886/2024-76; EMILIO CARLOS DE SOUZA, 386162, 00080-00305437/2023-43; FABIANA FERNANDES CUNHA, 2123169, 00080-00021713/2024-02; FERNANDA SALES PINHEIRO, 2349779, 00080-00285095/2024-19; FLAVIA BASSO REBELATO, 369799, 00080-00137695/2024-71; FLAVIANA SOUZA SILVA, 2036525, 00080-00247894/2024-97; FLAVIO SERGIO DE LIMA CARVALHO, 0027528X, 00080-00216721/2024-27; FRANCISCO A. RODRIGUES DE MATTOS, 233714, 00080-00150803/2024-00; FREDERICO ULISSES RAMOS COSTA, 374423, 00080-00222141/2024-79; GLAUCIA F. RODRIGUES DA CUNHA, 2086336, 00080-00353286/2024-11; GLAUCO WRIGHT DA SILVA, 2010089, 00080-00040690/2024-27; HELIDA CAROLINA NUNES SIMAO LOPES, 2203014, 00080-00256693/2023-08; IDELCIR ALMEIDA DOS ANJOS, 2036444, 00080-00305751/2024-15; IRACEMA MILANI BRITO, 2033364, 00080-00259431/2022-14; IVONE ALVINO DE BARROS GOMES, 0228961X, 00080-00186435/2023-49; JACIARA DOS SANTOS PEREIRA, 0027125X, 00080-00265623/2024-13; JANAINA C. DE ARRUDA RODRIGUES, 0216602X, 00080-00247805/2025-93; JOSE E. DE OLIVEIRA PASSARELLA, 2025183, 00080-00015107/2023-69; JULIANA C. G. MOTA DA SILVA, 2296071, 00080-00148055/2021-44; JULIANA CINTRA GUIMARAES, 2010488, 00080-00123833/2023-54; KAREM FERNANDA ALVES FERNANDES, 2423367, 00080-00179560/2023-01; KEYLA PINHEIRO CAMPOS, 363057, 00080-00164672/2023-59; LINDSEY CRISTINA CORREA DA SILVA, 2015099, 00080-00178143/2022-51; LUCILENE M. DOS SANTOS SILVA, 2227347, 00080-00278190/2024-66; MANOEL DOS SANTOS NETO, 249521, 00080-00101368/2024-81; MARCEL VOOS DE SOUZA, 3009807, 00080-00089844/2021-36; MARCELO BARBOSA OLIVEIRA, 2231557, 00080-00296575/2024-13; MARCIA APARECIDA BAPTISTA GOMES, 209627, 00080-00010723/2022-42; MARCOS RODRIGUES PERIGOLO, 2068478, 2083345, 00080-00174733/2023-96; MARIA JOSE RAMOS DA SILVA NUNES, 356360, 00080-00287627/2024-52; MARIA LUCIA PEREIRA PIO, 2079348, 00080-00112694/2024-14; MARIA MATILDE MACEDO SANTIAGO, 2110776, 00080-00085656/2018-33; MARIA ROSA DE SOUSA, 2209853, 00080-00250837/2024-95; MARIVANIA DA SILVA SOUZA, 2228750, 00080-00228345/2024-13; MARLENE ROLIM BEZERRA, 208507, 00080-00286125/2025-95; MARTA GORETE DA SILVA LIMA, 2165600, 00080-00290935/2025-46; MICHELLE P. VALADARES CARVALHO, 2235579, 00080-00193351/2018-02; NUBIA DE OLIVEIRA LINO, 2138719, 00080-00265288/2022-91; RAQUEL FERREIRA DALESCIO DE SOUSA, 2029774, 00080-00250987/2024-07; RICARDO NED DE NORONHA BRAGA, 2127237, 000122794201819; RILDO ALVES PEREIRA, 302643, 00080-00286702/2024-68; ROSIANE CAETANO VIANA, 390836, 00080-00000373/2024-78; SERGIA VIANA SILVA, 2413582, 00080-00234593/2023-12; SILVIA FAYAD GENEROSO, 3007197, 00080-00259333/2023-50; SINARA SILVA ATAIDE DE ARAUJO, 2017202, 00080-00208442/2024-90; TIAGO REIS LOPES DE ASSIS, 2279460, 00080-00027626/2023-70; VILMA BERBERT COURA MIRANDA, 2224348, 00080-00168135/2022-05; WESLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 2031442, 2047470, 00080-00162811/2023-18; ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 2029723, 00080-00137856/2024-27.

NEDER NUNES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

26.975-1, PEDRO LEMOS ROSAL FILHO, 3º, 26/10/2005 a 24/10/2010; 26.975-1, PEDRO LEMOS ROSAL FILHO, 4º, 25/10/2010 a 23/10/2015; 26.975-1, PEDRO

LEMONS ROSAL FILHO, 5º, 24/10/2015 a 21/10/2020; 26.975-1, PEDRO LEMOS ROSAL FILHO, 6º, 22/10/2020 a 20/10/2025; 27.113-6, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHAES, 6º, 27/08/2020 a 16/10/2025; 27.194-2, ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO, 6º, 22/08/2020 a 10/10/2025; 27.297-3, VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, 6º, 24/10/2020 a 22/10/2025; 27.412-7, ROSIMEIRE S. DE S. SPARRENBURGER, 6º, 27/09/2020 a 25/09/2025; 27.477-1, LEIA FERREIRA DOS SANTOS, 6º, 06/10/2020 a 04/10/2025; 27.509-3, SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, 6º, 29/10/2020 a 27/10/2025; 31.699-7, RICARDO PAES PACHECO, 4º, 29/08/2012 a 27/08/2017; 31.699-7, RICARDO PAES PACHECO, 5º, 28/08/2017 a 26/08/2022; 32.633-X, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, 6º, 02/09/2020 a 02/10/2025; 32.744-1, VANIA L. DO NASCIMENTO EUFRASIO, 4º, 24/04/2012 a 22/04/2017; 32.744-1, VANIA L. DO NASCIMENTO EUFRASIO, 5º, 23/04/2017 a 21/04/2022; 32.821-9, GETULIO SOUSA CRUZ, 4º, 24/04/2012 a 22/04/2017; 32.821-9, GETULIO SOUSA CRUZ, 5º, 23/04/2017 a 21/04/2022; 34.474-5, DELANI M. DA C. PEREIRA DE SOUZA, 4º, 18/10/2015 a 15/10/2020; 34.474-5, DELANI M. DA C. PEREIRA DE SOUZA, 5º, 16/10/2020 a 14/10/2025; 34.474-5, DELANI MARCELE DA CRUZ PEREIRA DE SOUZA, 5º, 16/10/2020 a 14/10/2025; 35.324-8, ANDREZA FIORINI PEREZ RIVERA, 4º, 09/01/2013 a 07/01/2018; 35.324-8, ANDREZA FIORINI PEREZ RIVERA, 5º, 08/01/2018 a 20/02/2023; 36.758-3, INES ABADIA RIBEIRO CLEMENTINO, 4º, 23/01/2013 a 21/01/2018; 36.758-3, INES ABADIA RIBEIRO CLEMENTINO, 5º, 22/01/2018 a 20/01/2023; 37.318-4, VERA LUCIA DA SILVA GONDIN, 3º, 14/05/2008 a 12/05/2013; 37.318-4, VERA LUCIA DA SILVA GONDIN, 4º, 13/05/2013 a 11/05/2018; 37.318-4, VERA LUCIA DA SILVA GONDIN, 5º, 12/05/2018 a 10/05/2023; 39.083-6, ROSIANE CAETANO VIANA, 6º, 14/08/2020 a 25/10/2025; 47.228-X, NILMA GOMES SOARES, 4º, 13/06/2008 a 12/06/2013; 47.228-X, NILMA GOMES SOARES, 5º, 13/06/2013 a 12/06/2018; 200.135-7, ELIANA LEI AMARAL, 5º, 25/10/2020 a 23/10/2025; 201.511-0, ALOMA COSTA DE MACEDO, 5º, 28/08/2020 a 10/10/2025; 201.549-8, CRISTIANE MATOS DE SOUZA ROCHA, 5º, 29/08/2020 a 05/10/2025; 201.609-5, IZONETE LUIZA DOS SANTOS VIEIRA, 5º, 30/09/2020 a 28/09/2025; 201.651-6, ROSANGELA DE SOUSA ALCANTARA, 5º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 201.804-7, RAFAELA NUNES MARQUES MOL, 5º, 25/09/2020 a 06/10/2025; 201.838-1, CRISTIANE BARBOSA CARDOSO SOARES, 5º, 29/09/2020 a 31/10/2025; 201.867-5, CRISTINA LUCIA GONCALVES FERREIRA, 5º, 06/10/2020 a 04/10/2025; 201.874-8, POLINI CRISTINA DE JESUS PIRES, 5º, 13/10/2020 a 11/10/2025; 201.895-0, ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, 5º, 30/10/2020 a 28/10/2025; 202.701-1, ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA, 5º, 03/09/2020 a 01/09/2025; 203.004-7, WANDERSON FERREIRA BOMFIM, 3º, 03/08/2015 a 01/08/2020; 203.004-7, WANDERSON FERREIRA BOMFIM, 4º, 02/08/2020 a 31/07/2025; 204.855-8, WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, 4º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 205.709-3, LELIA RUTH AVELAR, 4º, 24/03/2018 a 26/03/2023; 206.106-6, MARILDA SANTANA ALBINO, 3º, 30/04/2013 a 28/04/2018; 206.106-6, MARILDA SANTANA ALBINO, 4º, 29/04/2018 a 27/04/2023; 206.952-0, APARECIDA ELAINE GABRIEL, 4º, 23/10/2020 a 21/10/2025; 208.536-4, ERICA LIMA GUANAES SANTOS, 4º, 31/07/2020 a 27/10/2025; 208.576-3, MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 19/09/2020 a 06/10/2025; 209.188-7, SIMONY ZOUAIN DE MORAIS, 4º, 20/07/2020 a 17/10/2025; 209.684-6, JULIANE DEUSELITA CANCADO DE ALCANTARA ARARIPE, 4º, 08/10/2020 a 13/10/2025; 209.696-X, MARCIA MARIA BRITO LEITE, 4º, 24/09/2020 a 25/09/2025; 209.734-6, FERNANDO ROBERTO MARCONDES NOGUEIRA, 4º, 11/10/2020 a 09/10/2025; 214.054-3, EDUARDO GUERRA CARVALHEDO, 3º, 27/05/2020 a 23/10/2025; 214.420-4, MARCIA APARECIDA MEDEIROS RIBEIRO, 3º, 16/09/2020 a 14/09/2025; 214.461-1, VINICIUS ZANETTI DA SILVA, 3º, 17/09/2020 a 15/09/2025; 214.471-9, PAULO HONORIO GUIMARAES, 3º, 14/10/2020 a 22/10/2025; 214.485-9, LAUENE DA SILVA LOPES MACEDO, 3º, 15/09/2020 a 02/10/2025; 214.492-1, WESLEY ARLEY DE LIMA ASSUNCAO, 3º, 15/10/2020 a 15/10/2025; 214.504-9, KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 3º, 27/09/2020 a 17/10/2025; 214.511-1, MARIA BENTA MORAES GODOY, 3º, 15/09/2020 a 13/09/2025; 214.574-X, SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA, 3º, 28/09/2020 a 01/10/2025; 214.673-8, JANAINA DE SIQUEIRA SANTOS, 3º, 28/09/2020 a 04/10/2025; 214.690-8, NATHALIA DE FARIA GUIMARAES, 3º, 01/10/2020 a 03/10/2025; 214.720-3, POLIANA RODRIGUES GONCALVES, 3º, 04/10/2020 a 02/10/2025; 214.724-6, ELVIS DORNELLIS SOUZA, 3º, 06/10/2020 a 04/10/2025; 222.785-1, FERNANDA VIEIRA FERREIRA, 1º, 26/02/2013 a 11/09/2020; 230.612-3, GIOVANA MARINHO FERREIRA, 2º, 26/10/2020 a 30/10/2025; 234.014-3, ALESSANDRA CARLOS DE AZEVEDO SILVA, 2º, 11/09/2020 a 11/10/2025; 234.035-6, JUCIENE BARBARA PEREIRA DE MORAIS, 2º, 03/10/2020 a 01/10/2025; 234.172-7, DANIEL TETSUO TAUHATA, 2º, 04/10/2020 a 02/10/2025; 234.176-X, KAMILA CONCEICAO ALVES, 2º, 09/09/2020 a 04/10/2025; 234.190-5, ANDRE COSTA GONCALVES, 2º, 10/09/2020 a 05/10/2025; 234.335-5, FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA, 2º, 11/10/2020 a 09/10/2025; 234.376-2, LILIAN MARIANA DE OLIVEIRA FERNANDES CARDOSO, 2º, 20/10/2020 a 18/10/2025; 234.484-X, TIAGO SCHERRER TAVARES DE LYRA, 2º, 06/10/2020 a 05/10/2025; 234.486-6, ANDRE SCHERRER TAVARES DE LYRA, 2º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 234.624-9, LIGIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 2º, 04/10/2020 a 02/10/2025; 234.952-3, LUCAS VIEIRA DA SILVA, 2º, 31/07/2020 a 27/10/2025; 24.909-2, AURENY ARAUJO AMORIM, 1º, 28/07/1994 a 24/10/2025; 246.330-X, MATHEUS NISHIYAMA PEDROCA, 1º, 03/08/2020 a 01/10/2025; 247.104-3, NICOLE MIRIAM DE ASSIS RIBEIRO, 1º, 08/10/2020 a 07/10/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/04/2002, publicada no DODF nº 70, de 15/04/2002, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a

LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16/04/1993 a 15/07/1998...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16/04/1993 a 13/06/1998...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/06/2004, publicada no DODF nº 109, de 09/06/2004, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 16/07/1998 a 15/11/2003...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 14/06/1998 a 10/10/2003...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2009, publicada no DODF nº 73, de 16/04/2009, página 26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 16/11/2003 a 15/11/2008...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 11/10/2003 a 08/10/2008...".

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2014, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 16/11/2008 a 15/11/2013...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 09/10/2008 a 07/10/2013...".

RETIFICAR na Portaria de 10/01/2019, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2019, página 09, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 16/11/2013 a 15/11/2018...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 08/10/2013 a 06/10/2018...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 588, de 27/12/2023, publicada no DODF nº 242, de 28/12/2023, página 48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONDINA DE ARAUJO, matrícula 48.921-2, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 16/11/2018 a 15/11/2023...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 07/10/2018 a 05/10/2023...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/11/2001, publicada no DODF nº 224, de 23/11/2001, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 29.665-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 30/05/1996 a 29/08/2001...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 30/05/1996 a 28/05/2001...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/09/2006, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2006, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 29.665-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 30/08/2001 a 29/08/2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/05/2001 a 27/05/2006...".

RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, publicada no DODF nº 62, de 26/03/2013, página 54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 29.665-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 30/08/2006 a 29/08/2011...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/05/2006 a 26/05/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 28/09/2016, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2016, páginas 63/65, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 29.665-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 30/08/2011 a 29/08/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/05/2011 a 24/05/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 449, de 16/12/2011, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, páginas 38/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 29.665-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 30/08/2016 a 29/09/2021...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 25/05/2016 a 22/06/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/11/2000, publicada no DODF nº 223, de 23/11/2000, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANSEN RIBEIRO PIRES, matrícula 68.644-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/09/1994 a 28/08/2000...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/09/1994 a 23/07/2000...".

RETIFICAR na Portaria de 27/02/2012, publicada no DODF nº 43, de 01/03/2012, página 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANSEN RIBEIRO PIRES, matrícula 68.644-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 29/08/2000 a 28/12/2005...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 24/07/2000 a 19/11/2005...".

RETIFICAR na Portaria de 27/02/2012, publicada no DODF nº 43, de 01/03/2012, página 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANSEN RIBEIRO PIRES, matrícula 68.644-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 29/12/2005 a 28/11/2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 20/11/2005 a 16/06/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 26/12/2016, publicada no DODF nº 243, de 27/12/2016, página 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANSEN RIBEIRO PIRES, matrícula 68.644-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 29/11/2011 a 28/11/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 17/06/2011 a 14/06/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 449, de 16/12/2021, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, páginas 38/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANSEN RIBEIRO PIRES, matrícula 68.644-1, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 29/11/2016 a 28/11/2021...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 15/06/2016 a 13/06/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/05/2000, publicada no DODF nº 167, de 30/08/2000, páginas 18/19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27/04/1995 a 26/05/2000...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 27/04/1995 a 24/04/2000...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/08/2005, publicada no DODF nº 152, de 11/08/2005, páginas 40/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 27/05/2000 a 26/05/2005...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 25/04/2000 a 23/04/2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/08/2010, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2010, páginas 16/17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...3º

quinquênio: 27/05/2005 a 26/05/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 24/04/2005 a 22/04/2010...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, páginas 27/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 27/05/2010 a 26/05/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 23/04/2010 a 21/04/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 347, de 29/10/2020, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 27/05/2015 a 26/05/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 22/04/2015 a 19/04/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 221, de 01/07/2025, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 27/05/2020 a 26/05/2025...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 20/04/2020 a 18/04/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/05/2006, publicada no DODF nº 91, de 15/05/2006, páginas 46/48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 29/08/1996 a 28/08/2001...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/04/1996 a 27/04/2001...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/04/2007, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2007, página 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/08/2001 a 28/08/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/04/2001 a 26/04/2006...".

RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, publicada no DODF nº 62, de 26/03/2013, páginas 52/62, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 29/08/2006 a 28/08/2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/04/2006 a 25/04/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 28/09/2016, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2016, páginas 63/65, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 29/08/2011 a 28/08/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 26/04/2011 a 26/04/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 449, de 16/12/2021, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, páginas 38/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 29/08/2016 a 11/09/2021...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 27/04/2016 a 09/05/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARLY MARIA PORTO, matrícula 214.843-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 23/11/2015 a 25/11/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/11/2016 a 01/12/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELISABETE DE S. DORNELAS DA COSTA, matrícula 201.580-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 30/08/2020 a 09/11/4889...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 30/08/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA, matrícula 202.701-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 209.606-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 07/10/7627...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA CRISTINA GOMES DE MELO, matrícula 209.624-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 07/10/7627...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 209.688-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 07/10/7627...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 02/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DE FARIA SANTOS, matrícula 209.688-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/09/2020 a 09/11/4889...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 02/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES, matrícula 234.022-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 07/10/7627...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANGELO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 234.059-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVELIN DIAS REIS DOS SANTOS, matrícula 234.069-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula 234.074-7 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JULIANO MENESSES PENHA, matrícula 234.086-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 234.103-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 234.111-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUKELLY FERNANDA AMARAL GONCALVES, matrícula 234.153-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 04/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 04/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CRISTINA BORGES DOS SANTOS, matrícula 234.907-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 01/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 01/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ISAMAR CABRAL DOS SANTOS, matrícula 234.100-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSEANE DE OLIVEIRA, matrícula 234.081-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EUDIMAR RIBEIRO JUSTINO, matrícula 234.114-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 09/11/4889..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/09/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a BARBARA YASMIM CARVALHO VIANA, matrícula 246.306-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 03/08/2020 a 09/11/4889..", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 03/08/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a TATIANE SOUZA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 246.547-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 03/08/2020 a 09/11/4889..", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 03/08/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUZIANE GUEDES RIBEIRO, matrícula 26.342-7, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 04/09/2020 a 07/10/7627..", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 04/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/04/2009, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2009, páginas 60/61, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADECLAUDIO BEZERRA, matrícula 21.945-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 20/01/2004 a 19/02/2009..", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 20/01/2004 a 18/02/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADECLAUDIO BEZERRA, matrícula 21.945-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20/02/2009 a 19/02/2014..", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 19/02/2009 a 20/03/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADECLAUDIO BEZERRA, matrícula 21.945-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 20/02/2014 a 19/02/2019..", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 21/03/2014 a 18/03/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 10/04/2024, publicada no DODF nº 128, 10/07/2019, páginas 42/50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADECLAUDIO BEZERRA, matrícula 21.945-2, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 20/02/2019 a 19/02/2024..", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 20/03/2019 a 18/03/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/03/2006, publicada no DODF nº 51, 14/03/2006, páginas 15/16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 30/01/1998 a 19/03/2004..", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 30/01/1998 a 17/01/2004...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/12/2013, publicada no DODF nº 005, de 08/01/2014, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 20/03/2004 a 19/03/2009..", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 18/01/2004 a 12/12/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 30/09/2014, publicada no DODF nº 207, de 02/10/2014, páginas 37/44, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA

PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 20/03/2009 a 19/03/2014..", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 13/12/2009 a 11/12/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 148, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20/03/2014 a 19/03/2019..", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 12/12/2014 a 10/12/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 228, de 17/05/2024, publicada no DODF nº 95, de 20/05/2024, páginas 117/122, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 20/03/2019 a 19/03/2024..", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 11/12/2019 a 09/12/2024...".

NEDER NUNES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar DENISE GOMES PEIXOTO XAVIER, matrícula 2000.084-7, para atuar na Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, com vistas à prestação de suporte técnico-operacional às unidades escolares e à implementação de políticas de tecnologia da informação e comunicação, relacionado à frente de trabalho I - Administração de Sistemas Corporativos desta Secretaria de Estado de Educação, conforme processo SEI 00080-00181770/2025-12.

Art. 2º O período de execução das atividades compreende o prazo de 3 meses, de 01/12/2025 a 01/03/2026.

Art. 3º A servidora deverá realizar diagnóstico e estabelecimento de prioridades, compreendendo:

- I – realização de reunião inicial com a Coordenação Regional de Ensino para identificação das necessidades relacionadas à Administração de Sistemas Corporativos;
- II – elaboração de cronograma inicial para priorização das ações de curto e médio prazo, em alinhamento com a DIMOD.

Art. 4º A servidora deverá atuar na implantação do sistema de suporte ao usuário do EducaDF, abrangendo:

- I – configuração e implementação do Sistema de Suporte ao Usuário do EducaDF na regional, garantindo o registro, monitoramento e gestão de chamados e solicitações técnicas.
- II – treinamento inicial aos servidores regionais envolvidos no uso do sistema.

Art. 5º A servidora realizará treinamentos e capacitações, incluindo:

- I – capacitações específicas aos usuários das unidades escolares, presencialmente ou remotamente.
- II – desenvolvimento de materiais didáticos, tais como guias, manuais e documentos informativos, para apoiar a utilização dos sistemas e funcionalidades sob a gestão da Dimod.

Art. 6º A servidora deverá apoiar o ciclo de desenvolvimento de sistemas, compreendendo:

- I – participação nas etapas de levantamento de requisitos, teste de experiência do usuário e implementação de sistemas e novas funcionalidades.
- II – planejamento prévio das atividades nos encontros mensais da Dimod, garantindo alinhamento estratégico.

Art. 7º A servidora deverá realizar o gerenciamento de chamados e suporte técnico, conforme gestão dos chamados no âmbito da regional, assegurando registro, monitoramento e resolução das demandas de forma ágil.

Art. 8º Os modelos de planejamento mensal (175062768) e relatório mensal de atividades (175063709) devem ser utilizados como instrumentos de monitoramento e avaliação.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN LOPES LEITE

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 473, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do afastamento preventivo dos servidores SIMONE CLAY OLIVEIRA MARQUES, matrícula 200.346-5, e DIÓGENES HENRIQUE PANTALEÃO DE CARVALHO, matrícula 38.723-1, do exercício do cargo nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de dezembro de 2025, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, os servidores afastados não poderão comparecer à repartição de onde foram afastados, exceto quando autorizados pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.447, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00145651/2024-14 e do Processo SEI/GDF nº 00054-00183605/2025-02, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM RR JOÃO BATISTA DE SOUZA COSTA, matrícula 21.261/X, isenção de imposto de renda nos termos da decisão judicial do Juizado Especial Cível Adjunto à 4ª Vara Federal da SJDF proferida nos autos do processo nº 1076779-56.2024.4.01.3400.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00020-00040582/2024-78 e do Processo SEI/GDF nº 00054-00183636/2025-55, resolve:

CONCEDER ao 2º TEN PM REF CARLOS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 00.924/5, a contar de 26 de janeiro de 2023, a isenção de imposto de renda nos termos da decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0712285-231.2024.8.07.0018, 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o Ten-Cel. QOBM/Compl. JOÃO DE ALMEIDA NETO, matr. 1667124, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o Maj. QOBM/Mús. HUADSON GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS, matr. 1405593, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, a Cap. QOBM/Mús. LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matr. 1103045, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeada para ocupar o Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Mús. EDNILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, matr. 1405594, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da

Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ NOGUEIRA MOTA, matr. 1405180, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. CLEILTON CAMPOS SANTANA, matr. 1403777, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. EDSON CLÁUDIO MESQUITA PINTO, matr. 1405013, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. EUCLIDES SALES DE SOUSA JÚNIOR, matr. 1404197, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. KLEBER NUNES DE LIMA, matr. 1405119, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. ROMILDO CRISTIANO FREITAS LIMA, matr. 1405109, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. VALÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. 1403827, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na

página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. WESLEY DE PÁDUA PINHEIRO, matr. 1404961, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Cond. ANDRÉ MARTINS EVANGELISTA, matr. 1404590, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matr. 1403948, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. AURINO PEREIRA BRANDÃO, matr. 1404827, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, matr. 1405651, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. ADILSON DOS SANTOS, matr. 1405997, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Intd. CELIOMAR FERREIRA DO COUTO, matr. 1405200, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025

- SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOBM/Cond SHEILA TAHAN DE CARVALHO, matr. 1404267, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico GEPCH, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 16, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Memorando Nº 526/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020144/2025-62.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de novembro de 2025, o Ten-Cel. QOBM/Compl. VINICIUS MEYRELLES MARQUES, matr. 1527700, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-03, conforme tornado público na página 15, do DODF-EE nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, Ofício Nº 324/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 18 de novembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00020766/2025-91.

MOISES ALVES BARCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.547, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato de Aquisição nº 06/2025, celebrado entre o DETRAN/DF e a empresa NOVA MOTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, objeto do Processo SEI nº 00055-00116703/2025-06:

I – FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 0174637-5 (Titular); e

II – CAIO DOS SANTOS, matrícula nº 0250874-5 (Substituto).

Art. 2º Compete aos servidores designados as atribuições de gestão e fiscalização previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 23 a 30 do Decreto nº 44.330/2023, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 867, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. EFIGÊNIA ALVES ROCHA, 1098-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 19/11/2025, 0055-017053/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 868, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. LUCAS ARAÚJO CALIXTO, 1721331-2, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 26/11/2025, 00055-00089613/2024-46

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 869, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 1.230-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Arquivo (Nuarg), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de recesso de fim de ano do titular, no período de 22 a 26/12/2025, totalizando 05 (cinco) dias, nos termos do processo 00055-00002445/2025-73.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 870, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 250.293-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula nº 1.341-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia (Nudep), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de férias regulamentes do titular, no período de 15 a 24/12/2025, totalizando 10 (dez) dias, nos termos do processo 00055-00082104/2024-92.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 871, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 126.353-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.209-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05 a 14/01/2026, em virtude de recesso de fim de ano e férias regulamentares da Titular, respectivamente, totalizando 15 (quinze) dias, nos termos do processo 00055-00034407/2025-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 872, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à Contratação dos serviços de apoio administrativo nas áreas de secretário – executivo, técnico em secretariado, supervisor, recepcionista, almoxarife e carregador.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requirante: ERANDI DA CRUZ SILVAA, matrícula 1.171-1;

II- Integrante Técnico: Cristiane SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256639-7;

III- Integrante Administrativo: THALITA PEREIRA SALES, matrícula 1725.430-2.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, no Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, e com as orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA SARKIS DE OLIVEIRA, matrícula 282.206-7, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF.

Art. 2º Compete à Autoridade de Monitoramento da LAI:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos contidos na norma reguladora;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990, de 2012, e no Decreto nº 34.276, de 2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da legislação aplicável;

IV – Orientar as unidades da SEMOB quanto ao cumprimento da Lei nº 4.990, de 2012, do Decreto nº 34.276, de 2013, e demais normativos correlatos;

V – Manifestar-se sobre reclamações apresentadas contra omissão de resposta ao pedido de informações, observado o disposto no artigo 23 do Decreto nº 34.276, de 2013;

VI – Manifestar-se em caso de atraso injustificado ou omissão por inércia ou desídia na devolução das respostas aos pedidos de acesso à informação, analisar as condutas e indicar as medidas disciplinares ou correcionais aplicáveis.

Art. 3º No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação, no prazo de dez dias, à autoridade de monitoramento de que trata o art. 45 da Lei nº 4.990, de 2012, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

§1º O prazo para apresentação da reclamação será contado a partir do trigésimo dia após o registro do pedido inicial de informação.

§2º A autoridade máxima da SEMOB poderá designar, em ato próprio, outra autoridade que lhe seja diretamente subordinada para o recebimento e apreciação da reclamação.

Art. 4º Compete a cada Subsecretário indicar à Ouvidoria da SEMOB dois servidores, sendo um titular e um suplente, para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de informação no âmbito da respectiva Subsecretaria.

§1º No âmbito das demais unidades orgânicas da SEMOB, os chefes e seus substitutos exercerão as atribuições de interlocutores.

§2º Os interlocutores mencionados neste artigo terão as seguintes atribuições:

I – Acompanhar o tratamento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação no âmbito da unidade, assegurando o cumprimento dos prazos legais;

II – Analisar, quando necessário, as manifestações e os pedidos, em conjunto com a equipe da Ouvidoria e das unidades técnicas envolvidas, verificando a possibilidade de atendimento ou a eventual incidência de hipóteses legais de sigilo;

III – Informar à Ouvidoria sobre eventual impossibilidade de atendimento dos pleitos, justificando tecnicamente a negativa e devolvendo o processo com a devida antecedência para elaboração de resposta ao cidadão.

Art. 5º Designar, ainda, os titulares das unidades abaixo listadas como pontos de interlocução com a Autoridade de Monitoramento nas questões relativas ao acesso à informação:

I – Ouvidoria;

II – Subsecretaria de Operações;

III – Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle;

IV – Subsecretaria de Terminais;

V – Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades;

VI – Subsecretaria de Serviços;

VII – Subsecretaria de Parcerias e Concessões;

VIII – Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

IX – Subsecretaria de Administração-Geral.

Art. 6º As disposições contidas nesta Portaria complementam os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 149, de 27 de setembro de 2021, especialmente no que se refere ao trâmite dos pedidos de acesso à informação, à atuação da Ouvidoria e ao papel dos interlocutores institucionais, mantendo-se vigentes as obrigações, prazos e atribuições ali definidos.

Parágrafo único. A Ouvidoria poderá propor minuta de consolidação normativa, caso haja necessidade de unificação das regras referentes às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 207, de 28 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 45, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, que dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, como instância interna de apoio à governança quanto ao tema de privacidade, proteção de dados pessoais e cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00020675/2021-82, resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do Art. 3º da Portaria nº 45, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação:

"§1º A Presidência do Comitê será exercida pela servidora FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 172.028-7, e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como agentes da contratação:

I - ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 286.363-4;

II - RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2;

III - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284.278-5.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, todos os agentes da contratação poderão atuar como Pregoeiros.

Art. 3º Os Agentes de Contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.094, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para procedimento administrativo para locação de imóvel para o adequado funcionamento do Núcleo de Atendimento Direito Delas do Paranoá, a fim de atender as demandas da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência - SUBAV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - CAROLINA PERES DE OLIVEIRA - Matrícula: 249.689-5;

II - MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO - Matrícula: 217.693-9;

III - CLARICE JOSE LACERDA - Matrícula: 248.383-1.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho

de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA MARANGON, matrícula 104.698-5, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 22/12/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00034303/2025-15.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2830086, e CLAUDIA COELHO DE SOUZA matrícula nº 02797321, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do TERMO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2023-SEJUS, constante no Processo SEI-GDF nº 00431-00001734/2021-23.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor WELLINGTON MAGALHAES LOPES, matrícula nº 33.339-5, Auditor de Atividades Urbanas integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Vigilância Sanitária, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00045481/2025-01, com vigência a contar de 25 de novembro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato nº 031/2023, URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem por objeto é a execução dos serviços de Requalificação da Praça do Relógio, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. De forma a atender as necessidades de projeto, a execução da obra está dividida em 2 lotes. Lote 01: refere-se aos serviços que compreendem a limpeza de canteiros; demolição de calçadas existentes; demolição de elementos de concreto; demolição de asfalto; retirada de pedra portuguesa; implantação de calçadas em concreto e em pedra portuguesa; pavimentação em bloco intertravado; execução de estruturas em concreto, inclusive a execução de estruturas de concreto das piscinas e casa de máquinas que compõem a fonte luminosa; recuperação estrutural da torre do relógio; implantação de rede de drenagem pluvial; implantação de mobiliário urbano; implantação de paisagismo, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 006/2023 - SODF (id. 122540578), da Proposta de Preços (id. 126559985), da Lei Federal nº 8.666, de

21/06/1993, Lei Distrital Nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 121735298) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º A Comissão, mencionada no artigo anterior, será composta por:

a) VILMAR AZEVEDO – Matrícula 274.497-X, que atuará na qualidade de Coordenador;

b) VITOR HERMES DE CASTRO – Matrícula 284.946-1;

c) CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS – Matrícula 286.396-0.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra, objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 0273879-1, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como fiscal do Contrato nº 026/2025- SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de gradil, em diversas localidades do Distrito Federal/DF. A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 73, o inciso I do art. 74 e o art. 77 do Decreto nº 44.330/2023. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 182797549), e ainda as exigências e demais condições expressos no Termo de Referência 36 (182797851), consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90049/2024 (156357436), Proposta de Preços (178042357); Ata nº 049/2025 de Registro de Preços (179715300) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo no processo 00110-00002234/2025-74.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deve supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00052-00029820/2024-26. INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 1113/2025 - PCDF/DGPC/ASS (186783477), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (187729368), AUTORIZO a prorrogação da disposição do (a) empregado (a) público (a) LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 73.466-7, Operador de Máquinas Leves - Agente Operacional (187299903), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para continuar exercendo atividades na Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00133-00000863/2019-62. INTERESSADO: JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 165/2025 - RA-BRAZ/COAG/GEPES (186736435) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (187727596), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a)

público(a) JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES, matrícula nº 74.886-2, Encarregado de Serviços Gerais - Agente Operacional (187290233), para continuar exercendo atividades na Administração Regional de Brasília - RA IV, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00133-00000968/2020-55. INTERESSADO: DENI JOSÉ DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 167/2025 - RA-BRAZ/COAG/GEPES (186737378), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (187726131), AUTORIZO a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) DENI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 73.537-X, Operador de Máquinas Leves - Agente Operacional (187281630), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para continuar exercendo atividades na Administração Regional de Brasília - RA IV, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00413-00010867/2025-32. INTERESSADO: ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 1014/2025 - IPREV/PRESI/GAB (186615638), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (188030099), AUTORIZO a cessão do (a) empregado(a) público (a) ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 75.055-7, Assistente Administrativo - Técnica Administrativo (187302524), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 37000582, de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Início do afastamento: a contar da data do ofício de apresentação; c) Prazo: até 31 de dezembro de 2026 (§4º, Art. 7º, Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018); e, d) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 224.140-4 para substituir o servidor MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 0093760-6, no cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro do DER/DF, Símbolo CPE-01, nos períodos de 22/12 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular; e no período de 29/12/2025 a 07/01/2026, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados nos autos do Processo nº 00055- 00109440/2025-18/2025-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Investigação Preliminar para apurar a denúncia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo de Investigação Preliminar, sob a presidência do primeiro nomeado:

-SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1 (Presidente da Comissão);

·JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9 (Membro da Comissão);

·WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, Matrícula 224.113-7 9 (Membro da Comissão).

A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados nos autos do Processo nº 00055- 00120010/2025-18/2025-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Investigação Preliminar para apurar a denúncia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo de Investigação Preliminar, sob a presidência do primeiro nomeado:

·SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1 (Presidente da Comissão);

·JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9 (Membro da Comissão);

·WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, Matrícula 224.113-7 9 (Membro da Comissão).

A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados nos autos do Processo nº 00055-00114665/2025-18/2025-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Investigação Preliminar para apurar a denúncia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo de Investigação Preliminar, sob a presidência do primeiro nomeado:

·SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1 (Presidente da Comissão);

·JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9 (Membro da Comissão);

·WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, Matrícula 224.113-7 9 (Membro da Comissão).

A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 672, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOHNSON DA SILVA ABREU, matrícula nº 940453, para substituir o servidor JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 937665, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, por motivo de abono de ponto anual do titular.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 673, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 93.831-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/12/2025, 0113-001709/2010.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY FERREIRA, matrícula nº 1839659, para substituir o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 1818848, no cargo de Chefe Núcleo de Cadastro e licenciamento Ambiental do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de férias do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 055930/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e o Banco de Brasília - BRB, CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, cujo objeto é operacionalizar o repasse de concessão do crédito, às beneficiárias do Programa Aluguel Social, que consiste na assistência financeira temporária, com vistas à subsidiar as despesas de moradia das mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de extrema vulnerabilidade econômico-social, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00006683/2025-98, a saber:

I. POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula: 1.662.794-6, para atuar como Gestor; e

II. ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula: 0.283.255-0, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018. Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Assessoria de Gestão de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 454, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL DÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula 1723493X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, símbolo CPE-07, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006359/2023-34.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 455, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 456, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 17192072, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico, símbolo CPC-06, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003352/2025-22.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LETÍCIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 1719167X, Assessora Técnica, para substituir FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 16604679, Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, símbolo CPC-08, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006808/2023-44.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 458, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LORENA BASTOS DA COSTA SOARES, matrícula 17190002, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Gerente da Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008162/2025-00.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, símbolo CC-08, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003393/2024-38.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, símbolo CC-08, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008275/2025-05.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006562/2023-19.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 462, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, símbolo CPE-02, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008180/2022-31.

DESIGNAR WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008180/2022-31.

DESIGNAR GABRIEL OTAVIANO AMORIM, matrícula 17216109, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, símbolo CPC-08, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008180/2022-31.

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, símbolo CPC-08, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008180/2022-31.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, símbolo CPE-07, no período de 07/11/2025; 24/11/2025; e 05/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008235/2019-15.

DESIGNAR SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula 17234638, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Serviços Gerais, para substituir CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, símbolo CPC-08, no período de 07/11/2025; 24/11/2025; e 05/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008235/2019-15.

DESIGNAR RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1722103X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, símbolo CPE-07, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008235/2019-15.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF Nº 224, de 27/11/2025, página 59, que retificou a Ordem de Serviço Nº 56, de 07 de março de 2023, publicada no DODF Nº 47, de 09/03/2023, página 49. Processo SEI Nº 00070-00000854/2023-30.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 56, de 07 de março de 2023, publicada no DODF Nº 47, de 09/03/2023, p. 49, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor HELIO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 100.900-1, para ONDE SE LÊ: “...a contar de 11/04/2018...”, LEIA-SE: “...a contar de 24/08/2018...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00000854/2023-30.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR DAYANNE GÓIS DE ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora Especial, símbolo CNE-08, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos períodos de 01 à 05/12/2025 por licença médica; 8 e 09/12/2025 abono de ponto; 10 à 19/12/2025 por férias e 22 à 26/12/2025 por motivo de recesso de final de ano da titular do cargo.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 01/2025, vinculada ao Edital nº 01/2025 - DESAFIO DF, para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para execução do Projeto: Plataforma Digital de Fomento à Leitura Literária nos Anos Finais do Ensino Fundamental, tem por objeto o desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital interativa e gamificada destinada a fomentar o hábito da leitura literária entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. A solução técnico-pedagógica proposta deve articular narrativas multimodais, especialmente obras de literatura adaptadas para o formato de histórias em quadrinhos digitais, associadas a trilhas de leitura progressivas, desafios, recompensas e clubes virtuais de leitura, promovendo o engajamento e o protagonismo estudantil. O projeto contempla, ainda, formação continuada de professores e mediadores, produção de acervo digital acessível e monitoramento pedagógico por indicadores de proficiência leitora, alinhando-se às políticas de recomposição das aprendizagens, de inovação educacional e de fortalecimento da cultura da leitura no âmbito da SEEDF.

Art. 2º Designar JOSILENE KELLY PEREIRA - Matrícula: 1.719.532-2, DAYANNE GOIS DE ANDRADE, matrícula n.º 1.700.710-0 por parte da FAPDF, DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, Matrícula: 231.225-5 e VICTOR DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula: 2.000.409-5, por parte da SEEDF para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão de Seleção do Projeto: Plataforma Digital de Fomento à Leitura Literária nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 02/2025, vinculada ao Edital n.º 01/2025 - DESAFIO DF, para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para execução do Projeto: Jornada do Paciente, tem por objeto desenvolver, implantar e validar uma solução tecnológica inovadora de monitoramento ativo e inteligente da jornada do paciente, capaz de acompanhar em tempo real todas as etapas assistenciais, operacionais e administrativas do cuidado em saúde — desde a admissão ou agendamento até a alta hospitalar — com o objetivo de aprimorar a segurança do paciente, a eficiência hospitalar e a gestão baseada em dados.

Art. 2º Designar JOSILENE KELLY PEREIRA - Matrícula: 1.719.532-2, DAYANNE GOIS DE ANDRADE, matrícula n.º 1.700.710-0 por parte da FAPDF, LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, Matrícula: 1.703.572-4 e DEITON LOPES DA SILVA, Matrícula: 1.725.527-9, por parte da SESDF para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão de Seleção do Projeto: Jornada do Paciente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, instaurada por meio da PORTARIA Nº 255, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de Outubro de 2025, página 19, referente ao Processo nº 00150-00003610/2025-07, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão em Requerimento Geral 188346888, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes no processo nº 00150-00003610/2025-07, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Requerimento Geral 188346888.

Art. 2º Reinstaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 02406004, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Presidente da Comissão; WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 02419092, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 1728687, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Titular e JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula 14307537, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reinstaurada por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 214, §2º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 0238.615-1, Técnico de Atividades Culturais para compor a comissão gestora designada pela Ordem de Serviço nº 496, de 29 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, no âmbito do Termo de Fomento nº 90/2025 que tem por objeto o Projeto VIVA ARTE VIVA NAS CIDADES - GAMA/DF.

Art. 2º Compete ao servidor designado acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/11/2025 a 24/12/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02385767, pelo nascimento de sua filha, Rebeca Viani dos Anjos Santos, ocorrido em 25/11/2025, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00016768/2025-39, sendo 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 678, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 02406004, 1º Quinquênio, referente ao período de 14/06/2018 a 12/06/2023. Processo nº 00150-00016826/2025-24 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 446, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026659/2025-37, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula nº 01769553, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que ocorrerá na cidade de Salvador/BA, no período de 03 e 07 de dezembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 781, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das

atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANNA FABÍOLLA NUNES FIGUEIRÊDO, matrícula 02797240, referente ao período de 01/12/2025 a 20/12/2025 conforme processo 00431-00015015/2025-13. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

FREDERICO A. LOBO DE C. CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 782, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de HENRIQUE DE MORAES SANTOS, matrícula 2831937, referente ao período de 03/11/2025 a 17/11/2025, conforme processo 00431-00012400/2024-28. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

FREDERICO A. LOBO DE C. CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula 0286471-1, Assessora, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Contratações e Parcerias, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, de forma singular, no período de abono de ponto anual e usufruto de recesso de ano novo da titular, respectivamente, no dia 19/12/2025 e no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme Processo SEI 04039-00000555/2025-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 2764202, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 1267507, Diretor de Contabilidade e Finanças, SGRH 01700091, em 28/11/2025, em virtude de abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 2811839, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 2739429, Coordenador, da Coordenação de Aves, SGRH 01700228, no período de 02/04 e 08/12/2025, em virtude de abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00000963/2025-39.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos arts. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula: 2863626, para atuar como fiscal titular e JULIANE MACHADO RAMIRES, matrícula: 2840928, para atuar como fiscal suplente, referente ao Contrato nº 19/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF e a empresa VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de organização, produção e execução de montagem de camarote no evento "Stock Car Pro Series", a ser realizado como marco de reinauguração do Autódromo de Brasília, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, conforme informações contidas no processo SEI nº 04009-00002450/2025-38.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e documentos de arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA PEREIRA MACÊDO SILVA, matrícula nº 286.340-5, Assessora Especial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 285.819-3, Chefe, símbolo: CNE 02 da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo nº 04035-00010994/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 045.298/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVADF (Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020), utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004387/2021-09, a saber:

I - ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Matrícula: 282.223-7, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função a função de GESTORA DO CONTRATO;

II - ELISETE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, Matrícula: 279002-5, lotada na Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos - COAFIP, para exercer a função de GESTORA SUPLENTE DO CONTRATO;

III - IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Matrícula: 282.176-1, lotado na Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação - DGFQ, para exercer a função de EXECUTOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 045.298/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI - EPP:

I - ITAMAR MARINHO NUNES, matrícula nº 281.529-x, lotado na Gerência de Insumos - GERIN, para exercer a função de EXECUTOR SETORIAL;

II - ADRIANA CIPRIANO ALVES, matrícula nº 279.515-9, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de EXECUTORA SETORIAL;

III - CINTIA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 279.653-8, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de EXECUTORA SETORIAL;

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, matrícula nº 278.117-4, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de EXECUTOR SETORIAL.

Art. 3º Cabe aos servidores designados no art. 1º observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025. Realizando as seguintes ações:

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Manifestar sobre prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanção e extinção do contrato;

f) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).

Art. 4º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 137, de 9 de julho de 2025, subsidiando a atuação dos gestores e fiscais administrativos. Compete aos referidos servidores a realização das seguintes atividades:

a) Acompanhar e inspecionar a execução contratual;

b) Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Verificar se os produtos ou serviços entregues estão em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 5º Nos afastamentos legais dos Gestores e Executores do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 6º O servidores designados como Gestor e Executor, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 7º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000629/2025-13, resolve:

DESIGNAR o servidor MARX HUMBERTO DE FREITAS, matrícula nº 02864975, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 275.910-1, Gerente de Análise I, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, da titular da unidade, conforme processo SEI 04019-00004440/2025-08.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 1º DEZEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Suplente e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, Gerente de Manutenção, matrícula n.º 273.504-0, para atuar como GESTOR, CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, Gerente de Serviços Gerais, matrícula n.º 274.755-3, para atuar como SUPLENTE, ROBERTSON FREITAS LIMA, Diretor de Logística, matrícula n.º 267.737-7, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula n.º 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato n.º 21/2025 CGDF X BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para serviços de chaveiro, conforme consta do Processo SEI n.º 00480-00005723/2025-98.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei n.º 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto n.º 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 1º DEZEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Suplente e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, Gerente de Serviços Gerais, matrícula n.º 274.755-3, para atuar como GESTOR, ROBERTSON FREITAS LIMA, Diretor de Logística, matrícula n.º 267.737-7, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula n.º 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO das Notas de Empenho 2025NE00625, em favor da empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA, 2025NE00626, em favor da empresa 3E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA e 2025NE00627, em favor da empresa GR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujos objetos referem-se à aquisição de de 3 (três) micro-ondas, 2 (dois) bebedouros industriais e 2 (duas) chaleiras elétricas, respectivamente, conforme consta do Processo SEI n.º 00480-00005228/2025-89.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei n.º 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto n.º 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria n.º 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA RIBEIRO MITRE, Matrícula n.º 249.396-3, e CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, Matrícula n.º 249.398-5, para atuarem como Titular e Suplente

respectivamente do Comitê Gestor Interinstitucional, com a atribuição de acompanhar, supervisionar e avaliar a execução e o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; da Defensoria Pública do Distrito Federal; e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; da Polícia Civil do Distrito Federal; e da Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto consiste na promoção de ações articuladas, coordenadas e interinstitucionais entre os partícipes, visando à instituição e à implementação de fluxo distrital para a gestão integrada, fiscalização, avaliação e aprimoramento contínuo do monitoramento eletrônico de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como da distribuição e utilização dos dispositivos de segurança disponibilizados à vítima, conforme consta do processo n.º 00050-00012643/2025-86.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto n.º 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto n.º 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria n.º 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BRAGA GOMES, Matrícula n.º 245779-2, e LUCIANA COSTA BRAGA CRUZ, Matrícula n.º 254259-5, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, cujo objeto consiste em estabelecer a cooperação entre as partes visando à ampliação do atendimento da DPDF, por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, consistente no oferecimento de suporte acadêmico e de atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade na comunidade do Capão Comprido - São Sebastião/DF, nas áreas acadêmicas de Direito, Psicologia, Relações Internacionais e Publicidade, contribuindo com a qualificação da formação acadêmica dos discentes, na modalidade extensão universitária, conforme consta do processo n.º 00401-00027953/2025-78.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto n.º 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto n.º 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria n.º 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO CABAILEIRO DÁVILA, Matrícula n.º 11104, e RUY CARLO ANDRADE, Matrícula n.º 11411, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho 2025NE01503 celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, que consiste na aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades defiltros de linha, com 6 tomadas, padrão universal, bivolt, conforme consta do processo n.º 00401-00032134/2025-42.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto n.º 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00002074/2025-00. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X A. M. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.740.321/0001-23. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (188412658). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.795,76 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2025NE00561 (188445730), no valor de R\$ 464,70 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ADRIANA MARQUES FAUSTINO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 PROCESSO SEI-GDF nº: 04018-00001091/2025-92. TIPO: Maior Lance ou Oferta. OBJETO: seleção de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos desocupados, localizados na Feira Permanente Feira Permanente do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia.. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FEIRA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, delegadas pela Ordem de Serviço nº 99, de 08 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto do Certame, sendo vencedores os seguintes licitantes que apresentaram proposta mais vantajosa para a Administração Pública do Distrito Federal, com o box arrematado, nome completo e CPF/CNPJ, nesta ordem: 16-A, THAYLLON ITALO LOPES PANTALEÃO, 093.***.***-25; 30-B, DANIELA MARIANO DA SILVA SOUZA, 045.***.***-21; 93-B, ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS BRAZ, 705.***.***-44; 72-B, 72-D, GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO, 075.***.***-28; 85-C, 85-D, EUSANETE VIEIRA DE SOUZA, 583.***.***-72; 115-C, EDVALDO SOUZA SANTOS, 637.***.***-15. Brasília/DF, 19 de novembro de 2025.

ANTÔNIA SOUSA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 09/2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 10/02/2026, com início às 19h, na Escola Classe 50 de Taguatinga localizada na EQNL 2/4, área especial, em Taguatinga Norte. O objetivo da audiência será discutir a mudança de destinação de área pública ao lado da Escola Classe 50 de Taguatinga para ampliação da Unidade Escolar.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 20/01/2025, com início às 19h, no Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a mudança de nomenclatura de endereço do Setor M Norte, de QNM para QMK para estabelecer uma identificação clara e inequívoca de que o Setor M Norte pertence à Região Administrativa de Taguatinga. O atual uso da sigla QNM gera constantes e recorrentes confusões com os endereços da Ceilândia Norte.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00136-00000974/2025-32. Interessado: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação em favor da empresa AD3 TALANTE, inscrita no CNPJ sob o número 55.863.276/0001-95, no valor de R\$ 10.279,90 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de bolo, conforme demanda e necessidade da RA-NB. JOSÉ DE ASSIS SILVA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00290

PROCESSO: 00136-00000974/2025-32. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL E DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E CONDOMÍNIO DO BLOCO F DO SHIS QI 15. OBJETO: Manutenção na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção, conforme art. 10, I do Decreto nº 39.690/2019 da área pública próxima ao bloco F do SHIS QI 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 39.690/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul e MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal. Pelo ADOTANTE: RUY AUGUSTO LAMAS FILHO, na qualidade de Síndico do Condomínio do bloco F do SHIS QI 15 do Lago Sul.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032025

PROCESSO: 00146-00000126/2020-81. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL E DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E CONDOMÍNIO DO BLOCO F DO SHIS QI 15. OBJETO: Manutenção na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção, conforme art. 10, I do Decreto nº 39.690/2019 da área pública próxima ao bloco F do SHIS QI 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 39.690/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul e MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal. Pelo ADOTANTE: RUY AUGUSTO LAMAS FILHO, na qualidade de Síndico do Condomínio do bloco F do SHIS QI 15 do Lago Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40233/2019

Processo nº 00040-00034570/2019-72. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40233/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 186/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 30 de novembro de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 30 de novembro de 2025. DA ASSINATURA: 28/11/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40243/2019

Processo nº 00040-00034591/2019-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40243/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base na justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 184/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 30 de novembro de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 30 de novembro de 2025. DA ASSINATURA: 28/11/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40235/2019

Processo nº 00040-00034621/2019-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

rescindir o Contrato nº 40235/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício Nº 185/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 30 de novembro de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 30 de novembro de 2025. DA ASSINATURA: 28/11/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO PARCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0171/2025 (*)**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000472/2024-74, Pregão Eletrônico n.º 90114/2024. Objeto: Cancelamento Parcial da Ata Registro de Preços 0171/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (CONJUNTO E CABO), para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, item: 6.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF 226, de 1º de dezembro de 2025, página 49.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90100/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice Over Internet Protocol), em nuvem virtual, composta por equipamentos, aparelhos telefônicos IP, licenças, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento, ligações locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, assim como software de gestão da solução, usando como unidade de medida o ramal, para atender às necessidades do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 536.188,50. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 21208. Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100, 157 e 220. Abertura das propostas dia 17/12/2025, às 9h30. Processo nº: 00391-00000837/2025-22. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog12@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial do julgamento referente ao Pregão mencionado, declarando como vencedoras as empresas: Elson Conceição dos Santo Serviços Ltda., no valor total de R\$ 671.581,53; Tal Comércio, Representações, Produção e Atividades de Consultoria Ltda. no valor total de R\$ 111.067,96 e Jarda Comercial de Alimentos Ltda. no valor de R\$ 79.837,50. Informamos que os Grupos 8 e 9 encontram-se em prazo recursal. Processo nº 04044-00012115/2025-30. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

**EDITAL Nº 37/2025 - NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso I, alínea "d" item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 10/11/2025 a 23/11/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico - DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.764.440/001-13, 24.601.878 Eidra Katia De Sousa Barbosa, AGNOR; 08.241.789/001-40, 25.211.505 Beatriz Gladiz Oliveira Gomes, AGNOR; 07.966.659/001-46, 36.461.303 Cinthia Oliveira Dos Santos, AGBRA; 07.996.182/001-70, 38.049.379 Mariana Lyra Lima Cabral Fagundes, AGBRA; 07.996.604/001-07, 38.072.091 Nayara De Sousa Grimming, AGBRA; 08.241.144/001-70, 51.842.584 Yasmin Bernardes Pereira, AGSIA; 08.283.245/001-90, 54.152.179 Victor Hugo Ferreira Taques, AGSIA; 08.313.400/001-64, 55.842.465 Elizabeth Coelho, AGSIA; 08.007.081/001-80, Ac Car Lanternagem E Pintura Automotiva Ltda, AGSIA; 07.883.182/001-96, Adviser Engenharia Construcões E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.841.979/001-90, Almeida E Carvalho Gestao De Documentos Ltda, AGNOR; 07.891.801/001-96, Anne Kariny Santos Da Silva Mota 78660130200, AGSIA; 07.946.446/001-20, Asa Norte Comercio De Lanches E Restaurante Ltda, AGBRA; 08.119.676/001-85, Asa Norte Pizzas E Lanches Ltda, AGBRA; 07.393.407/001-14, Ast Calcados Ltda, AGTAG; 08.213.086/001-20, B. A. Ferreira Rodrigues, AGTAG; 07.751.651/001-99, Bar E Lanchonete Canto Do Uirapurú Ltda Me, AGSIA; 08.373.905/003-99, Br Lemans Comercio De Pneus Ltda, AGTAG; 08.037.213/001-09, Brasilia On-Line Midia E Comunicacao Ltda, AGBRA; 08.202.260/002-10, C E A Foods Ltda, AGNOR; 08.282.793/001-67, C. A. De Castro Ltda, AGTAG; 07.975.737/001-73, Casa Da Moeda Comercio De Utilidades, Embalagens E Festas Ltda, AGPLA; 08.359.886/001-30, Cicarely Calcados E Confeccoes Ltda, AGTAG; 08.319.002/001-98, Conecta Distribuidora De Perfumaria E Produtos De Limpeza Ltda, AGSIA; 07.854.430/001-35, Confeitaria Charme De Brigadeiro Ltda, AGPLA; 07.326.243/003-26, Cooperativa Central Dos Produtores Rurais De Minas Gerais Ltda, AGTAG; 07.921.634/001-79, Cozinha Servicos E Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.664.847/001-60, Dess Comercio E Servicos De Artigos De Decoracao Ltda Me, AGSIA; 07.926.827/001-06, Dhamma Engenharia Aplicada Ltda, AGBRA; 08.174.628/001-35, Dr. Apple Solucões Em Tecnologia E Assistencia Tecnica Especializada L, AGSIA; 08.355.025/001-00, Drogaria Atacado Dos Remedios Ltda, AGTAG; 08.028.246/001-07, Drogaria Compre Bem Ltda, AGTAG; 07.649.537/001-01, Edison De Sousa 48380512120 - Me, AGNOR; 07.890.289/001-42, Edson Lourenco Da Rocha 30544050100, AGTAG; 08.064.683/001-39, Emporio E Bar Imagina Juntos Ltda, AGNOR; 08.054.073/001-57, Eternal Impact Compra, Venda E Servicos Ltda, AGBRA; 07.423.865/001-85, Exito Promocao De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.653.277/001-30, Fabio Henrique Santos Silveira Automacao Comercial, AGBRA; 07.843.016/001-85, Felipe Amaral De Souza Oliveira 00160925118, AGTAG; 07.740.422/001-97, Fernanda Fagundes Alves 06879001661, AGBRA; 07.602.657/001-73, Flavia Da Silva Lima 01479351130, AGBRA; 08.311.140/001-83, Flex Store Comercio De Eletronicos Ltda, AGGAM; 08.157.505/001-90, Gabriel Carneiro Campos 05201510116, AGSIA; 07.803.904/001-84, Gabriella Arruda Rodrigues Ltda, AGTAG; 08.309.861/001-80, Globomak Ltda, AGBRA; 08.317.985/001-91, Gm Construtora Ltda, AGTAG; 08.389.729/001-42, Gomes Servicos De Gastronomia E Treinamento De Pessoas Ltda, AGBRA; 08.039.899/001-64, Graciele De Araujo 00843964154, AGBRA; 07.968.955/001-90, Henderson Da Silva Batista 71559485191, AGBRA; 07.799.809/001-65, Heraldo Otonio De Miranda 37779427234, AGTAG; 08.263.738/001-55, Hgn Supermercado Ltda, AGNOR; 08.305.999/001-83, I. C. Lanna & Cia Ltda, AGTAG; 08.364.713/001-03, Iaac Consultoria E Assessoria Internacional Ltda, AGBRA; 08.040.578/001-82, Ideal Eletronicos Ltda, AGSIA; 08.301.383/001-89, Isd Comunicacao Ltda, AGSIA;

07.611.958/001-21, JI Comercio De Produtos E Servicos Ltda, AGSIA; 07.806.052/001-50, Josehilda Frazao Ribeiro 14453061153 - Me, AGBRA; 07.940.442/001-48, Jrb Agropecuria E Construcoes Ltda, AGPLA; 08.444.503/001-21, Jsl Atacadista Ltda, AGTAG; 07.745.543/001-07, Juliana Valente Esperidiao 01185295100, AGNOR; 08.135.473/001-77, Ln7 - Consultoria, Tecnologia E Representacoes Ltda, AGBRA; 07.816.985/001-06, M O De Oliveira Pecas E Servicos Para Automoveis Ltda, AGSIA; 07.550.976/001-74, M. Araujo Batista - Me, AGTAG; 08.214.790/001-27, Ma Instituto Profissional Ltda, AGBRA; 08.282.366/001-42, Maket Eletro Ltda, AGSIA; 07.725.992/001-99, Marcelo Dos Santos Reis 27360196876, AGSIA; 07.562.240/001-28, Maria Angela Silva Sousa 60550988149, AGTAG; 08.123.066/001-74, Marinolia Guimaraes De Araujo 83502050325, AGSIA; 07.413.335/001-40, Marmoraria Imagem Ltda, AGGAM; 07.532.960/001-11, Master Brasilia Consultoria E Assessoria Ltda, AGNOR; 08.258.871/001-00, Med Steel Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.871.907/001-14, Mosaic Cervejas Especiais Ltda., AGSIA; 07.827.587/001-04, Neme Advogados Associados, AGBRA; 08.272.365/001-74, Nimble Consultoria Ltda, AGNOR; 07.941.529/001-04, Oeste Comercio De Produtos Country Ltda, AGPLA; 08.150.490/001-00, Paulo Emilio Participacoes Ltda, AGNOR; 08.278.613/001-09, Penatti Importacoes Ltda, AGSIA; 08.316.609/001-07, Pharma Plus Comercio De Perfumaria E Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.847.819/001-45, Pira 61 Servicos E Projetos Em Energia Ltda, AGBRA; 07.705.541/003-93, Pneusbr Auto Centro Ltda Me, AGTAG; 08.248.504/001-29, Punk Pickles Comercio De Alimentos Ltda., AGTAG; 08.298.497/001-58, R G F Construcoes Ltda, AGNOR; 07.956.643/001-55, Rocca Sobradinho Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGPLA; 08.027.590/001-98, Rosangela Araujo De Oliveira, AGTAG; 08.030.609/001-35, See Diagnostico Por Imagem Veterinaria Ltda, AGGAM; 08.257.208/001-25, Seguranca Eletronica Solar Ltda, AGTAG; 08.353.356/001-51, Select Cars Consulting.Ltda, AGBRA; 08.048.804/001-73, Sergio Roberto Pires Atta 48430293191, AGBRA; 08.158.917/001-10, Solution Express Em Apoio Ltda, AGBRA; 07.776.583/001-75, Swti Solucoes Informatica Ltda, AGTAG; 07.751.773/001-20, Thais Sant Anna Dos Santos 00586499130 - Me, AGNOR; 08.085.332/001-01, Thiago Do Amaral Sadi 00797957146, AGTAG; 08.285.002/001-23, Trapo Comercio De Alimentos Ltda., AGTAG; 07.389.487/003-96, Vanessa Tintas Ltda, AGGAM; 08.312.953/001-09, Verde Brasil Reciclagem Ltda, AGGAM; 07.823.355/001-87, Verdesol Construcoes Ltda, AGGAM; 07.647.114/004-08, Vila Nova Comercio De Calcados Ltda, AGPLA.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 229/2022
Empresa: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. Objeto: vigilância e segurança armada. Prorrogação por 18 meses e alteração. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela Contratada: Aline H. A. D. Cabral. Proc. nº 1.625/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
O BRB torna pública a suspensão do PE nº 076/2025. Motivo: TCDF - DESPACHO SINGULAR Nº 443/25 - GDAM. Objeto: Aquisição de solução composta por ativos de rede, incluindo switches, controladoras SDN, roteadores, transceiver, treinamento, suporte técnico mensal, suporte técnico especializado e instalação e configuração dos equipamentos. Edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 886/25.

DENISE CORRÊA,
Pregoeira.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
Objeto: Adequação Ag. no RJ. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ. 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$1.000.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1276/25.

CAROS FAGUNDES,
Pregoeiro.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Termo aditivo ao contrato financeira BRB nº 2023/007, de 29/11/2023, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a ECO SOLUÇÕES LTDA. Assinatura do II Termo Aditivo: 28/11/2025. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução

4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2025/063 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 6.300.000,00. Signatários: pelo contratante Diogo Ilário de Araújo Oliveira, e pela contratada, Marcelo Cerqueira Carminini. Processo: 296/2023.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55835/2025
Processo: 04001-00005400/2024-47. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ: 28.071.254/0001-10. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04519/2025NE04520, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 28/11/2030. ASSINATURA: 28/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: JOÃO VITOR COELHO e MICHEL CASTRO SANTANA, representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047915/2022. SIGGO Nº 047915. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/11/2025 e término em 29/11/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE10603. Valor de empenho inicial: R\$1.394.340,69 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Emitido em: 10/10/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA . Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00455965/2022-36. Data de Assinatura: 28/11/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Publicação do Ajuste Original: 02/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048103/2022. SIGGO Nº 048103. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 04, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (138560546) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000042/2025- registro MTE (163611042), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor do bianual passará de R\$ 26.707.742,88 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 28.416.603,60 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos) e o valor mensal R\$ 1.112.822,62 (um milhão, cento e doze mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.184.025,15 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil vinte e cinco reais e quinze centavos); O aumento corresponde ao percentual 6,3983719%, conforme Nota Técnica 58 (166305759); O presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2025, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Acrescer 17.462,66 M², equivalente a 20,1949289% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 5.660.465,76 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor bianual passará de R\$ 28.416.603,60 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 34.077.069,60 (trinta e quatro milhões, setenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta centavos) e o R\$ 1.184.025,15 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil vinte e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 1.419.877,90 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos); Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CT Nº 048103/2022 - SES/DF					
DESCRIÇÃO			METRAGEM		
Lote 4 - Região Leste *AMPLA CONCORRÊNCIA			17.462,66m²		

LOTE 4 - Superintendência da Região de Saúde Leste (Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico e São Sebastião)					
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total
1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)					
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 5,46		R\$ 0,000
1.2 Almoxxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,62		R\$ 0,000
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,64		R\$ 0,000
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 4,37		R\$ 0,000
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS diurno (12x36)					
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 29,34	372,73	R\$ 10.935,898
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 32,72	588,40	R\$ 19.252,448
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 20,31	624,74	R\$ 12.688,469
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 29,44	4,05	R\$ 119,232
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 32,72	114,02	R\$ 3.730,734
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS noturno (12x36)					
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 16,19	372,73	R\$ 6.034,499
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 18,11	762,03	R\$ 13.800,363
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 11,21	624,74	R\$ 7.003,335
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 16,30	4,05	R\$ 66,015
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 36,20	114,02	R\$ 4.127,524
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno					
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 8,18	1.605,08	R\$ 13.129,554
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 5,46	362,16	R\$ 1.977,394
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 8,73	180,90	R\$ 1.579,257
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais					
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 16,21	1.613,15	R\$ 26.149,162
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 17,87	1.451,56	R\$ 25.939,377
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 11,22	69,36	R\$ 778,219
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 17,66	450,00	R\$ 7.947,000
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 14,67		R\$ 0,000
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 9,79		R\$ 0,000

7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 29,41	450,00	R\$ 13.234,500
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 32,73	450,00	R\$ 14.728,500
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 20,36	650,00	R\$ 13.234,000
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 32,73	450,00	R\$ 14.728,500
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 15,28		R\$ 0,000
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 10,19		R\$ 0,000
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 30,49	354,36	R\$ 10.804,436
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 33,81	113,90	R\$ 3.850,959
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 21,10	126,63	R\$ 2.671,893
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 33,81	57,88	R\$ 1.956,923
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial					
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,42	119,47	R\$ 289,117
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,42	76,67	R\$ 185,541
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,72	326,39	R\$ 235,001
10.4 Área verde	125000		R\$ 0,05	459,12	R\$ 24,058
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno					
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 4,33	158,98	R\$ 688,383
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,33	172,38	R\$ 746,405
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,30	2.249,48	R\$ 2.924,324
11.4 Área verde	125000		R\$ 0,09	1.658,99	R\$ 156,775
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos					
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 4,34		R\$ 0,000
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,34		R\$ 0,000
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,31		R\$ 0,000
12.4 Área verde	125000		R\$ 0,09		R\$ 0,000
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados					
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 4,52		R\$ 0,000
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,52		R\$ 0,000
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,36		R\$ 0,000
13.4 Área verde	125000		R\$ 0,09		R\$ 0,000
14. ESQUADRIAS EXTERNAS					
14.1 Com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,78	119,18	R\$ 92,960
14.2 Sem exposição a riscos	380		R\$ 0,27	155,51	R\$ 41,988
VALOR TOTAL MENSAL				17.462,66	R\$ 235.852,74
VALOR TOTAL BIANUAL					R\$ 5.660.465,76

O detalhamento do contrato, após a repactuação e o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 1600.138003468-1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE04239-2025NE04240. Valor de empenho inicial: R\$ 597.957,98 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)-R\$ 35.361,55 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em: 28/04/2025-28/04/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00589782/2022-13. Data de Assinatura: 28/11/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: WILLIAN LOPES DE AGUIAR. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12528
PROCESSO: 00060-00253076/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29614830000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENFIBROZILA COMPRIMIDO 600MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90104/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006648; VALOR: R\$ 4.677,21 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12546
PROCESSO: 00060-00543682/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10588595001335. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA 1,14 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006551; VALOR: R\$ 63.160,00 (sessenta e três mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12547
PROCESSO: 00060-00553369/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006667. VALOR: R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12548
PROCESSO: 00060-00543682/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10588595001335. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA 1,14 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006551; VALOR: R\$ 88.424,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12549
PROCESSO: 00060-00552701/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSP, CNPJ nº 04196495000127. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/COLETA DE SANGUE CAPILAR DO CALCÂNEO e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.303/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006658. VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12550
PROCESSO: 00060-00542738/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A, CNPJ nº 18459628009767. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIOCIQUATE COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90209/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM006883 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006543. VALOR: R\$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12551
PROCESSO: 00060-00552909/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90086/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006664. VALOR: R\$ 14.828,82 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12552
PROCESSO: 00060-00553377/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 5MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006668. VALOR: R\$ 235.132,80 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12553
PROCESSO: 00060-00552523/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02520829000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL (60 MG + 40 MG)/, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006652. VALOR: R\$ 17.050,00 (dezessete mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12555
PROCESSO: 00060-00542720/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ nº 24331585000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASIREOTIDA (PAMOATO) PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90209/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM006911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006570. VALOR: R\$ 45.787,70 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12556
PROCESSO: 00060-00545040/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TADMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ nº 15347273000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Grampeador circular descartável, curvo, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM006917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006576. VALOR: R\$ 3.956,80 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12557
PROCESSO: 00060-00542674/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16699864000264. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAROXETINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90209/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006541. VALOR: R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12558
PROCESSO: 00060-00553381/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007016

e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006669. VALOR: R\$ 635.817,60 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12559

PROCESSO: 00060-00544568/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE DERUXTECANA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006572 VALOR: R\$ 537.454,40 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12560

PROCESSO: 00060-00543838/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA, CNPJ nº 40503201000126. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006554. VALOR: R\$ 2.518,08 (dois mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12563

PROCESSO: 00060-00543919/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006557. VALOR: R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12564

PROCESSO: 00060-00548471/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062, CNPJ nº 81706251000198. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML (EXCLUSIVO HRAN), conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006607. VALOR: R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12565

PROCESSO: 00060-00548471/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062, CNPJ nº 81706251000198. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML (EXCLUSIVO HRAN), conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006607. VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12566

PROCESSO: 00060-00550972/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 09603161000497. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006644. VALOR: R\$ 59.685,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12568

PROCESSO: 00060-00550988/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME, CNPJ nº 20974766000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 MM PARA FÊMUR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006643. VALOR: R\$ 16.535,50 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12569

PROCESSO: 00060-00556352/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60318797000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLAPARIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006685. VALOR: R\$ 124.644,24 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12570

PROCESSO: 00060-00550618/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16699864000264. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006637. VALOR: R\$ 1.068.000,00 (um milhão sessenta e oito mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12571

PROCESSO: 00060-00378153/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61072393003906. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004755. VALOR: R\$ 2.067.210,00 (dois milhões, sessenta e sete mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12572

PROCESSO: 00060-00550494/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A 2054, CNPJ nº 33009945000204. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMICIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML FRASCO AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90006/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006636. VALOR: R\$ 135.666,74 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12573

PROCESSO: 00060-00555686/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16699864000264. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90176/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006680. VALOR: R\$ 15.230,40 (quinze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12574

PROCESSO: 00060-00554969/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09034672000192. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006670. VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12575
PROCESSO: 00060-00555694/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 25101524000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2025-H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006679. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12576
PROCESSO: 00060-00557686/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90256/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006694. VALOR: R\$ 151.624,80 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12579
PROCESSO: 00060-00555973/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 14665928000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006681; VALOR: R\$ 77.708,40 (setenta e sete mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12580
PROCESSO: 00060-00552683/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52967925000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007000 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006655; VALOR: R\$ 52.823,42 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12581
PROCESSO: 00060-00553335/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60318797000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLAPARIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006677; VALOR: R\$ 55.397,44 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12582
PROCESSO: 00060-00555016/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006671; VALOR: R\$ 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12632
PROCESSO: 00060-00472257/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31556536000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005713; VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12641
PROCESSO: 00060-00557802/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A 2054, CNPJ nº 33009945000204. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2025-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006695; VALOR: R\$ 1.812.203,25 (um milhão, oitocentos e doze mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12642
PROCESSO: 00060-00549884/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 4219, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006624; VALOR: R\$ 466,31 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12643
PROCESSO: 00060-00551668/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E. D. F. DE SOUZA, CNPJ nº 00505976000116. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH , MONOPOLAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006647; VALOR: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12644
PROCESSO: 00060-00550768/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DEGLUCEA + LIRAGLUTIDA (100U/ML + 3,6MG/ML) SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006639; VALOR: R\$ 1.490,64 (um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12645
PROCESSO: 00060-00552977/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OFATUMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/0,4 ML CANETA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006665; VALOR: R\$ 28.251,66 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12646
PROCESSO: 00060-00561150/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ nº 09192829000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UROFOLITROPINA ALTAMENTE PURIFICADA INJETÁVEL 75 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006725; VALOR: R\$ 68.188,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12647
PROCESSO: 00060-00559196/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00874929000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006708; VALOR: R\$ 1.752,50 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12648

PROCESSO: 00060-00548101/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 2054, CNPJ nº 03485572000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006602; VALOR: R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12649

PROCESSO: 00060-00559280/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00874929000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025C– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006709; VALOR: R\$ 14.467,75 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12651

PROCESSO: 00060-00560246/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006717; VALOR: R\$ 8.405,00 (oito mil quatrocentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12652

PROCESSO: 00060-00559604/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006713; VALOR: R\$ 99.889,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12653

PROCESSO: 00060-00558730/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006703; VALOR: R\$ 2.854,31 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12654

PROCESSO: 00060-00558665/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006702; VALOR: R\$ 1.339,26 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12655

PROCESSO: 00060-00556115/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006683; VALOR: R\$ 21.909,00 (vinte e um mil novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12656

PROCESSO: 00060-00555689/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94389400000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90050/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006696; VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12657

PROCESSO: 00060-00561187/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006726; VALOR: R\$ 93.354,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12658

PROCESSO: 00060-00559331/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006711; VALOR: R\$ 249.375,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12659

PROCESSO: 00060-00559120/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23864942000113. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSAO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5-25/PAM007055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006706; VALOR: R\$ 62.901,80 (sessenta e dois mil novecentos e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12660

PROCESSO: 00060-00559993/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5-25/PAM007063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006714; VALOR: R\$ 8.440,96 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12661

PROCESSO: 00060-00560612/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56998701003301. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006720; VALOR: R\$ 57.876,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12662

PROCESSO: 00060-00561120/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ nº 09192829000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024 – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006724; VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12665
PROCESSO: 00060-00560665/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56998701003301. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006721; VALOR: R\$ 783.652,80 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12666
PROCESSO: 00060-00551095/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 57642694000188. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006642; VALOR: R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12667
PROCESSO: 00060-00560068/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006716; VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12668
PROCESSO: 00060-00558530/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LT, CNPJ nº 00304559000105. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR 170 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2024-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006701; VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12670
PROCESSO: 00060-00555626/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 30 MG FRASCO(1)AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006693; VALOR: R\$ 199.318,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12673
PROCESSO: 00060-00546752/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM006597; VALOR: R\$ 979,90 (novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12674
PROCESSO: 00060-00558462/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006699; VALOR: R\$ 479,04 (quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12675
PROCESSO: 00060-00557841/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Apixabana comprimido revestido 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006697; VALOR: R\$ 360,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12676
PROCESSO: 00060-00558181/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARICITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006698; VALOR: R\$ 55.641,60 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12682
PROCESSO: 00060-00557417/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO EM T (KHER) N.º 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90002/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM006691; VALOR: R\$ 141,36 (cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12688
PROCESSO: 00060-00502930/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM006367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006063; VALOR: R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12694
PROCESSO: 00060-00559484/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM007061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006712; VALOR: R\$ 49.278,00 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 - UASG 926119
A Diretoria de Aquisições da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica o resultado do sorteio por Unidade Hospitalar referente ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos de neonatologia, destinado a atender, de forma complementar, às necessidades assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no âmbito do Sistema Único de Saúde. O procedimento de distribuição (sorteio) foi realizado entre as empresas habilitadas, em conformidade com a metodologia previamente estabelecida no Edital. Como resultado, definiu-se o quantitativo de plantões atribuídos a cada empresa, observando-se integralmente o limite da capacidade de plantões ofertada, conforme abaixo discriminado.

Unidade Hospitalar (Ordem de Prioridade)	Demanda (Plantões/horas)	Empresas Contempladas
HMIB - Hospital Materno Infantil de Brasília	4.836	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
HRT - Hospital Regional de Taguatinga	2.444	BRACOS SAÚDE LTDA

HRC - Hospital Regional de Ceilândia	884	MRM65 SERVIÇOS DE A. GESTÃO DE SAÚDE LTDA
HRPL - Hospital Regional de Planaltina	2.080	NEOMED ATENDIMENTO HOSP. HOLDING LTDA
HRL - Hospital da Região Leste	2.080	REDEDAY GESTÃO DA SAÚDE LTDA
HRS - Hospital Regional de Sobradinho	1.040	LIFECARE EXCELENCIA S/A
HRG - Hospital Regional do Gama	1.560	ARNICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
HRAN - Hospital Regional da Asa Norte	1.040	NEOMED ATENDIMENTO HOSP. HOLDING LTDA
HRSAM - Hospital Regional de Samambaia	676	LIFECARE EXCELENCIA S/A
HRBZ - Hospital Regional de Brasília	2.600	BRACOS SAÚDE LTDA

ANDREA SILVA
Diretoria de Aquisições - DAQ/SUCOMP/SECCIC/SES

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que as seguintes empresas foram habilitadas no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme Processo Principal SEI 00060-00122208/2025-21: HOBASIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.649.756/0001-66, Processo SEI 00060-00559503/2025-30. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90290/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.30.13 - Sistema Fechado de Aspiração e 36.30.02 - Cânulas de Guedel e Nasofaríngeas, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00236052/2025-65. Total de 10 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 101.964,8721. Cadastro das Propostas: a partir de 02/12/2025. Abertura das Propostas: 12/12/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90227/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00509348/2024-20), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.304.559/0001-05, item 02 (R\$ 49.560,0000). O item 01 restou fracassado. Perfazendo o valor licitado de 49.560,0000.

WÉLIKA FARIA SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90266/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00323474/2025-70), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 10.586.940/0003-20, 01 (R\$ 0,7000), 09 (R\$ 7,1100); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.- CNPJ: 04.307.650/0025-02, 06 (R\$ 32,2300), 14 (R\$ 212,6000); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.- CNPJ: 21.595.464/0001-68, 10 (R\$ 2,3000). Os itens 02, 03, 04, 05 ,07 ,08, 12, 13, 15, 16, 17 restaram fracassados, o item 11 restou deserto. Perfazendo o valor licitado de 72.117,3600.

QUEILA BARRETO ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A DIRETORIA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004937 e processo SEI n.º 00060-00129896/2025-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 201432 - PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para entrega de 846 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.715,66. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004947 e processo SEI n.º 00060-00208176/2025-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39021 - CONJUNTO CIRCUITO INFANTIL, DIXTAL 3010 E 3012, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 26.000,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004950 e processo SEI n.º 00060-00181971/2025-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37569 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 70X70 CM (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001), para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.940,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004951 e processo SEI n.º 00060-00240400/2025-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39166 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA (112MM X 100MM), para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 774,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004952 e processo SEI n.º 00060-00188083/2025-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 30966 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 8,6 L, para entrega de 6 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 450,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004955 e processo SEI n.º 00060-00269740/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 24925 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, para entrega de 4.320 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.741,04. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004958 e processo SEI n.º 00060-00290945/2025-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39047 - BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.600,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004968 e processo SEI n.º 00060-00306801/2025-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 18805 - DISCO COMPACTO DVD R - GRAVÁVEL, para entrega de 5.500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.545,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004975 e processo SEI n.º 00060-00294523/2025-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 39.951.368 MISAEL FERNANDES DA SILVA (FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA) - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39007 - MEMÓRIA RAM,

DESCRIÇÃO DDR3, MÓDULO: PC3-12800, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.080,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004969 e processo SEI n.º 00060-00291989/2025-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36587 - ÁGAR CROMOGÊNICO VRE, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 970,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004964 e processo SEI n.º 00060-00284962/2025-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para entrega de 4.860 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.471,20. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004972 e processo SEI n.º 00060-00265929/2025-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25289 - AGULHA HIPODERMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTAVEL, para entrega de 20.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.600,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004973 e processo SEI n.º 00060-00285026/2025-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25242 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, para entrega de 4.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.400,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004979 e processo SEI n.º 00060-00320537/2025-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90762 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.795,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004980 e processo SEI n.º 00060-00322958/2025-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 22.800,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004978 e processo SEI n.º 00060-00317478/2025-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para entrega de 25.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.250,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004981 e processo SEI n.º 00060-00317404/2025-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para entrega de 40.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.600,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004982 e processo SEI n.º 00060-00317376/2025-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.510,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004983 e processo SEI n.º 00060-00317326/2025-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 27780 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM

X 15CM ESTERIL, para entrega de 4.800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.000,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004984 e processo SEI n.º 00060-00317226/2025-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25259 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTAVEL, para entrega de 20.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.600,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004985 e processo SEI n.º 00060-00300016/2025-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.802,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004986 e processo SEI n.º 00060-00339978/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para entrega de 15.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 775,50. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004987 e processo SEI n.º 00060-00343590/2025-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39387 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para entrega de 12.801 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 62.724,90. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-004988 e processo SEI n.º 00060-00291003/2025-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 54.588.014/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39048 - BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.888,40. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005001 e processo SEI n.º 00060-00342970/2025-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25244 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para entrega de 4.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.440,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

103/2025, 00060-00510897/2025-28, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 6172, LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU, R\$ 19.270,71; 104/2025, 00060-00504856/2025-01, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 37399, LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU, R\$ 13.090,00; 104/2025, 00060-00504856/2025-01, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90330, NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG *OBRIGATÓR, R\$ 498,00; 104/2025, 00060-00504856/2025-01, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA

(CLORIDRATO) + GLICOSE, R\$ 5.544,00; 104/2025, 00060-00504856/2025-01, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 21019, CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG , R\$ 6.300,00; 104/2025, 00060-00504856/2025-01, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90462, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA, R\$ 7.300,00; 114/2025, 00060-00527828/2025-53, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39162, FILME STRETCH, R\$ 1.760,00; 115/2025, 00060-00527867/2025-51, VITTAMED (702957), 22.530.297/0001-30, 201432, PILHA ALCALINA, R\$ 1.575,00; 115/2025, 00060-00527867/2025-51, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 11927, PILHA ALCALINA, R\$ 2.997,00; 319/2025, 00060-00360482/2025-05, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CAM40, 922.109 - CONCERTO CAMA ELETRÔNICA COM BALANÇA, R\$ 2.880,00; 319/2025, 00060-00360482/2025-05, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CAM97, 878.356 - CONCERTO CAMA PARA RECUPERAÇÃO - HM 200, R\$ 3.880,00; 319/2025, 00060-00360482/2025-05, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CAM70, 878.290 - CONCERTO CAMA PARA RECUPERAÇÃO - HM 200, R\$ 2.980,00; 346/2025, 00060-00429426/2025-94, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, 39398, ARCO FLEXÍVEL TONIFICADOR, R\$ 297,80; 390/2025, 00060-00468905/2025-26, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, ESE01, 994.669 - ESTUFA DE SECAGEM, R\$ 1.000,00; 391/2025, 00060-00468938/2025-76, ASTEM (3864), 03.864.631/0001-47, INC11, 1.779.809 - INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL - M, R\$ 2.494,00; 392/2025, 00060-00468966/2025-93, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, INC10, 807.128 - CONCERTO INCUBADORA DE TRANSPORTE, R\$ 2.000,00; 405/2025, 00060-00494027/2025-02, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 34646, HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL, R\$ 19.550,00; 406/2025, 00060-00500284/2025-82, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 38972, BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, R\$ 13.952,00; 408/2025, 00060-00507246/2025-51, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39483, CAPA PROTETORA PARA ARCO CIRÚRGICO/ESCOPIA, R\$ 1.104,00; 410/2025, 00060-00507190/2025-34, MERK (701989), 04.301.841/0001-90, 30647, ÁCIDO NÍTRICO COM BAIXO TEOR DE METAIS, R\$ 457,58; 414/2025, 00060-00519061/2025-99, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 38166, FIXADOR EXTERNO MODULAR TUBO A TUBO PARA GRANDES , R\$ 7.000,00; 415/2025, 00060-00518603/2025-14, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 29301, HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA RE, R\$ 2.240,00; 415/2025, 00060-00518603/2025-14, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 34643, HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA AN, R\$ 6.720,00; 415/2025, 00060-00518603/2025-14, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 34644, HASTE BLOQUEADA DE TÍBIA INTRAMEDULAR CANULADA CO, R\$ 6.578,34; 415/2025, 00060-00518603/2025-14, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 34647, HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL ESQ, R\$ 6.900,00; 415/2025, 00060-00518603/2025-14, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 34649, HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL DIR, R\$ 6.900,00; 416/2025, 00060-00518361/2025-51, PROMEDICAL (701273), 10.829.779/0001-06, 11977, PRESERVATIVO SIMPLES SEM LUBRIFICANTES - APLICAÇÃO, R\$ 358,38; 420/2025, 00060-00515806/2025-41, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 91070, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MI, R\$ 1.620,00; 420/2025, 00060-00515806/2025-41, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 91072, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MI, R\$ 3.270,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, NEXO (705407), 56.967.394/0001-06, 39510, ANIMAIS DE FAZENDA, R\$ 594,80; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39512, BONECA, R\$ 1.200,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39513, BONECO, R\$ 1.200,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, BEATRIZ MOVEIS (704669), 14.599.920/0001-82, 39515, CHOCALHO MARACA, R\$ 85,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39514, FANTOCHE, R\$ 1.200,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39511, KIT FEIRINHA, R\$ 792,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39508, KIT LANCHE DE BRINQUEDO, R\$ 430,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, BEATRIZ MOVEIS (704669), 14.599.920/0001-82, 30768, BAMBOLÊ, R\$ 190,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, BEATRIZ MOVEIS (704669), 14.599.920/0001-82, 39588, BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, R\$ 504,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, FORBRAS (705668), 10.450.805/0001-90, 39589, BLOCOS DE ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS, R\$ 364,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, BEATRIZ MOVEIS (704669), 14.599.920/0001-82, 13505, BOMBA DE ENCHER BOLA, R\$ 102,00; 430/2025, 00060-00512682/2025-41, BEATRIZ MOVEIS (704669), 14.599.920/0001-82, 13504, BOLA DE BASQUETEBOL, R\$ 342,00; 431/2025, 00060-00529577/2025-41, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90204, OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, R\$ 1.046,64; 431/2025, 00060-00529577/2025-41, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90462, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, R\$ 860,00; 433/2025, 00060-00532786/2025-72, WINNER (3979), 05.421.585/0001-37, 35938, AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, R\$ 26.250,00; 433/2025, 00060-00532786/2025-72, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 39567, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99, R\$ 892,80;

433/2025, 00060-00532786/2025-72, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 92361, FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X , R\$ 1.674,00; 433/2025, 00060-00532786/2025-72, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 27783, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15C, R\$ 3.200,00; 435/2025, 00060-00540027/2025-83, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0, R\$ 5.700,00; 435/2025, 00060-00540027/2025-83, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0, R\$ 6.600,00; 436/2025, 00060-00542737/2025-48, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90111, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, R\$ 1.503,00; 436/2025, 00060-00542737/2025-48, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, 90550, BICARBONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 8, R\$ 1.661,60; 436/2025, 00060-00542737/2025-48, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90021, BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/M, R\$ 788,00; 437/2025, 00060-00542630/2025-08, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90611, HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/0, R\$ 14.500,00; 437/2025, 00060-00542630/2025-08, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90426, ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 60 MG SERING, R\$ 17.000,00; 020/2025, 00060-00500067/2024-10, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, P08000808, SUPORTE PARA SACO HAMPER, R\$ 5.481,00; 021/2025, 00060-00167671/2025-01, LUNAX (705421), 37.824.218/0001-70, P04000024, TERMOHIGRÔMETRO (COM SENSOR EXTERNO) AMBIENTE DE , R\$ 1.080,00; 023/2025, 00060-00230345/2025-39, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, P08001542, SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS, R\$ 914,15; 023/2025, 00060-00230345/2025-39, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, P08124, SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS, R\$ 1.835,68; 043/2025, 00060-00391416/2025-79, SAÚDE (1822), 33.498.171/0001-41, P08463, RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, R\$ 380,00; 043/2025, 00060-00391416/2025-79, SAÚDE (1822), 33.498.171/0001-41, P08387, AFASTADOR ODONTOLÓGICO MINNESOTA, R\$ 297,00;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 33ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL INTIMAÇÃO

A Presidente da 33ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 133826-9, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar (sala 05 - DIPAD), Edifício PO700 - Asa Norte, CEP 70719-040, Brasília - DF, para prestar seu interrogatório no dia 28 de janeiro de 2026, às 10h, a fim de responder sobre os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2023, Processo SEI 00060-00416359/2023-86, onde figura como acusado. Fica ainda cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA

Presidente - 33ª CPD

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 7945, 7934, 6102 e 7371/2025

A Gerente de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 7945/2025 - MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS - SEI Nº 04016-00155015/2025-52;
- 2) EDITAL Nº 7934/2025 - MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS - SEI Nº 04016-00152784/2025-07;
- 3) EDITAL Nº 6102/2025 - FIOS CIRURGICOS - REPUBLICAÇÃO - SEI Nº 04016-00131102/2025-14; e
- 4) EDITAL Nº 7371/2025 - OPME - CÂNULAS FEMURAIS - SEI Nº 04016-00082773/2025-44.

Período de acolhimento de propostas de 02/12/2025 até 09/12/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br.

KÁTIA LÚCIA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E CONSELHEIROS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, o artigo 64, § 1º, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, e o subitem 17.4.1 do Edital nº 33, de 24 de julho de 2025, publicado no DODF nº 138, de 25 de julho de 2025, torna pública a homologação do resultado final do processo eleitoral para escolha de diretores, vice-diretores e conselheiros escolares das instituições educacionais públicas do Distrito Federal, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Fica homologado o resultado final das eleições realizadas em 22 de outubro de 2025, para escolha das chapas de diretor e vice-diretor e de conselheiros escolares nas instituições educacionais públicas do Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II, respectivamente.

2. O resultado final das eleições de que trata o item 1 estará disponível para consulta pelos interessados no sítio oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na página destinada à Gestão Democrática (<https://www.educacao.df.gov.br/gestao-democratica/>).

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado

ANEXO I

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL DE 2025

I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
ESCOLA CLASSE 06	LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO	223.172-7	SIMONE DE JESUS CAMPOS	39.789-X

IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO EDUCACIONAL 03	LINDOMAR ROSENDO DA SILVA	208.233-0	FLÁVIO SANTOS AZEVEDO	226.598-2

V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE:

VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA LESTE SÉRGIO DAMASCENO	MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO	223.020-8	KÁTIA CÂMARA BARRETO	216.616-X

VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNB	JOANA FREITAS CERQUEIRA	228.828-1	MIRIAN DA SILVEIRA SILVA	209.208-5
ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	NILZA SEABRA SOUZA	241.410-4	FABÍOLA FERNANDES ALVES	35.541-0
ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO	ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE	300.702-2	THATIANE DO PRADO BARROS ALVES	204.805-1
JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	SIMONE RUBIM COSTA ARAUJO	208.849-5	BEATRIZ MARIA DA SILVA SOARES	219.421-X

IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

XI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA: não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	GLEDSON JOSÉ DE FARIAS	249.211-3	GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA	181.296-3
CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL	JARDEL DA SILVA CÂMARA	205.578-3	PATRICIA MEIRA GOMES	222.613-8

XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	WSIEL DIAS DA SILVA	200.152-7	RENATA ANGÉLICA GOMES DE AZEVEDO	216.697-6

XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
ESCOLA CLASSE 15	JOSALIA LUSO MIQUETT	44.910-5	EDNA FRUTUOSO SCHUINA	208.096-6

ANEXO II

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	-	-	-	-	THAUANE DE OLIVEIRA CARDOSO MOREIRA	***.273.901-**	-	-
	-	-	-	-	GENI DA SILVA SOUSA	***.915.121-**	-	-
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL PROFESSORA LUCIENE SPINOLA	-	-	FERNANDA DA SILVA DE LIMA	221.952-2	ANTONIA ELIZANGELA LEANDRO DE AQUINO	***.631. 351- **	-	-
	-	-	REGIANE AGUIAR DA SILVA	242.005-8	-	-	-	--
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	-	-	DAVI DOS SANTOS MENDES	257.564-7	DAIANA CRSITINA DE JESUS	***.916.981-**	LETÍCIA VILELA MORAES	750.008-0
	-	-	ISABELA INACIO DOS SANTOS SOUSA ABREU	2.000.134-7	LARISSA CÂNDIDA DE SÁ	***.441.771-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 7	-	-	-	-	-	-	VICTOR GABRIEL LOPES DOS SANTOS	769.645-9
	-	-	-	-	-	-	ZARAH EUGENIO OLIVEIRA	769.644-3
	-	-	-	-	-	-	ARTHUR MIGUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	769.645-4
	-	-	-	-	-	-	VITOR HUGO MORAES MARQUES	769.639-2
CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08	-	-	-	-	KEILA GOMES MENDONÇA	***.970.391.***	-	-
	-	-	-	-	JOYCE DA SILVA GALVÃO	***.998.811.***	-	-
ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA	-	-	-	-	DANYELLENN PEDROZA RODRIGUES	***.792.461-***	-	-
	-	-	-	-	GABRIELA CRISITINE MICHETTI LEITE	***.410.401**	-	-
	DENISE VIEIRA TAVARES	252.327-2	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 07	-	-	MORGANA COSTA OLIVEIRA DA CRUZ	219.352-3	-	-	-	-
	-	-	DEIZIANE ALVES DE PAULA	258.707-1	-	-	-	-
	-	-	LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO	257.817-4	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	APARECIDA EVANGELISTA	225.565-0	CÍCERA CARNEIRO	181.122-3	KATIA SILVA	***.463.951-***	-	-
	-	-	GABRIELA PAZ	230.448-1	HANNA E. CARNEIRO	***.895.651-***	-	-
	-	-	-	-	ANDREIA DOS SANTOS	***.498.701-***	-	-
ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO	-	-	-	-	-	-	IRAN CLAUDIO DA SILVA	03364/20251
	-	-	-	-	-	-	PAULA RENATA SANTOS DA SILVA	003494/20251

II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07	-	-	GILMAR BENTO DE FARIA	255.892-0	LEILA FRANCISCA DA COSTA DUARTE	***.755.341-**	MARCELO HENRIQUE PERES DE MATOS	750.205-1
	-	-	-	-	ALICE QUINTINO DA COSTA	***.657.021-**	ISAAC DOS SANTOS RODRIGUES	750.180-3
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	-	-	ANA CAROLINE AMARAL YAMAGUCHI	257.432-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA	***.25961-**	LARA KEFFANY DE ALMEIDA FERREIRAS	776.089-2
	-	-	-	-	-	-	MYCAELLA CRISTINE PEREIRA LIMA COSTA	776.092-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	-	-	-	-	-	-	ÍCARO RODRIGUES DA SILVA	7.502.052-4
	-	-	-	-	-	-	KETHELEN RAYSSA PIMENTEL TEIXEIRA	750.252-3
	-	-	-	-	-	-	VÍCTOR HUGO CRAVEIRO DE SOUSA	750.251-6
	-	-	-	-	-	-	ANA SOPHIA DA SILVA CRUZ	766.642-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	214.016-0	-	-	-	-	ANNY GABRELLY VINUTO FREITAS	750.280-7
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL DE ASSIS CARDOSO	750.280-0
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	ELTON PEREIRA DOS SANTOS	223.975-2	-	-	SEBASTIÃO BENTO ARAGÃO DA SILVA	***.683.731-**	MARIA FERNANDA RODRIGUES DE SÁ	749.103-6
	-	-	-	-	-	-	CAIO HENRIQUE NUNES PACHECO	793.804-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	GRACIELLE ARAUJO SOUZA LIMA	252.740-5	MARCELO MARQUES DA CUNHA	202.437-3	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	***.756.301-**	MATHEUS ANGELO MARQUES CEIA DA SILVA	747.725-9
	-	-	DENISE VILAR DO VALE	241.240-3	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18	FRANCILENE DOS SANTOS NOLETO	255.097-0	RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	257.769-0	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	***.365.081-**	-	-
	-	-	ISABELA DA SILVA FEITOSA	256.463-7	JADER BRANDÃO DE ALBUQUERQUE	***.607.841-**	-	-
	-	-	PATRÍCIA TORTORIELLO DE CASTILHO	175.702-4	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	-	-	-	-	GERALDO BATISTA DA ROCHA JUNIOR	***.404.821-**	-	-
	-	-	-	-	LORENA DA NEVES ALVES	***.418.475-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25	JÚLIO CESAR OLIVEIRA	253.842-1	ANA CRISTINA SILVA DE LEMOS	229.092-8	GERALDO SENE DE OLIVEIRA	***.368.331-**	-	-
	-	-	-	-	LUENE SANTANA BISPO GAMA	***.777.141-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28	-	-	ATILLA DA SILVA FIGUEIRO	257.024-6	JOELMA MOREIRA DA SILVA	***.784.081-**	SOPHIA OLIVEIRA VASCOLSELOS	768.160-4
	-	-	WANDERSON DE SOUSA SALÃO	257.968-5	IREUDA RODRIGUES DA SILVA	****.143.061-**	MANUELA ALVES DA SILVA	768.156-9
	-	-	PRISCILLA FERREIRA LIMA MARQUES	258.458-1	-	-	DIEGO VIEIRA COSTA	768.188-8
	-	-	-	-	-	-	HÁGATA MIRRELLA G. DA SILVA	768.161-3

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	-	-	-	-	-	-	MARIA VITÓRIA CORDEIRO DE JESUS	60.774-1
	-	-	-	-	-	-	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	75.355-2
	-	-	-	-	-	-	KESSIA LORRANE CORDEIRO DE JESUS	54.608-8
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	ÉDIO ATAÍDES TARGINO	253.118-6	CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	246.550-7	ADRIANO DE RESENDE PIRES	***.002.151-**	ANA JÚLIA OLIVEIRA ROCHA	63.011-3
	RUTE CÂNDIDA OLIVEIRA GÓIS	252.818-5	HUGO RODRIGUES DA SILVA	257.835-2	-	-	ENZO MIGUEL ALVES RODRIGUES	1.401-8
	-	-	JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA E SILVA	2.000.250-5	-	-	GEOVANA AZEVEDO MOREIRA	106.999-2
	-	-	MAYARA FRANÇA MOREIRA	235.083-1	-	-	MARIAH LOUISE MOURA MENDES	11.992-3
	-	-	ANGELITO NUNES DA FONSECA	32.196-6	-	-	VITOR HUGO BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO	12.686-0
	-	-	RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI	239.563-0	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03	-	-	-	-	-	-	ELIZABETH RAMOS MACIEL RIBEIRO	128.306-9
	-	-	-	-	-	-	MARIA LIMA DE ALMEIDA	129.260-9
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10	SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES	253.385-5	JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO	226.566-4	ELIZABETE SANDE RIBEIRO DA SILVA	***.841.131-**	MARIA EDUARDA BORGES GLÉRIA	49.324-8
	LAYSSA DANTES RIBEIRO	247.979-6	JARSON MARCEL DA SILVA PERNAMBUCO	228.301-8	-	-	HENRYANNE SANDE SILVA	50.322-6
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12	ANDREA SAMPAIO DOS SANTOS	252.733-2	ALCIMAR DE SOUZA BRAGA	-	JÚLIO HOSTILIO ROCHA CIRILO	***.404.631-**	JOÃO PEDRO MESQUITA DE SOUZA	781.073-9
	JEFFERSON CARVALHO DA SILVA	213.689-9	-	-	ÉRICA REGINA ABADE CARNEIRO	***.361.513-**	LAYLA MARIA ALMEIDA TOMAZ	779.192-3
	-	-	-	-	CELENE SOARES DA SILVA	***.784.933.**	ALYCE CONCEIÇÃO DE AGUIAR	790.156-3
CENTRO EDUCACIONAL 06	-	-	DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE	244.259-0	GABRIELA MARTINS DE ALMEIDA	***.983.541-**	PAULO AIELLO IBIAPINA	12.261-0
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	11.011-9
	-	-	-	-	-	-	NICOLLY CINDY DA SIVA MARCIANO	12.229-1
	-	-	-	-	-	-	VICTOR HUGO GOULART DE ANDRADE	12.651-6
ESCOLA CLASSE 01	ANTÔNIO MOREIRA DE NOVAIS	30.902-8	ELIZIANE CARVALHO NUNES	258.211-2	GABRIEL JARDIM DE SOUS	***.437.291-**	-	-
	-	-	EGBERTO ALVES DOS SANTOS	27.314-7	-	-	-	-
	-	-	VANESSA THAISE DE SOUZA MATIAS	255.937-4	-	-	-	-
	-	-	FRANCISCO TEIXEIRA	26.865-8	-	-	-	-
	-	-	GISELE CAROLINA SILVEIRO PEREIRA	200.181-0	-	-	-	-

ESCOLA CLASSE 11	BARTÍRIA DO SOCORRO LIMA VERAS	30.005-5	MARIA LÁZARA PEREIRA DE SOUZA	208.809-6	ACASIO SOARES LEITE	***.633.221-***	-	-
	GENI MARIA DE JESUS	28.433.5	NADJA NARA RODRIGUES FERNANDES	30.651-7	MARIA AURIDENE DE SOUSA CARDOSO	***.669.123-***	-	-
ESCOLA CLASSE 12	-	-	-	-	MÁRCIO SANTOS LIMA	***.458.251-***	-	-
	-	-	-	-	ELIZETE ALEIXO DE LIMA ALMEIDA	***.189.501-***	-	-
	-	-	-	-	JONATHAS TEIXEIRA GONÇALVES	***.133.541-***	-	-
	-	-	-	-	JUSCIANE DO SANTOS PIRES	***.251.651-***	-	-
ESCOLA CLASSE 18	-	-	-	-	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	***.047.135-***	-	-
	-	-	-	-	JANE GOMES COSTA	***.288.171-***	-	-
	-	-	-	-	ALINE LIMA SANTOS	***.925.951-***	-	-
	-	-	-	-	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	***.419.791-***	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 27	MARIÂNGELA MENDES BASILIO	225.606-1	NEIDE MATOS PEREIRA	225.606-1	KELY CRISTINA BOMFIM DE OLIVEIRA	***.233.501-***	-	-
	-	-	MARIDELZA BATISTA GOMES	219.434-1	ÊRICA NUNES DE SOUZA	***.455.175-***	-	-
ESCOLA CLASSE 33	-	-	DENISE RAYANNY SANTOS DA SILVA	258.246-5	TALITA NUNES VENCESLAU	***.608.871-***	-	-
	-	-	MARINÊIA NOGUEIRA DE LIMA OLIVEIRA	258.878-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 38	FRANCISCA AUCILENE SOARES LIMA	21.525-2	JÚLIO CÉSAR SILVA BARROS	257.897-2	ADRIANA DA PAZ PIRES	***.687.671-***	-	-
	-	-	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	203.849-8	MIKAELA GABRIELA ALVES LOPES	***.568.131-***	-	-
	-	-	-	-	REJANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.776.445-***	-	-
ESCOLA CLASSE 39	GERÔNICA CIPRIANO MANIÇOBA DE ALMEIDA	253.470-3	CIBELE SILVA BARBOSA	240.666-7	FERNANDA CIRILO DA COSTA	***.764.571-***	-	-
	-	-	JULIANA CRISTINA LISBOA	241.219-5	MARIA IVONE MAMEDE CAMPOS	***.941.981-***	-	-
ESCOLA CLASSE 43	CARLOS RODRIGUES FELIZARDO	253.581-5	YGOR FERNANDES LEITE	258.306-2	DAYANE GOMES SOARES DA SILVA	***.665.931-***	-	-
	MARCOS DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	243.379-6	-	-	APARECIDA ROSIANE DA SILVA CAETANO	***.959.073-***	-	-
ESCOLA CLASSE 52	-	-	-	-	ODILSON SOUSA MEDRADO	***.405.921-***	-	-
	-	-	-	-	LUCILENE TEREZINHA SILVA SANTOS	***.836.821-***	-	-
	-	-	-	-	SUELEN MAYARA RODRIGUES NUNES ALMEIDA	***.514.101-***	-	-
	-	-	-	-	REGINA DE SOUSA VELOSO	***.343.891-***	-	-
	-	-	-	-	SHIRLEY MATIAS DA CRUZ	***.590.331-***	-	-
ESCOLA CLASSE 62	ROSIANE RODRIGUES RABELO	253.592-0	MARIA IDENÊ OLIVEIRA MORAIS	35.117-2	ANA CLÁUDIA FERREIRA CAMPOS	***.172.701-***	-	-
	VALDÉRIO GOMES LACERDA	225.596-0	STEFANNY PAULIENE ARAÚJO TORRES	258.754-8	DANIELLY ROCHA TRINDADE DA SILVA SOARES	***.706.848-***	-	-
ESCOLA CLASSE DAS CÔRREGO CORUJAS	-	-	-	-	THAMIRES PEDRALINA TRINDADE DA SILVA SOARES	***.927.571-***	-	-
	-	-	-	-	CARLA TAMIRES DA SILVA FERREIRA	***.030.371-***	-	-
ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA	VÂNIA CRISTTINA ROCHA SEIXAS	29.518-3	CLÉIA DE ARAÚJO BARROSO	242.954-3	DANIELLA TORRES MUNDIM	***.841.861-***	-	-
	MARIANA CHRISTINE GOMES DE OLIVEIRA	247.704-1	-	-	-	-	-	-

III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	LEILA MARIA MOTA SALES	252.835-5	ELIENE BONFIM DA SILVA CARVALHO	202.275-3	ÂNDREY LEONARD SILVA VIANA	***.311.851-***	-	-
	-	-	KARINA FERREIRA SALES	239.531-2	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	-	-	-	-	-	-	MAYKON DOUGLAS RODRIGUES FEITOSA	774.878-9
	-	-	-	-	-	-	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	774.913-5
	-	-	-	-	-	-	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	774.912-6
	-	-	-	-	-	-	ANA KAROLLYNA PEREIRA LIMA	783.265-5
	-	-	-	-	-	-	JEFFERSON KALEBE HERRERO RODRIGUES	774.886-7
	-	-	-	-	-	-	JULIANA MARTINS NATIVIDADE DA SILVA	774.902-3
	-	-	-	-	-	-	KARINA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	792.243-9
	-	-	-	-	-	-	YASMIM SOUZA DO NASCIMENTO	774.875-4
	-	-	-	-	-	-	ALICE MARTINS COSTA	774.913-9
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	774.899-2
	-	-	-	-	-	-	HELLEM BEATRIZ MARQUES AGUIAR	774.908-5
	-	-	-	-	-	-	LARISSA SOUZA DINIZ DANTAS	774.876-2
	-	-	-	-	-	-	ISABELLA SILVA MENDES	779.486-5
	-	-	-	-	-	-	LUIZA DARAIAINE FIDEL DE SOUSA	774.912-7
	-	-	-	-	-	-	MARIA EDUARDA SILVA	774.907-6
	-	-	-	-	-	-	MARCELLY HADASSA CAMPOS DA SILVA	787.451-2
	-	-	-	-	-	-	AMANDA MINNAD LIRA CAMARGO DE SOUZA	785.777-4
	-	-	-	-	-	-	SAMUEL SANTOS DUARTE	774.890-4
	-	-	-	-	-	-	PEDRO LUCAS RODRIGUES REIS	774.909-7
	-	-	-	-	-	-	DANIEL EVANGELISTA DE SOUZA	774.896-1
	-	-	-	-	-	-	ÍCARO SAMUEL ROCHA DA SILVA	779.497-1
	-	-	-	-	-	-	DAVI EMANOEL RIBEIRO SOBRAL	774.913-3

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO	RODRIGO ALIPIO DA SILVA	253.463-0	-	-	-	-	LUCIANO DE SOUSA OLIVEIRA	750.844-1
	-	-	-	-	-	-	KAREN GIOVANNA DE ALMEIDA	750.836-5
	-	-	-	-	-	-	LAYLA RAIANY DA SILVA SIQUEIRA	750.836-3
CENTRO EDUCACIONAL 07	-	-	-	-	-	-	ALICE KETLEN NASCIMENTO VASCONCELOS	750.694-4
	-	-	-	-	-	-	CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS	750.710-8
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA DO VALE	750.712-3
	-	-	-	-	-	-	DAVI LUCAS SILVA	745.211-3
	-	-	-	-	-	-	RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA	750.713-6
	-	-	-	-	-	-	JOÃO LUCAS SANTOS DE MIRANDA	750.693-2
	-	-	-	-	-	-	MARCUS VINICIUS VALERIO SOUSA DA SILVA	750.714-0
ESCOLA CLASSE 15	MARCIA HELENA DA SILVA	252.372-8	-	-	LIVIA AMANDA DIAS LEME	***.003.531-***	-	-
	-	-	-	-	SELMA ALVES DA SILVA	***.941.881-***	-	-
ESCOLA CLASSE 17	VALDIRENY DOS SANTOS PIRES	253.475-4	-	-	ALDIVAN VILARINDO ALVES	***.640.171-***	-	-
	RIVÂNIA FERNANDES BRAGA ATAÍDE	252.847-9	-	-	-	-	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 06	-	-	-	-	LETICIA BELO DOS SANTOS CARNEIRO	***.569.601-***	-	-
	-	-	-	-	ROSELIA LOPES DA SILVA	***.601.541-***	-	-

IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DA ESTRUTURAL	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTAREM	209.154-2	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	211.635-9	FRANCILENE SILVA DE SOUZA	***.642.721-***	-	-
	GRAZIELLE CATÂNEO DE SOUZA AZEVEDO	253.479-7	-	-	QUEZIA CARDOSO PEREIRA	***.358.171-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ	LUIZ CARLOS CARVALHO SOARES	44.385-9	-	-	JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA	***.766.861-***	GUILHERME DE FARIAS BRASIL BRAGA	750.875-8
	-	-	-	-	-	-	JULIA SOUZA GOMES	750.872-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ	-	-	-	-	-	-	RAQUEL HELENA VIEIRA DOS SANTOS	750.971-5
	-	-	-	-	-	-	MARIA HISABELY MATTUSAK DE ARAUJO	750.980-8
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DA ESTRUTURAL	FRANCISCA CLEUSA DE ANDRADE	216.744-1	MARIA APARECIDA DE SALES	46.213-6	-	-	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ	-	-	-	-	MARIA REGIANE DO NASCIMENTO SILVA	***.361.773-***	ARTHUR VINICIUS DA SILVA ROCHA	128-396-3
	-	-	-	-	RUTH CAROLINE BRITO DOS SANTOS	***.548.691-***	DAFNY EMANUELY ALVES CARVALHO	110-248-8
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ	-	-	-	-	FERNANDA CAROLINE DE NOVAIS BARROS	***.521.101-***	-	-
	-	-	-	-	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SALE	***.302.921-***	-	-
	-	-	-	-	SIBELLE CRISTINA FARIAS DA FRANCA	***.261.931-***	-	-
	-	-	-	-	JEANINE DE ASSIS SOARES	***.200.191-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ	DYENE SILVA	209.952-7	JOÃO PAULO CAMPOS DA SILVA	256.216-2	WANDA OLIVEIRA PAES DE SIQUEIRA	***.441.911-***	MATHEUS MATOS DA FONSECA	783.484-0
	-	-	KALIANDRA APARECIDA SILVA SALES	247.029-2	LILIAN CRISTINA VIEIRA MENDES	***.958.311-***	REBECA VITORIA DA SILVA CONCEIÇÃO DE MELO	783.677-1
CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ	LIDIANE ARUJO TEIXEIRA	253.319-7	-	-	-	-	LÁZARO FELIPE NUNES DE MENEZES	1.766-7
	-	-	-	-	-	-	ARTHUR LAGE DE OLIVEIRA	4.374-8
	-	-	-	-	-	-	BRUNNA GRAZIELLE DER MEDEIROS MOTA	6.482-0
	-	-	-	-	-	-	THIAGO GOMES DE LIMA	1.768-9
	-	-	-	-	-	-	MARCO THULIO DOS SANTOS E SOUZA	6.776-4
	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GUARÁ	RENATA NUNES RODRIGUES QUEIROZ	213.947-2	CRISTIEN SIQUEIRA ALVES PESSOA	206.961-X	VENÚZIA DIAS OLIVEIRA	***.044.491-***	LUISA SOUSA LIMA E SILVA	999.929-9
	-	-	MARIA CLARA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	211.282-5	JOANNA DE PAOLI SILVA	***.298.269-***	TÂMARA MOREIRA DA SILVA	913.455-7
	-	-	-	-	-	-	SÔNIA ARAUJO DE ASSIS BOERES	996.788-5
ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ	-	-	MÁRCIA FRANCO DE ALMEIDA	207.729-9	JOSÉ DANIEL DA SILVA BEZERRA	***.456.654-***	-	-
	-	-	-	-	LEONARDO DE OLIVEIRA	***.742.973-***	-	-

V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DO RIACHO	-	-	-	-	HELIANE ARAÚJO SILVA	***.558.661-***	-	-
	-	-	-	-	ALEXANDRINA DE SOUZA SILVA	***.528.101-***	-	-
	-	-	-	-	MARCELA RODRIGUES BEZERRA	***.533.221-***	-	-
	-	-	-	-	THIAGO PINHEIRO GOMES	***.129.061-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA	STEFANIE TUPY AMARAL CORDEIRO	252.674-3	CAYO CÉSAR FREIRE FELICIANO	2.000.459-1	MARIA BARBOSA	***.541.931-***	GEOVANNA MELO DA SILVA	765.814-8
	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	252.461-9	-	-	-	-	CAMILA BARBOSA FERREIRA SOARES	747.326-7

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	KEILA NUNES RABELO CAETANO	255.057-1	-	-	-	-	YTALO GABRIEL AMARAL LOPES	776.098-5
	RICARDO ALEXANDRE VALADARES ALMEIDA	253.842-3	-	-	-	-	KAYRON MORAIS FRANCO	776.099-4
	-	-	-	-	-	-	DAVI QUEIROZ BORGES MACHADO	776.102-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LOBO GUARÁ DO RIACHO FUNDO II	ELIANE VIEIRA DA SILVA	225.470-0	REJANE OLIVEIRA GOMES	239.045-0	ELZILENE LOPES DE SOUSA	***.582.831-**	ARTHUR CARNEIRO DE AMORIM	747.126-2
	-	-	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARIAS	256.117-4	ELIENE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	***.418.481-**	AMANDA DA SILVA FERREIRA	747.272-7
	-	-	-	-	-	-	LARYSSA LEITE ALVES	747.225-0
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA	-	-	KAMILA JOSIANE CARVALHO RODRIGUES BASTOS	257.057-2	LEONARDO VALVERDE DE SOUSA	***.997.001-**	-	-
	-	-	DANILA MARTINS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	239.177-5	LILISTELA ANDRÉ FERREIRA DE MOURA	***.260.341-**	-	-
	-	-	-	-	LUIS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE	***.624.901-**	-	-
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO	-	-	-	-	SHIRLENE ALVES VIEIRA	***.415.891-**	FLÁVIA SOUSA DUARTE	796.034-0
	-	-	-	-	STEPHANY MOREIRA DE MELO	***.957.951-**	MARIA DANIELA DE CARVALHO	796.030-5
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO RIACHO FUNDO II	-	-	-	-	MARIELLE CERQUEIRA BARBOSA	***.602.421-**	DIOGO MARTINS MACEDO	007.111-X
ESCOLA CLASSE IPÊ	IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA	252.883-5	CRISTIENE APARECIDA CORDEIRO	228.578-9	-	-	-	-
	KEIT ELEN PEREIRA DE MELO	253.943-8	NATASHA FERREIRA DOS REIS	246.187-0	-	-	-	-

VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC SANTA PAULINA	DANIEL FAQUINELI TORRES	255.043-1	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDES	257.922-1	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	-	-	RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA	243.054-1	-	-	NOEMI DOS SANTOS ROSA ARAUJO	761.959-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOÁ	-	-	MARINA TEATINI DE CARVALHO	221.030-4	GISELE MACHADO RIBEIRO	***.833.031-**	MELISSA THALIA MARTINS DE JESUS	796.466-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BURITI VERMELHO	-	-	-	-	MARIA LETÍCIA GOMES DE LIMA	***.958.991-**	KAYRON MIRANDA SILVA	759.973-6
	-	-	-	-	MARINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	***.685.405-**	PABLO HENRIQUE LOCATELLI DOS SANTOS	744.007-1
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ	JACKELINE GOMES DE OLIVEIRA	255.135-7	WESLEY BRITO DA SILVA	211.385-6	LUCIANA VALE DE OLIVEIRA BRITO	***.216.871-**	MARYANA CHRISTINE LUCAS DA SILVA	745.718-0
	FERNANDO AUGUSTO ALVES	209.572-6	RAFAEL DE SOUZA GARCIA	256.469-6	-	-	-	-
	JULIANA SPINDULA DE SOUZA SILVA	253.657-9	JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO	244.778-9	-	-	-	-

CEP - ESCOLA TÉCNICA LESTE SÉRGIO DAMASCENO	GILBERTO BATISTA DA SILVA	68.456-2	IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR	239.053-1	ELAINE RODRIGUES PEREIRA	***.028.951-**	MILCA MENEZES CUNHA RODRIGUES	13.640-5
	THAÍS RUBEN NUNES DE ALMEIDA	252.597-6	MARIANA PAULA LOPES DA SILVA	259.081-6	MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO	***.848.011-**	MANOEL CAMPOS PACHECO	13.634-9
ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	-	-	-	-	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	***.948.281-**	-	-
	-	-	-	-	MÁRCIA RODRIGUES RIBEIRO	***.957.303-**	-	-
ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	-	-	-	-	THAIS MACEDO DE OLIVEIRA	***.547.901-**	-	-
	-	-	-	-	ANA PAULA PÉRICOLE GOMIDES TEXEIRA	***.690.931-**	-	-
	-	-	-	-	STEFANY RODRIGUES MAIA	***.306.731-**	-	-
	-	-	-	-	REGIVÂNIA COSTA SILVA	***.601.761-**	-	-
ESCOLA CLASSE 502 DO ITAPOÁ	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTI	252.790-1	RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS	239.326-3	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS QUEIROZ	***.148.511-**	-	-
	MARIA LUCILENE SILVA CASTRO ROCHA	255.033-4	SUZE HELEN DE FREITAS MONTEIRO	241.213-6	MARIA LAURA SILVA DE LIMA	***.749.881-**	-	-
	-	-	-	-	MARKELANE AGUIAR SÁ DA SILVA	***.154.661-**	-	-
	-	-	-	-	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	***.784.831-**	-	-
	-	-	-	-	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	***.630.211-**	-	-
	-	-	-	-	SUELEN CAMILA VALADARES CARVALHO	***.440.901-**	-	-
ESCOLA CLASSE LAMARÃO	-	-	ANDRÉIA PEREIRA DE PAULA	230.353-1	-	-	-	-
	-	-	GISELE COIMBRA DE ANDRADE	212.194-8	-	-	-	-
	-	-	LAENE MARTINS DOS REIS	245.157-3	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO INFANTIL 01 DO PARANOÁ	SILVANA DAMIANA DA SILVA DE AZEVEDO	252.670-0	ALINE REJANE PEREIRA COSTA	208.412-0	LUCIANA ALVES BARBOSA DE LIMA	***.847.094-**	-	-
	AILMA PARENTE DE OLIVEIRA	254.831-3	-	-	ROSELI PEREIRA DE SOUZA VICIELLI	***.360.631-**	-	-
	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	252.956-4	-	-	LUIZ AUGUSTO COSTA MIRANDA	***.236.781-**	-	-

VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL	-	-	UÊNIA LUIZA BASTOS LEITE DOS SANTOS	226.286-X	MICHELLE PATRICIA DA SILVA SOARES	***.402.901-**	-	-
	-	-	JULIANA GISLAINE SUZUKI MARTINS	243.724-4	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMEIRAS	-	-	-	-	CLAUDILÉIA TELES DE FARIAS	***.208.542-**	-	-
	-	-	-	-	MARIA ELIANE SILVA AGUIAR	***.141.331-**	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	-	-	-	-	-	-	LARA SOPHIA MAURÍCIO DE ALMEIDA	73.473-9
	-	-	-	-	-	-	SARAH EMANUELLE SABINO DA SILVA MESQUITA	751.096-0
	-	-	-	-	-	-	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	53.943-8
	-	-	-	-	-	-	VINICIUS SOUZA SILVA	751.490-5
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL ENZO DE SOUSA RIBEIRO	62.809-1
	-	-	-	-	-	-	ALLAN VICTOR COSTA GOMES	71.916-9
	-	-	-	-	-	-	MANUELA TELES ALVES	751.110-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03	-	-	ARIADNA DA SILVA AMADOR	248.649-0	LILIANE PEREIRA SOARES	***.529.491-***	THABATA MARISSA RODRIGUES	54.527-7
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	CRISLIANE SOARES BEZERRA DE ARAÚJO	255.022-9	ANDERSON DA SILVA DIAS	026.524-1	CLEBER DA SILVA GOMES	***.868.201-***	MARIA YASMIN RODRIGUES DA SILVA	772.003-6
	GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS	247.805-6	MARITZA ALVES DE SOUSA COURA	229.653-5	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS BARROS	***.591.031-***	THALINE LORRANY MAORAIS DE LIMA	772.069-6
	-	-	PEDRO HENRIQUE DE MOURA PEREIRA	256.313-4	TALITA BANDEIRA SANTOS	***.292.671-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08	-	-	JOSÉ RABELO LEÃO JÚNIOR	223.148-4	VAGNA REGINA DE OLIVEIRA	***.627.311-***	HYERBSON RODRIGUES DE SOUZA	778.287-2
	-	-	ARNALDO CESAR DE CASTRO ROCHAS	238.613-4	-	-	SOFIA CIQUEIRA DAMACENO	754.510-7
	-	-	-	-	-	-	THAYLA FERNANDA MOURA DOS SANTOS	75.450-3
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BONSUCESSO	ALANI BARROS MARIANO	249.865-0	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	228.519-3	EDUARDO QUINTÉRIO DAS NEVES	***.271.821-***	-	-
	KATIANE MEIRE DE SOUSA AGUIAR	244.412-7	-	-	KARINHE PATRÍCIA CORREIA DA ROCHA NOGUEIRA	***.581.131-***	-	-
	MAURO SÉRGIO BRUNO RIBEIRO	209.236-0	-	-	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	***.542.671-***	NELMA DE SOUZA FIGUEIREDO	128.163-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKE	ELIANE BARROS DO CARMO	247.962-1	-	-	RAQUEL ALMEIDA LOPES RODRIGUES	***.493.003-***	-	-
	-	-	-	-	RENATA PEREIRA DAS NERES	***.560.851-***	-	-
	-	-	-	-	ANGELA CARVALHO SANTOS COELHO	***.802.571-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	-	-	-	-	-	-	MARIA CLARA DANTAS DA SILVA	71.894-0
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01	-	-	VILMA DE OLIVEIRA SANTANA	300.347-6	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***.857.773-***	JULIA DE SOUZA QUEIROZ	11.508-8
	-	-	-	-	-	-	MARIANA ESTER BORGES	12.021-8
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	LEANDRO SALUSTRIANO SILVA DE SOUZA	217.823-0	CARLOS BERTOLDO HOLZ	202.194-3	MARILENE FRANCISCO LOPES	***.794.951-***	ANA BEATRIZ SILVA DA PAZ	783.044-7
CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES	SUZETE BEZERRA VIEIRA	255.030-X	ALEX BARBOSA DE BRITO	256.201-4	BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	***.980.291-***	JOÃO GUILHERME BEIER	113.443-8
	-	-	EVILE CRISTINA DAS VIRGENS MACEDO	256.515-3	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	***.746.171-***	ANNE GABRIELLY SILVA LIMA	118.488-2
	-	-	-	-	-	-	SOFIA LARA DE OLIVEIRA ROLIM	112.841-3
	-	-	-	-	-	-	KHIARA PEREIRA FROTA	111.686-9

CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II	TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM	213.281-8	NEY MARCOS ALVES DE SOUZA	206.114-7	ANA WALKILY NUNES NOGUEIRA	***.360.354-***	KETLLEEN MELO DE QUEIROZ	41.311-1
	JOÃO OSÓRIO DE SOUZA	049.393-7	ELDE APARECIDA BATISTA	212.937-X	CRISTIANA MARQUES MAIA	***.540.451-***	VITÓRIA ALVES DE MEDEIROS SANTOS	52.833-9
							EDUARDA ALVES SILVA	105.165-8
CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	253.762-1	LIUZIA MARIA DA SILVA AMARAL	039.833-0	ROSILENE SOARES DE MORAIS	***.217.511-***	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTANA	760.083-5
	ADRIELE DE JESUS GOLDSCHMIDT	252.885-1	EDUARDO VIVEIROS DE SOUSA	257.883-2	DIONE KELLY DE MAGALHÃES SOUZA	***.729.592-***	CAMILA BATISTA DE PAIVA	789.677-0
	-	-	-	-	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO	***.682.201-***	GABRIELLY DIAS TAVARES	789.681-9
	-	-	-	-	-	-	JOSÉ EMANOEL VIEIRA SOUSA	775.081-7
	-	-	-	-	-	-	ABRAÃO LUIZ ABADÉ DA SILVA BESSA	742.883-9
	-	-	-	-	-	-	LARA VITÓRIA DIAS PIRES	784.302-2
	-	-	-	-	-	-	SARA RAMILA GOMES SANTANA	743.557-6
CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	RICARDO DE ANDRADE SOUZA	251.357-9	-	-	-	-	ISABELA ARAUJO DE ALMEIDA	56.822-8
	-	-	-	-	-	-	REBEKA LORENA TORRES CORTES	56.773-1
	-	-	-	-	-	-	VITORIA FERNANDES RIBEIRO	56.806-1
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER	-	-	-	-	-	-	LEANDRA OLIVEIRA	9.932-0
	-	-	-	-	-	-	VICTORIA SANTOS MONTEIRO PINTO	5.2774-1
CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS	THANMELA MAYARA PEREIRA DA ROCHA	241.193-8	CARLA MARCELA PASSOS SILVA	253.209-3	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 01	FLÁVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS	213.474-8	-	-	ANA SILVA DA FONSECA	***.324.081-***	-	-
	-	-	-	-	VANILZA GRETON SANTOS	***.171.451-***	-	-
ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	-	-	-	-	BRUNO HENRIQUE BARBOSA PAZ	***.603.361-***	-	-
ESCOLA CLASSE 03	-	-	-	-	EVANDRO MUNIZ CAVALCANTI	***.865.321-***	-	-
	-	-	-	-	VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO	***.767.061-***	-	-
	-	-	-	-	SHEILA IDIA RODRIGUES LIMA	***.857.611-***	-	-
ESCOLA CLASSE 04	-	-	LETÍCIA MOTA CAMPOS CAJADO	239.173-2	TATIANA DE BRITO MELO	***.433.321-***	-	-
	-	-	LIZETE DE SOUSA MELO	181.118-5	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 05	VILMAR ALVES DA COSTA	065.765-4	JARLEY DOS REIS EUGÊNIO	258.821-8	ELIZANGELA PEREIRA LEMOS	***.654.041-***	-	-
	CÉLIA OLINA ALBUQUERQUE LINO	254.940-9	JOÉDSA DE SOUSA MIRANDA	257.734-8	TAINÁ ALVES DE JESUS	***.920.521-***	-	-
	-	-	-	-	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	***.959.821-***	-	-
	-	-	-	-	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	***.440.851-***	-	-
ESCOLA CLASSE 07	MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA	225.576-6	-	-	-	-	-	-

ESCOLA CLASSE 09	-	-	ADRIANA GOMES FOLHA COELHO	259.429-3	JÉSSICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.561.141- **	-	-
	-	-	NILVA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	230.447-3	IRANEIDE VIEIRA GABRIEL	***.863.804- **	-	-
	-	-	ALEXANDRA GOMES MORAES DE OLIVEIRA	241.278-0	NÁGILA TEIXEIRA GONÇALVES	***.362.721- **	-	-
	-	-	-	-	GILVANILDE FERREIRA DOS ANJOS	***.970.595- **	-	-
	-	-	-	-	CYNTHIA LIMA DE GUSMÃO	***.860.791- **	-	-
ESCOLA CLASSE 15	-	-	CLEIDSSON DE VASCONCELOS BEZERRA	259.093-X	MILENE LOPES DA SILVA	***.493.091- **	-	-
	-	-	LUANA APARECIDA COSTA BRANDÃO	257.440-3	RAFAELA MENDES RAMOS	***.435.241- **	-	-
	-	-	ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO	246.235-4	-	-	-	-
	-	-	IRENE CHAVES DE ARAÚJO MARQUES	245.622-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 16	ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS	253.740-0	JOSY MARIA ALVES CARLOS	39.159-X	TIAGO FRANCISCO TRAGINO SAMPAIO	***.016.461- **	MARIA ALICE GAMA SILVINA	128.320-1
	-	-	THAIS NARA FONTENELE FERNANDES	255.946-3	MARY POLLYANA FOGAÇA	***.422.351- **	ELIZABETH VIANA DA SILVA	127.553-0
ESCOLA CLASSE COPERBRÁS	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	225.390-9	ANDRE LINS DA SILVA	181.215-7	ANDREIA PEREIRA DA CONCEICAO	***.164.815- **	-	-
	-	-	-	-	MARY POLLYANA FOGAÇA	***.235.481- **	-	-
ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO MEIO	-	-	CELIA FERNANDES DA SILVA	203.080-2	DIANA CARVALHO DOS SANTOS	***.579.571- **	-	-
	-	-	-	-	DENIS WILLIAM DA SILVA	***.924.991- **	-	-
	-	-	-	-	MARIA SALETE RIBEIRO DA SILVA	***.740.361- **	-	-
	-	-	-	-	LIDIA FREITAS SANTOS	***.598.816- **	-	-
ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTINA	CLEUSA VIEIRA SILVA	21.972-X	ALICE MARIA DE SOUSA	047.539-4	EDILMA DA SILVA LOPES FERREIRA	***.188.991- **	-	-
	-	-	ALICE MARIA DE SOUSA	047.539-4	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE MESTRE D'ARMAS	-	-	GRACIELE TURIAL DE ALMEIDA LIMA	257.523-X	LUIZ CESAR ROCHA	***.876.231- **	-	-
	-	-	-	-	IRACEMA DARC BERNARDES DA SILVA	***.570.941- **	-	-
ESCOLA CLASSE PARANÁ	-	-	-	-	LUANA ALVES DE LIMA	***.201.581- **	-	-
ESCOLA CLASSE RAJADINHA	-	-	JAQUELINE MELO NOGUEIRA SOUSA	201.437-8	LOENIA SOARES SOUZA	***.875.221- **	-	-
	-	-	JANEIDE MOREIRA LIMA	222.603-0	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	-	-	-	-	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	***.955.761- **	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA VIVÊNCIA	-	-	-	-	MARCELLA SILVA DE ANDRADE	***.280.981- **	-	-
	-	-	-	-	GILIANA RIBEIRO MIGUEL	***.649.411- **	-	-

VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNB	CAROLINA FERNANDES BARLETTE FORMIGA	253.135-6	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	259.145-6	ADÍNIA SANTANA FERREIRA	***.122.981-**	-	-
	-	-	-	-	ELISA CHAVIER COSTA ALVES	***.631.322-**	-	-
	-	-	-	-	JESSICA EMANOELI MOREIRA DA COSTA	***.824.091-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES - CEJAC CECAS	ADSON LIMA SALLES	254.913-1	CLÁUDIO RODRIGUES DOS PASSOS	65.420-5	-	-	MARCOS LUCAS DE ALMEIDA ROCHA	795.675-1
	-	-	ALAIN ROSSI FONSECA	31.160-X	-	-	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	773.612-0
	-	-	HERY SILVEIRA BRAGA COSTA	257.130-7	-	-	FRANCISCA FERREIRA LIMA DA SILVA	793.753-9
	-	-	FABÍOLA DE OLIVEIRA XAVIER	39.777-6	-	-	GIDEONI MATIAS DE PAULA	788.397-3
	-	-	ALEXANDRE ADRIANO NEVES DE PAULA	212.655-9	-	-	-	-
	-	-	VANESSA BARROS DE LIMA	220.403-7	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE SABORES OSCAR	-	-	-	-	-	-	SHARLIANE SOUSA SILVA	001250
	-	-	-	-	-	-	LUDIANNE DIAS FERREIRA DA SILVA	111232
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO	-	-	ANNA MONICA DE SOUSA HIPOLOTO	37.911-5	ANA PAULA SIMIÃO	***.821.901-**	CAROLINA SIQUEIRA NUNES DE SOUZA	107.800-8
	-	-	PATRICIA JANSEN DE FREITAS MAGALHAES	222.964-1	LUCIARA DA SILVA DIAS	***.821.141-**	THAYLLA FERNANDES DE SOUSA MARTINS	84.671-8
	-	-	PATRICIA RIBEIRO LISBOA FERREIRA	226.457-7	ARETUZA FERREIRA ABREU GOMIDES	***.975.321-**	JOANNA EVANGELISTA PORCIDONIO	110.272-2
	-	-	MAIRA GOMES CORSINI AYECH	223.038-0	-	-	-	-
	-	-	ANDREIA BORGES PEREIRA	220.369-3	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE	-	-	VANESSA CORREA COSTA BARRADAS	247.092-6	CÍCERA ALCIENE COSTA SILVA	***.821.323-**	FLÁVIA ALCANTARA VIANNA	124.810-0
	-	-	GABRIEL ALONZO CARREIRA	259.773-X	SUSANA MARIA PENALVER TORRES	***.988.411-**	JULIANA DOS SANTOS SALES	061.087-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO VARJÃO	EDUARDO NERI PIRES DA ROCHA	253.227-1	-	-	SÉRGIO JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS	***.219.321-**	-	-
	-	-	-	-	ROSILENE DE JESUS MONTEIRO	***.105.061-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA	-	-	KARINTHIA CASIMIRO DE ABREU	239.841-9	LUCIA HELENA DINIZ CAVALCANTE	***.602.711-**	MARIA EDUARDA ARAÚJO MACHADO DO AMARAL	742.967-3
	-	-	-	-	CASSIO FERNANDO FRANÇA	***.412.451-**	PEDRO JORGE ANSELMO CASTILHO	742.785-7
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	-	-	-	-	-	-	BERNARDO JOHAM NEUMANN	772.332-2

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULCÃO	RAFAEL DE MATOS SOUZA	253.220-4	-	-	-	-	-	-
	ANDREIA PADILHA	252.886-X	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN	ADRIANA JULIANI DE SOUZA	252.529-1	MARIA SILVIA BERTAZI VIANA	223.049-6	-	-	JOÃO BERNARDO COSTA DUARTE	767.095-7
	-	-	SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEMA	219.476-7	-	-	LUIZ ARTHUR ROCHA DE OLIVEIRA	767.095-6
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL FERNANDES SILVA MARQUES	767.096-1
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA	-	-	PATRICIA DE CARVALHO GALIETA TOMAZ	228.460-X	-	-	-	-
	-	-	CÉSAR MATEUS GOULART GOI	231.328-6	-	-	-	-
	-	-	SEMIRA CASTRO ALMEIDA	32.640-2	-	-	-	-
CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO - CEL	GEORGEA ARAÚJO NEIVA	259.869-8	-	-	ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS	***.379.701-***	JOÃO GABRIEL NERI DA CUNHA	770.158-1
	-	-	-	-	-	-	FLOR BORBA RODRIGUES	771.678-1
	-	-	-	-	-	-	LUANY DE SOUSA BARBALHO DE MELO	770.164-1
	-	-	-	-	-	-	PEDRO FRANCISCO PEREIRA SANTANA	784.230-6
	-	-	-	-	-	-	ARTUR AMÉRICO FERNANDES	793.939-0
CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE - CEDLAN	JOSÉ HAMILCAR DE OLIVEIRA FILHO	209.497-5	DOMINGOS FERNANDES JUNIRO	206.121-x	ELIANATAN DA SILVA GOMES	***.894.331-***	ISABELLE SOPHIA CARDOSO SILVA	775.801-1
	-	-	DAVID RIBEIRO CALAZANS DA SILVA	204.985-6	SILVIA FERNANDA DUARTE DE MELO SÁ JARDIM	-	MARIANA SANTOS DA SILVA DE MAYA VIANA	747.894-2
	-	-	-	-	-	-	PHILIP DOMINIC	12.324-3
ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	FRANCISSCO ALVES DA SILVA FILHO	209.147-X	ANA PAULA VASCONCELLOS MOREIRA	257.302-4	PERLA RODRIGUES JOVELINO	***.221.691-***	-	-
	EILON ARTUR DE ALMEIDA	213.493-4	-	-	FERNANDA BORJA LOUSADA SOARES	***.539.841-***	-	-
	-	-	-	-	THAYNAN ROMEIRO LIMA	***.862.221-***	-	-
	-	-	-	-	JOELIA MARIA MEDEIROS MIRANDA CALDAS	***.835.821-***	-	-
ESCOLA CLASSE 106 NORTE	JOSÉ RIBAMAR JARDIM FONSECA	30.333-X	VANDA MARIA APARECIDA DA SILVA	228.282-8	LORENA TANEDA DE FREITAS MAYER	***.184.412-***	-	-
	VISMAR ANTÔNIO PEREIRA GOMES	48.180-7	-	-	NAYARA GONÇALVES SANTARÉM	***.946.621-***	-	-
	-	-	-	-	POLIANA ROCHA REIS	***.324.595-***	-	-
ESCOLA CLASSE 113 NORTE	EDUARDA MICAELA CASTRO DA COSTA AGUIAR	254.835-6	MARCELLA INÁCIO MILFORT	257.578-7	LILIAN JASCIARA MOURA DE ABREU	***.660.851-***	-	-
	-	-	EVELISE MARIA BERTELHA CORDEIRO	219.982-3	ROSÂNGELA SANTOS DE JESUS	***.491.215-***	-	-
	-	-	-	-	JULIANA PINTO ROCHA	***.098.196-***	-	-
	-	-	-	-	LUCIANA MOURA DE FREITAS	***.080.451-***	-	-

ESCOLA CLASSE 206 SUL	TATIANE DOS SANTOS SILVA	253.736-2	DÓRIS CARNEIRO MARCELINO COURA	210.736-8	ALOÍSIO DE OLIVEIRA SILVA	***.540.551-**	-	-
	CAROLINA GONÇALVES MARQUES DA COSTA	239.831-1	FABIANE PEREIRA RODRIGUES	208.018-4	NATHÁLIA AQUINO FERREIRA	***.658.793-**	-	-
	-	-	FLÁVIA BEATRIZ VILLANOVA MACHADO LORETTI WERNECK	209.896-2	ALICE PLAKOUDI SOUTO MAIOR	***.371.711-**	-	-
	-	-	-	-	RAFAEL MADUREIRA BARROS	***.985.101-**	-	-
ESCOLA CLASSE 305 SUL	MAYARA HARINE FUJISHIMA SETUBAL DE ALMEIDA	254.912-3	VIVIANE PONTES DE SÁ MESQUITA MOURA	33.877-X	HELVIO LIMA CARVALHO	***.547.838-**	-	-
	SAMUEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	255.141-1	-	-	GRACIELE FERREIRA DE CARVALHO ALVES	***.900.531-**	-	-
	-	-	-	-	TATIANA ERLANDSAN DE ANDRADE SOUZA	***.216.301-**	-	-
	-	-	-	-	ANA PAULA CAMPOS GURGEL	***.178.693-**	-	-
ESCOLA CLASSE 403 NORTE	JETHER LIMA SOUSA	255.184-5	MIRIAN DE OLIVEIRA	208.641-7	FABIO HENRIQUE GOMES	***.577.968-**	-	-
	-	-	QUÉREN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	258.967-2	QUÉREN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	***.258.967-**	-	-
ESCOLA CLASSE 411 NORTE	-	-	ANA PAULA DA SILVA PRUDENTE	222.396-1	-	-	-	-
	-	-	DANIELE MARTINS DE BARRO	253.285-9	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 415 NORTE	-	-	ELIENE XAVIER DA SILVA HAMU	223.674-5	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 708 NORTE	ABRAÃO DA SILVA QUEIROZ	21.352-7	LUCYELDA AMENAIDE DE AMORIM CARVALHO	259.475-7	BRUNA LETÍCIA SALES	***.183.641-**	-	-
	-	-	LÂINA LASMAR CORREIA	259.459-5	TADEU FELIPE SILVA DE ABREU	***.013.221-**	-	-
ESCOLA CLASSE SHI SUL	-	-	-	-	MARLI MACIEL DA SILVA	***.833.261-**	-	-
ESCOLA PARQUE DA CIDADE - PROEM	-	-	MARIA ANÍZIA DE LIMA SANTIAGO	253.716-8	ISAAC MARTINS DA SILVA	***.322.361-**	NEYDESBETH DEL VALLE BORGES BERMUDEZ	776.451-6
	-	-	-	-	VALDENICE SILVA RIBEIRO	***.063.111-**	-	-
	-	-	-	-	CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEIÇÃO	***.854.171-**	-	-
ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO	-	-	ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO	229.364-1	GABRIELA RODRIGUES DE ASSIS FAUSTINO	***.265.898-**	JOÃO PEDRO DE SOUZA ALVES	793.602-0
	-	-	MARIANA LIMA BARCELOS	2.000.428-1	IVONE CARDOSO DE MORAIS	***.978.181-**	JUCA POLEJACK	792.996-9
	-	-	HANNA DE OLIVEIRA PAULO XAVIER	240.497-4	EVELY PAULA NOGUEIRA CZUBATY	***.609.842-**	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO	RITA DE CÁSSIA PLÁCIDA MARTINS	254896-8	FABIANA MALTA DE PAIVA FERREIRA	219.966-1	ADRIANA COSTA SANTOS CUNHA	***.909.651-**	-	-
	-	-	-	-	ÈRIKA ASSIS MIGOWISK	***.610.231-**	-	-

JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL	GRAZIELA DIAS PILOTO	251.348-x	-	-	JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE	***.201.124-***	-	-
	-	-	-	-	TATYANE CAVALCANTE MIRANDA TARGINO	***.170.181-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL	FLÁVIA SALES OLIVEIRA	253.053-8	-	-	PEDRO STAVELAND PORTO	***.519.831-***	-	-
	-	-	-	-	ROSANGELA GARCIA JARAMILLO	***.425.438-***	-	-
	-	-	-	-	BRUNA CRUZ PORTO	***.130.290-***	-	-
	-	-	-	-	PATRÍCIA COUTINHO AGUIAR	***.138.751-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	DAYSE DA SILVA ANTUNES	253.455-X	EMILENE MARIA MEDEIROS	175.404-1	IARA UMBELINO PEREIRA	***.357.331-***	-	-
	-	-	-	-	PAULENA CARDOSO BRAGANÇA	***.145.291-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE	-	-	-	-	VANIA RAQUEL TELES LOUREIRO	***.860.581-***	-	-
	-	-	-	-	LARISSA RAMOS MONTEIRO	***.684.481-***	-	-
	-	-	-	-	MARINA LOPES DE MOURA MARCHESI	***.695.548-***	-	-
	-	-	-	-	VANESSA LACERDA SANTOS ESMERALDO	***.768.803-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL	-	-	-	-	CÍNTIA ABREU	***.840.367-***	-	-
	-	-	-	-	KÊNIA DIAS DA CRUZ	***.532.251-***	-	-
	-	-	-	-	JULIANA MALHEIROS BITTENCOURT DE CARVALHO	***.639.511-***	-	-
	-	-	-	-	TATIANA ERLANDRAN DE ANDRADE SOUZA	***.216.301-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL	MANOEL VÍCERO GARCES SILVA	40.373-3	SILVANIA CUNHA DA SILVA	259.549-4	CARINA ALVES SÁ	***.318.801-***	-	-
	-	-	CHRISTINE GARRIDO MARQUEZ	258.710-6	GREICE FURINI LAWALL SOBRINHO	***.835.581-***	-	-

IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304	MIRIAM DO C. COELHO DE OLIVEIRA	253.033-3	IOLANDA PEREIRA COSTA	229.352-8	KELYANE PEREIRA DANTAS	***.184.301-***	-	-
	-	-	-	-	JASLENE ALVES TEIXEIRA LIMA	***.184.301-***	-	-
	-	-	-	-	LORRANE PEREIRA DE CASTRO	***.616.341-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO	ISABEL CRISTINA DA SILVA GUSMÃO	252.998-X	SARA CLÁUDIA DA SILVA	255.979-X	ELIANE GONZAGA DA PENHA	***.810.881-***	-	-
	-	-	-	-	ELIANE GONZAGA DA PENHA	***.081.281-***	-	-
CENTRO DE ENSINO DE PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO	KELEN CRISTINA MESSIAS ARAÚJO DA SILVA	253.158-5	VANESSA PEREIRA SALES	222.555-7	YASMIN GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA DIAS	***.523.941-***	-	-
	-	-	-	-	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	***.873.604-***	-	-
	-	-	-	-	ERIKA CAROLINA DO NASCIMENTO	***.304.421-***	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103	CASSIELLY DE PAULA FREITAS	253.801-6	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113	-	-	HELLEN DA SILVA MELO	255.988-9	AMANDA VALCACER DE LIMA	***.999.171-**	KETHLEN SOPHIA DE OLIVEIRA BRITO	762.310-9
	-	-	ILMA ARAUJO DOS SANTOS	247.257-0	ANTONIA RITA SERRA	***.040.661-**	SARAH LIMA MOREIRA	762.312-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301	MARIA CRISTINIANA MORAES DA SILVA	255.080-6	AILTON FERREIRA DA C. SIMAS	206.756-0	FRANCISCA ALENCAR E SILVA	***.316.981-**	-	-
	DRIELLE DA COSTA DE D. LISBOA	225.605-3	ZELIA PEREIRA BARBOSA	222.781-9	DEBORA VIEIRA S. ALVES	***.593.131-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405	MAURA ALVES MARIANO	208.914-9	-	-	RENATA RODRIGUES DA SILVA	***.482.122-**	VALENTINA SOUSA SANTANA	753.081-0
	-	-	-	-	LUDMILA PEREIRA	***.029.271-**	HELOIZY MARIA SANTOS DE LIMA	753.076-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602	SILVA LOURENÇO BERTOLDO	027.948-X	WELDA CONRADO DE LIMA	258.953-2	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO VIANA	***.895.391-**	-	-
	-	-	-	-	CATIAN SILVA DE OLIVEIRA	***.323.961-**	-	-
	-	-	-	-	LAÍS KAREN FREITAS DE PAULA	***.931.561-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801	GUILHERME ANTONIO TENORIO LOPES SOUSA	247.781-2	ERNESTO CARDOSO DA SILVA FILHO	208.797-9	WILLIAN DOS REIS MARÇAL	***.315.821**	-	-
	REGINA FATIMA DA SILVA	68.251-9	SUZANA PEREIRA MORAES	208.446-5	LEONARDO GONÇALVES LOUZEIRO FILHO	***.351.691***	-	-
	-	-	-	-	NORMA LUCIA ALVES MILITÃO FERREIRA	***.247.281***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802	-	-	-	-	-	-	LUAN FÉLIX DE ARAÚJO	753.178-0
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111	FILPE ANDRÉ MENDES FONTES DE OLIVEIRA	253.049-X	MARIA LÚCIA DE MENEZES	206.941-5	VANESSA ALEXANDRE DE SOUZA	***267.121-**	BRENO SOARES FERREIRA	46.360-7
	THAÍS DE CARVALHO E SILVA	253.430-4	CLÁUDIO JOSÉ MENDES	175.768-7	MIRACLÉIA ALMEIDA DE LIMA CASTRO	***384.882-**	ANA JÚLIA SAMPAIO COSTA	39.471-0
	SUELEN ANDRADE DE FARIAS	249.924-X	PAULA CRISTINA JUNQUEIRA	175.609-5	CLEIDIANE MEDEIROS DA SILVA	***269.691-**	YASMIN DIAS LEITE	46.509-9
CENTRO EDUCACIONAL 104	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	253.909-8	MIRCÉA CÂNDIDA FERREIRA	126.620-8	ELEONILTA BATISTA DOS SANTOS	***.101.751-**	-	-
	VANUSA DE OLIVEIRA SOUZA	240.502-4	ROSÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	300.167-9	LORRAINE STEFANIE MACIEL DOS SANTOS	***.287.291-**	-	-
	-	-	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	175.061-5	-	-	-	-
CENTRO EDUCACIONAL 203	-	-	MAYARA FREIRE COSTA	246.476-4	-	-	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	10.404-7
CENTRO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR 308	-	-	NANCY DA ROCHA BARROS	259.138-3	ROGÉRIO FRANCISCA DE PAULO	***.990.981-**	ANNA LUIZA CORREIA LIMA	10.462-3
	-	-	MARINEY HELENA DA LUZ STEIN	235.155-2	LUANA RAINARA DA SILVA MIRANDA	***.034.151-**	MARIA EDUARDA DE LIMA FORTALEZA	11.944-7
CENTRO EDUCACIONAL MYRIAN ERVILHA	CÍCERA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	248.288-6	ANA MARIA FERREIRA COIMBRA COELHO	203.044-6	ALICE LOPES F. RODRIGUES	***206.851-**	ARTHUR KENEDY ARAÚJO BRITO	778.013-1
	JOELMA SILVEIRA DE AZEVEDO	215.739-X	JOSÉ GETÚLIO DA SILVA FILHO	181.569-5	VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.056.021-**	-	-
	DOMICIANA PEREIRA SANTOS	49.343-0	KEILA REGILÂNIA CÂMARA	211.097-0	ELISMAR LIMA NASCIMENTO	***.103.671-**	-	-

ESCOLA CLASSE 401	DANIELA CARDOSO DA SILVA DIAS	252.731-6	KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS	229.277-7	JANETE SOBRINHO FOLHA	***.638.113-***	-	-
	JANE MARIA NUNES LACERDA	252.373-0	GABRIELLA CARVALHO DA SILVA	239.462-6	THAMYRES ALVES MARTINS	***.577.781-***	-	-
ESCOLA CLASSE 510	DANIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	252.877-0	MARILES DE MEDEIROS FIDALGO	212.986-8	EDILANE SOUZA DO NASCIMENTO	***.710.841-***	-	-
	LUCIENE DOS REIS SANTOS NUNES	253.114-3	AMANDA GOMES FERREIRA	259.596-6	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 803	ANA CAROLINA DOURO AZEVEDO	253.095-3	-	-	AMANDA VITÓRIA DOS SANTOS	***.025.321-***	-	-
	-	-	-	-	JOYCE GLEICIANE MOREIRA DE SOUSA	***.999.681-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 603	EDJANE DE MORAES FLORINDO	255.056-3	ATILA CARVALHO DE SANTANA DA SILVA	259.393-9	ANAQUELI COSTA DA SILVA	***.884.793-***	-	-

X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC AYRTON SENNA	CLAUDIENE BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA	255.092-X	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411	-	-	BRUNO BENOLIEL ROCHA	202.773-9	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412	PRISCILA OLIVEIRA LEAL	252.410-4	-	-	TEREZINHA BORGES DANTAS	***.392.061-***	LUAN RODRIGUES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	54.609-6
	JANETE TORRES MONTE	253.421-5	-	-	FRANCISCO PATRÍCIO CARVALHO DE ARAUJO	***.425.981-***	YASMIN SOARES DA SILVA	81.614-3
	-	-	-	-	-	-	KEVIN OLIVEIRA GALENO	128.474-4
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504	-	-	-	-	FABIO LEITE BANDEIRA	***.146.151-***	SUZANY BRAGA VAZ	59.454-8
	-	-	-	-	NATALIA DIAS DOS REIS	***.518.301-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507	ANA CAROLINA SILVA MARTINS	253.453-3	RENATA BRAGA NETO	244.685-5	SHAIENE WILSON LIMA	***.532.931-***	GABRIEL RIBEIRO LIMA	68.845-6
	SUELIS RAMOS DA COSTA	249.947-9	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2.000.432-X	-	-	KAUAN VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO	59.034-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519	-	-	-	-	-	-	NICOLLY LORENA RAMOS DE ASSIS	55.341-9
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	253.594-7	VIVIANE SILVA LINS MILHOMEM	181.245-9	SHEILA DA ROCHA BANDEIRA OLIVEIRA	***.191.101-***	SENHORINHA FRANCISCO DA SILVA	001.924-X
	PAMELA OLIVEIRA ALVES	225.508-1	LUDMILA PAULA VIEGAS DE LUNA	248.708-X	JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS	***.019.701-***	HELENA COSTA ROBERTO	3.990-0
	MARIA SAMPAYO EDITE	209.509-2	CRISTINA LOBO DA COSTA	212.340-1	KAROLLINY GABRIELLA MEDEIROS DE LIMA	***.556.091-***	PATIELLE SANTOS DE ARAUJO	3.127-5
ESCOLA CLASSE 303	STEPHANNY SILVA DOS SANTOS	252.672-7	ELISANGELA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	232.040-1	CILENE PEGADO DE LIMA	***.554.111-***	-	-
ESCOLA CLASSE 501	HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA	253.480-0	ZENILDA SILVA RODRIGUES	246.634-1	-	-	-	-
	CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRE	219.758-8	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 502	FABIANA NASCIMENTO CRUZ	225.469-7	STEFANNE GALVAO DE SOUSA	220.326-X	-	-	-	-
	ELISARCANJA PEREIRA FREIRE	252.850-9	LIZIANI SORAIA DE CARVALHO SOARES	259.052-2	-	-	-	-

ESCOLA CLASSE 614	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	225.656-8	-	-	COSMO DIAS NUNES	***.937.924-***	-	-
	-	-	-	-	THIAGO BRUNO DOS SANTOS VENANCIO	***.354.151-***	-	-

XI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC ALBERT SABIN	-	-	WESLEY SANTANA DE OLIVEIRA	258.522-7	VALDIRENE DASILVA OLIVEIRA PINHEIRO	***.809.821-***	-	-
	-	-	KARLA TATIANE FERNANDES GONÇALVES	222.316-3	BÁRBARA FERREIRA DA SILVA	***.320.121-***	-	-
	-	-	-	-	LEILANE RODRIGUES DE SOUZA	***.620.401-***	-	-
	-	-	-	-	MARA CAMILLA MORAES SILVA DE CAMARGOS	***.262.801-***	-	-
CAIC SANTA MARIA	ISABELA MAGALHÃES OLIVEIRA	257.626-0	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA HONÓRIO	241.350-7	ELISÂNGELA BLETO	***054.091**	-	-
	MARIA CLÉBIA PEREIRA MARTINS	253.532-7	RAILDA DE OLIVEIRA VELOSO	207.972-5	DENISE DE SOUSA	***495.456**	-	-
	-	-	PATRÍCIA GUEDES DE OLIVEIRA CORTEZ	242.902-0	-	-	-	-
	-	-	VANDERLEY MOREIRA DA SILVA	236.916-8	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 203	-	-	-	-	JANAÍNA GONÇALVES RIBEIRO	***.030.301-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210	-	-	RENATA DA COSTA PARAISO	259.356-4	MARIA APARECIDA CORREA BRITO	***.716.366 -***	-	-
	-	-	AMANDA HONORATO SANTANA RODRIGUES	258.844-7	LOURENNA LUANNA GARCIA DOS SANTOS	***.479.201-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416	-	-	-	-	ANDRÉ NERES DA SILVA FILHO	***.390.681-***	-	-
	-	-	-	-	MAYARA MONTEIRO DA SILVA	***.643.081-***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103	-	-	VALÉRIA RIBEIRO GUIMARÃES FRUTUOSO	243.764-3	ZENEIDE BARBOSA DOS SANTOS	***.260.401-***	MANUELLY BRUNESA DE SOUSA SILVA	774.739-3
	-	-	-	-	-	-	GIOVANNA RODRIGUES DE SOUSA	774.741-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209	-	-	JOSÉ CARLOS TENÓRIO PANTOJA	242.339-1	ELIDIANE NOVAIS LOPES	***.220.031-***	ANNA CLEIDE NOVAIS LOPES	112.504-5
	-	-	SABRINA DE CASTRO PEREIRA LIMA	259.254-1	SHIRLEY RIBEIRO DA SILVA	***.554.321-***	ISADORA FELIX RIBEIRO	63.556-0
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213	-	-	-	-	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	***.046.531-***	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308	MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	40.836-0	SHEILA SANTANA DA COSTA	212.693-1	KENNY ARAUJO GONÇALVES	***302.681**	MARIA GABRIELLA FREITAS VERAS	752.53-92
	GILMAR PASSOS ARAUJO	243.409-1	-	-	NAIZA MATOS DA SILVA LIMA	***327.881**	PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	752.53-87
	-	-	-	-	LORRAINNY KATHELLEN DOMINGOS DE SOUZA	***637.251**	ANDRE BATISTA COSTA	742.81-03
	-	-	-	-	ROSENIR DA SILVA MONTEIRO	***726.881-**	ANDRESSA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	752.53-92
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316	RAQUEL RIBEIRO DE ARAÚJO	253.882-2	-	-	-	-	-	-
	MACÁRIO MATIAS DOS SANTOS	255.002-4	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417	-	-	REINALDO GONÇALVES MOREIRA DOS ANJOS	226.384-X	VILMA PEREIRA DA ROCHA	***.353.391-**	FELIPE GOMES VIEIRA	123.524-5
	-	-	PRISCILA CORDEIRO VIDAL	226.347-5	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOMIENSE	***.571.655-**	EVELYN GIOVANNA MENDONÇA DE CASTRO	118.603-8
	-	-	EITER OTÁVIO GUANDALINI	215.425-X	MARTA LUCIANA DE CASTRO	***.775.461-**	ALAN WILLINS FIGUEIREDO COSTA	118.603-0
	-	-	HEBERT LUIZ ALVES CARVALHO	2.000.554-7	DAGMAR GONÇALVES RODRIGUES	***.356.051-**	MARIA RAFAELA SILVA DOS REIS	118.608-8
	-	-	-	-	-	-	CÁSSIA ARAÚJO DE JESUS	118.646-9
	-	-	-	-	-	-	ISABELLA VITORIA DA SILVA	123.654-0
CENTRO EDUCACIONAL 416	JANAÍNA LOPES DA SILVA SIMÕES GUARDI	253.292-1	EDUARDO BALDUÍNO DA SILVA DE JESUS	246.343-1	MONIA RIBEIRO DA COSTA TOMAZ	***283.401-**	GUSTAVO EMANOEL BARROS BITTENCOURTE	11.155-0
	HILSA NÓBREGA SILVA	252.600-x	STEVE ALEXANDER GERMANO CHAGAS	244.659-6	-	-	ARLON PORTUGAL ALMEIDA DE SOUSA ROSA	4.531-3
	-	-	ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA	200.229-9	-	-	GABRIEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1.207-8
CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA	THIAGO GUIMARAES RIOS	214.071-3	BRUNA GEOVANA MARCOLINO DA SILVA	258.236-8	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO AZEVEDO	***.057.431-**	LAYS VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	750.78-59
ESCOLA CLASSE 100	LUÍS CLÁUDIO LINS DE OLIVEIRA	252.611-5	KARINE YOHANE FREITAS WOLF	257.050-5	THÁISSA SOARES DE MACÊDO	***925.441**	-	-
	-	-	SABRINA FERNANDES SOARES	2.00.033-90	NAIANE MATOS FERREIRA	***807.961**	-	-
	-	-	MICHELY CRISTINE VIEIRA DE CARVALHO	256.023-2	JEIZY SILVA GARRETO PINHEIRO	***889.221**	-	-
ESCOLA CLASSE 215	KELVIN WILLI DE SOUSA MACHADO	252.705-7	MOHAMMAD MUSTAFÁ ALI	201.729-6	MARIA SINÉZIA CAMBOIM HENRIQUE	***.707.061-**	-	-
	REGINA LÚCIA NUNES PAIXÃO	27.970-6	SIMONE SILVA COSTA	201.729-6	-	-	-	-
	-	-	REGINALDO SOUSA MACHADO	258.959-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 218	ILCIMAR ALVES DA SILVA	30.390-9	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	255.902-1	LÉIA DIAS DE SOUSA	***.258.661-**	-	-
	-	-	-	-	NÁGILLA SILVA SOARES	***.255.321-**	-	-
	-	-	-	-	JOSÉ ARIOSTO SANTOS DE SOUSA	***.025.701-**	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 116	-	-	-	-	WIDNA CARVALHO A DA SILVA	***746.071-**	-	-

XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO	-	-	MARCELO FERREIRA ALVES	222.616-2	MARIA PAIXÃO ALVES	***.001.171- **	ALICE SANTOS AROUCHA	748043-5
	-	-	-	-	-	-	VICTOR LEANDRO DE SOUZA	748.055-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE	VICENTES ALVES DOS SANTOS	221.063-0	THIAGO SIQUEIRA PINTALUGA DE GODOI	023.1279-4	ANA CÉLIA MONTEIRO	***.952.553- **	MARIA EDUARDA RODRIGUES AGUIAR	752.865-6
	-	-	-	-	-	-	DAVY MONTEIRO DOS SANTOS	752.866-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ	JOSIMAR LUIZ PEREIRA	243.032-0	-	-	-	-	MARCELO MIGUEL CARVALHO FIDELES	754.860-1
	-	-	-	-	-	-	CAMILLY DE MORAIS RAMOS DOS SANTOS	754.867-0
	-	-	-	-	-	-	LETÍCIA GONÇALVES ALKMIM	754.868-9
	-	-	-	-	-	-	LAVINIA VIANA MARTINS	754.860-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA	MIRLEY LOPES HOLANDA CAVALCANTE	253.735-4	ELLEN GAMA SOUZA	246.086-6	OSMAR A. RAOS DE OLIVEIRA	***.869.111- **	CARLA LORENA LORIANO SILVA	102.615-4
	-	-	-	-	RAFAELA ONOFRE PEREIRA	***.290.653- **	LIGIA VITÓRIA SOUZA FRANCA	752.946-5
	-	-	-	-	-	-	YASMIM BARBARA FIGUEIRO LIMA	752.963-0
	-	-	-	-	-	-	VALENTINA SILVA GUIMARAES ARAUJO	752.945-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	MARIA BETANHA NUNES DE OLIVEIRA	213.286-9	-	-	-	-	LUDYMILLA VICTORIA ALVES TEIXEIRA	769.886-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	JANAINA COSTA DE RESENDE FERREIRA	252.953-X	THAIS HELENA LONGO FERREIRA	216.757-3	HILDENE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	***.269.816- **	-	-
	-	-	INGRID NAYARA DA SILVA SANTANA	257.160-9	ADRIANA REINALDO DA MATA	***.673.861- **	-	-
	-	-	-	-	SERGIO FERREIRA DE PAULA	***.154.961- **	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03	SANDRA BIZERRA ALEXANDRE	252.457-0	DEBORA CRISTINA MORAIS	2.000.079-0	GABRIELA GONÇALVES MACEDO XIMENES	***.007.701- **	-	-
	KENYA DO NASCIMENTO NOBREGA	215.470-6	SAMIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	220.989-6	WELLINGTON ECTON MACHADO SANTIAGO	***.751.132- **	-	-
	-	-	-	-	CLARA RAYSSA BOTELHO DE SOUZA	***.378.631- **	-	-
	-	-	-	-	GESSICA LORRANNY SOUZA CRUZ	***.196.715- **	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05	JULIANE PERPETUO ALVES	252.906-8	EDNALIA MATOS DE OLIVEIRA	259.509-5	CAMILA RODRIGUES DE AZEVEDO	***.939.691- **	-	-
	-	-	CLOTILDE SIMPLICIO BELO	206.148-1	ANA PRISCILA ROJAS MACHADO	***.358.541- **	-	-

CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL	-	-	PRISCILLA SENA HENRIQUE	1757075	LEANDRO LOUZADA POLONINI	***.381.417-**	VITÓRIA TOFFOLO AYRES LUCENA	12.701-8
	-	-	-	-	RYLLSON LUÍS LIMA FRANÇA	***.292.813-**	-	-
CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES	MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ		ALLAN CARDOSO NETO MATHEUS RODRIGUES	258.460-3	EVERTON SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	***.783.861-**	HELOÍZA COSTA BERNARDES	6.194-7
	-	-	-	-	-	-	MARINA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO	4.979-0
ESCOLA CLASSE 303	RHUDSON AUGUSTO DE QUEIROZ PAIVA	252.368-X	MANOJ GEEVERGHESE	222.424-0	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	***.371.313-**	-	-
	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	255.159-4	GRASIELLI RODRIGUES MOURA	241.045-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	***.732.601-**	-	-
	-	-	-	-	JULIANA SIMPLICIO RODRIGUES	***.569.141-**	-	-
	-	-	-	-	RUBENS DÁRIO VIEIRA DA SILVA	***.143.001-**	-	-
ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA	215.678-4	ARLINDA TOLENTINO DE OLIVEIRA NETA	258.796-3	-	-	-	-
	KARULINE PERUZZO DE URZEDO ANDRADE	255.117-9	NEUSA BARRETO RORIZ CORCINO	246.979-0	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE DOM BOSCO	-	-	LAIS CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	259.513-3	CAROLINA LUCIA DE SOUZA E SILVA	***.659.191-**	-	-
	-	-	-	-	SUELI GOMIDES DE OLIVEIRA	***.669.741-**	-	-
ESCOLA CLASSE MORRO DA CRUZ	FRANCISCA ANTONIA ARAUJO MAGALHAES	252.882-7	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	239.313-1	ERICA DA SILVA MEDEIROS LOPES	***.139.747-**	EUDELIO PAREDES RIVERO	763.906-1
	-	-	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	259.476-5	THIAGO DE JEUS MOURA	***.304.251-**	OLIVE FRAN RIVERO ZAPATA	763.905-8
	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU	MARIA RITA MELO DOS SANTOS	247.897-8	TAINA CATELLI	219.923-8	SIRLENE LOPES DE SEIXAS	***.935.021-**	-	-
	-	-	JUSCELINO LUZIA REIS	204.959-7	ANTONIO CARLOS DE JESUS	***.411.501-**	-	-
	-	-	-	-	FERNANDA RIBEIRO COSTA	***.672.381-**	-	-
	-	-	-	-	HELEN CÁSSIA T. DE OLIVEIRA	***.830.501-**	-	-
ESCOLA CLASSE VILA DO BOA	-	-	EDISSONIAS CORDEIRO MORAES	181.119-3	-	-	-	-
	-	-	LUANA PIMENTEL LOPES	209.735-4	-	-	-	-

XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04	-	-	JULIANA TAVARES DA SILVA SANTOS	212.865-9	GRAZIELY DA MATA PEREIRA LUZ	***.026.181-**	-	-
	-	-	-	-	ALINE ALVES DA COSTA	***.875.471-**	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LENÇOL	ADONALDO ARAÚJO DE LIMA	243.281-1	GEISE BERNADELLI GUERRA	259.467-6	CLAUDICEIA PEREIRA MAIS DIAS	***.196.501-**	ISAQUE COSTA DO AMARAL DIOGO	55.264-6
	JURANDIR EVANGELISTA DIAS	46.614-X	KETINEYSE MESQUITA MARTINS DE GODOI	258.773-4	ISRAEL FERREIRA ROCHA	***.978.001-**	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	54.224-0
	-	-	ROSELY SARDENHO COSTA GOMES DE ALMEIDA	243.953-0	ALINE DA SILVA MARTINS	***.130.201-**	EYSHILA ALVES RIBEIRO	55.012-4
	-	-	GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA	258.642-8	MARCELO OLIVEIRA SARAIVA LEÃO	***.659.471-**	BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ	109.441-8
	-	-	-	-	FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO	***.387.393-**	MARIA IZABEL DE SOUZA PEREIRA	62.012-5
	-	-	-	-	-	-	BRUNO ALVES MARTINS	64.284-6
	-	-	-	-	-	-	LAURA ROCHA DOS SANTOS	62.012-4
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	ERNANDO CASSEMIRO GONÇALVES	215.253-3	NATHALIA MARTINS PERES COSTA	257.590-6	ADI LEMOS DA SILVA FILHO	***.124.272-**	JOÃO PEDRO FERNANDES PORTO DE LA IGLESIA	128.054-6
	-	-	EUCLIDES JULIANO DA SILVA JUNIOR	200.080-6	-	-	JULIA BEATRIZ NUNES PORTUGAL	50.950-5
	-	-	SILVIA REGINA GONÇALVES DA COSTA	300.098-2	-	-	MARIA EDUARDA ARAÚJO MATIAS	19.121-4
	-	-	-	-	-	-	ISABELLA ALVES ALENCAR	16.784-0
	-	-	-	-	-	-	GIOVANA SABRINA LEMOS CORDEIRO DE SOUZA	65.327-0
ESCOLA CLASSE 11	-	-	PEDRO HENRIQUE PEREIRA COLEN	200.604-7	-	-	-	-
	-	-	RICARDO FERREIRA GARCIA	229.857-0	-	-	-	-
	-	-	LARA FERNANDA SOARES PORTUGAL SANTANA	202.652-X	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 14	BRUSLENE NERES DA COSTA	252.520-8	NATÁLIA LUANA RODRIGUES DA SILVA	257.369-5	SHARLENE LIMA GONÇALVES PEREIRA	***.258.441-**	-	-
	IDELSON RODRIGUES DA SILVA	252.950-5	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	300.449-X	ALESSANDRA SOUZA COIMBRA	***.670.741-**	-	-
	-	-	-	-	HYVI LOPES DE CASTRO	***.768.501-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	HELOISA ALVES FERNANDES RUFINO	255.160-8	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	235.166-8	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	***.433.839-**	JULIA NOBREGA RONCATO GABRIEL	101.834-1
	-	-	FERNANDO MAGELA DE JESUS	244.738-X	CLAUDIA FRANCISCA DE LIMA DOS SANTOS	***.915.971-**	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES	60.881-7
	-	-	-	-	-	-	CARLOS MENDES DA ROCHA	63.333-9
	-	-	-	-	-	-	ENTONY FERREIRA DE ALMEIDA	69.814-5

XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	VASTI GOMES DE MELO BEZERRA	247.822-6	GEORGIA LORENA FERNANDES COSTA	258.490-5	SIMARA CAROLINA CARVALHO DA SILVA	***.623.001-**	-	-
	LUCIANA MOREIRA OLIVEIRA	221.146-7	GIZELLE FERNANDES XAVIER	2.000.272-6	-	-	-	-
	ANDRE LUIZ COSTA IRINEU	219.719-7	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02	MARINA CANUTO NAZARÉ	252.440-6	ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO	27.194-2	KLÊNIO OLIVEIRA LIMA GOMES	***.671.631-**	-	-
	-	-	LUCIENE MARIA DE JESUS LIMA	036.744-3	-	-	-	-

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04	-	-	EMIVANEIDE LOURDES DA SILVA	25.192-5	ELIANE BARBOSA DE AGUIAR SANTOS	***.761.861-**	-	-
	-	-	FÁBIA MOURA DA SILVA SANTANA	25.192-5	ANNESHIRLEY MONTENEGRO TEIXEIRA	***.377.891-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 09	-	-	ERIKA DE MOURA MELO	258.171-X	ANA LUIZA PAULINO GOMES DA SILVA	***.524.911-**	-	-
	-	-	-	-	JÉSSICA APARECIDA BOA VENTURA	***.605.351-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10	GABRIELA CANUTO NAZARETH	252.442-2	DARLEN RARIMA PESSOA DE SOUZA	257.619-8	ANDRÉ LUIZ MACEDO DE CARVALHO	***.698.571-**	-	-
	CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA	69.940-3	-	-	AUREA CLARA SOUZA RODRIGUES	***.140.931-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 11	-	-	-	-	NAYARA C. J. SANT'ANNA	***.155.797-**	-	-
	-	-	-	-	LUANA V. P. MELO	***.025.431-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	DANIEL SANTOS MORAES	254.930-1	CLEUZA ADRIANA DA SILVA	258.305-4	SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA	***.407.041-**	-	-
	MARIA DE FATIMA TAVARES DE MATOS	-	ANGÉLICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA	222.562-X	BRUNA RAFAELA DE LIRA OLIVEIRA	***.680.991-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA	-	-	-	-	NIVALDO BARBOSA DA SILVA	***.064.413-**	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	32502915104
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	PAOLLA BERTOLDO JACINTO DE ABREU	243.250-1	ANGELICA MARIA DA SILVA CORDEIRO	202.216-8	NEY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.902.831-**	MILLENA DE MELO MACHADO	53.354-9
	VANESSA AZEVEDO DO NASCIMENTO FERNANDES	247.809-9	-	-	MIRI RIVKA IVRAGIMOV MOURA	***.475.771-**	LÍVIA MELISSA DE S. A. FAGUNDES	58.042-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	MOACY FERREIRA DA SILVA	253.018-X	-	-	THAIS SANTOS LIMA DE ARAÚJO	***.364.231-**	VITOR HUGO SOUZA CARVALHO	582.365-7
	CELIA DE SOUSA MARTINS	22.823-0	-	-	KATIA DE JESUS SOUSA	***.833.211-**	EMANUELLE ROSA MOREIRA DE ASSIS	100.449-7
	MARIA SOUSA DA LUZ	41.413-1	-	-	GIZELE JOSÉ DE SOUZA	***.018.801-**	ANNA CLARA LIMA PORTELA	101.994-8
	DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA	225.481-6	-	-	-	-	MARIA CECÍLIA LOPES DE SOUZA	61.644-0
	-	-	-	-	-	-	SARA DA COSTA	75.467-5

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	JANDIRA MATIAS DOS SANTOS	252.923-8	CLENIA DUARTE DE SOUSA	2.000.730-2	NAIARA MONTEIRO DOS SANTOS PIRES	***.720.731-***	ESTHER ELOÁ FERREIRA DA SILVA TELLES	63.402-2
	-	-	DANIEL AMORIM DOS SANTOS	177.379-8	-	-	LUIZ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ	99.948-9
	-	-	LAERTE JOSÉ MARINHO JÚNIOR	39.638-9	-	-	-	-
	-	-	MARCELO VERNILE DOS SANTOS	027.407-0	-	-	-	-
	-	-	ROSÂNGELA DIANA NEVES BORGES	229.633-0	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15	MARCELO MOREIRA ALVES	-	ISA MARIA VIEIRA BRAGA	2.000.863-5	FERNANDA FERREIRA PAZINI	***.042.291-***	SARA GOULART SAMPAIO SANTOS	752.103-6
	LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS	-	FELIPE ARAGAO GALVAO DE ALMEIDA	257.170-6	JOZIANI TAVEIRA PARGAS	***.967.291-***	ANNE VITÓRIA MACIEL DE SOUZA ARAÚJO	62.422-7
	-	-	RAISSA NEIVA SANTOS	258.087-X	-	-	PEDRO DAVI ERNANDES SARAIVA ALVES	752.108-9
	-	-	-	-	-	-	GABRIEL FRICIS DE SOUSA BUKVAR	752.107-8
	-	-	-	-	-	-	GIOVANNA SERVÍDIO DE CARVALHO	85.136-0
	-	-	-	-	-	-	JUNIO CÉSAR ROCHA DE OLIVEIRA	63.934-7
	-	-	-	-	-	-	ISABEL FERREIRA DE CASTRO MOREIRA	84.530-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	LUCIANE MARQUES DOS REIS	241.917-3	WENDEL MIRANDA DA SILVA	256.539-0	JOSÉ MAURÍCIO A. FEITOSA	***.775.731-***	LANNA GABRIELLY F. BRANDÃO	56.006-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17	LUANA CASSEMIRO VIEIRA DE AQUINO	253.578-5	-	-	JOSÉ RODRIGO ALVES DA SILVA	***.459.721-***	JOÃO PEDRO ARRUDA DO VALE	102.071-7
	KAROLINE AMORIM BARROSO DE CARVALHO	253.593-9	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05	IVANETE NASCIMENTO DE CARVALHO	252.785-5	-	-	JUSSIARA OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	***.391.615-***	-	-
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS	REINALDO TAVARES DA SILVA	214.075-6	MONIKE NASCIMENTO DO	207.849-X	CLAUDIO ERNESTO SEBATA	***.848.871-***	ALESSANDRA BARBARA DE SOUSA	221.773-2
	ELITON FREIRE DE ALMEIDA	30.223-6	FRANCISCO WESLEY LINO CARVALHO	214.748-3	IARA CARVALHO DAS NEVES	***704.301**	JOÃO VICTOR CARVALHO NEVES	227.785-9
	-	-	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	241.574-7	-	-	SARAH PEREIRA FAGUNDES	224.148-0
	-	-	-	-	-	-	VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS	220.566-1

ESCOLA CLASSE 06	CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	252.510-0	MATHEUS VINÍCIUS DE SOUSA MONTEIRO	256.149-2	ERIKA ALVES MAIA	***.515.011-***	-	-
	MARIA APARECIDA CASSIMIRO DA COSTA	254.948-4	SANGELES CALDAS NERY	208.545-3	ROSANA PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA VIANA	***.595.121-***	--	-
	ROVYENE LACERDA CRISTIANO	252.610-7	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 08	HELDER DE SOUSA SANTOS	30.322-4	ANE CRISTIELE DE OLIVEIRA BRITO	257.830-1	-	-	-	-
	-	-	DAYANNE SALES MOURAO	258.687-8	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 13	-	-	-	-	MARIA RAFAELLA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS CARVALHO	***.780.787-***	-	-
	-	-	-	-	JOSÉ ROBERTO REIS DOS SANTOS	***.947.905-***	-	-
	-	-	-	-	WESLEY DA CUNHA LUSTOSA GONÇALVES	***220.841-***	-	-
ESCOLA CLASSE 18	CARLOS EDUARDO DA SILVA VERISSIMO	253.715-X	FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	39.548-X	ERASMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***221.161-***	-	-
	EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	25.217-4	MARIA CRISTINA GARCIA PEREIRA	181.092-8	ÉRICA PEREIRA LEITE BONTEMPO	***592.071-***	-	-
	-	-	-	-	FELIPE REZENDE VIANA GOMES	***353.661***	-	-
	-	-	-	-	MONIQUE SANTOS DE MESQUITA AMARAL	***958.601***	-	-
ESCOLA CLASSE 29	CLAUDIO FERREIRA LUCAS	-	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	216.558-9	-	-	-	-
	SANDRA MEIRE FREIRE DE FRANCA	-	ALBERTISA DA SILVA TELES	206.311-5	KELIANE M. CARVALHO	***.854.211-***	-	-
	-	-	LARI ROSANE SILVA DE ARAUJO DOS PASSOS	25.001-5	ANA PAULA S. FIGUEIREDO	***.890.881-***	-	-
	-	-	MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEIRA	59.426-1	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 39	FLAVIA DE LIMA LUCENA	253.395-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PEREIRA	181.073-1	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE SÁ	***.618.481-***	-	-
	LILIAN KELI DA COSTA	247.767-X	SILVANA ROSSO	231.706-0	FERNANDA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	***.816.821-***	-	-
	-	-	-	-	VIVIANE FIGUEIREDO SANTANA MADUREIRA	***.903.471-***	-	-
	-	-	-	-	JULIANA CAMELO CAMPOS	***.292.451-***	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 45	ROSINÉIA FERNANDES BARROS	27.849-1	ALTAIR CORREIA DE AZEVEDO	258.180-9	-	-	-	-

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

Processo nº: 00080-00345816/2024-57 - Partes: SEE/DF X SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: i) A alteração da razão social da Contratada, de Satélite Comércio de Alimentos Ltda., para Satélite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., conforme a 9ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 821094, em 22/08/2025. ii) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 7.755.934,23 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Produção de efeitos: a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027. Assinatura: 27/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: RENATO DAMASCENO LIMA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores a seguir indicados, ou seu representante legal, para comparecerem, imprerivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS - GCONB (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de Auxílio-Alimentação, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, processo.

ABIMAEEL SANTOS OLIVEIRA, 70169780, 00080-00219944/2023-65; ANA CLEA DA PENHA FERREIRA SANTOS, 70098689, 00080-00268748/2023-14; DARLAN DOS SANTOS PEREIRA, 70365385, 00080-00324054/2024-55; DAYANE APARECIDA BERNARDES, 70038716, 00080-00145175/2023-51; EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MESQUITA, 70073597, 00080-00133280/2023-48; FERNANDA BORGES DE SÁ, 70212198, 00080-00149223/2024-61; GABRIEL HENRIQUE CARVALHO AZEREDO, 70106541, 00080-00201441/2023-33; GLEICIVANE PEREIRA DOS SANTOS MENDES, 69976570, 00080-00126803/2022-19; HIVONETHE PEREIRA DE SOUSA DIAS, 70162247, 00080-00212313/2023-15; ISABELA LIMA DOURADO, 69974365, 00080-00290329/2022-88; ISELE DOS SANTOS DIAS, 69717729, 00080-00146540/2021-83; IZABELLA PIMENTEL FRANCO CALACA, 70117284, 00080-00279439/2023-70; IZELMAN FRANCISCO SOARES, 70017778, 00080-00218070/2023-29; JESSICA MAIA LIMA JORDAO, 70064962, 00080-00279053/2023-68; LORENA DE SOUSA MACIEL, 70034087, 00080-00232941/2023-17; MARCELA DOS SANTOS PEREIRA, 7006671X, 00080-00248668/2023-42; MARCIA NASCIMENTO DA SILVA, 70305242, 00080-00082348/2024-02; MARIA JUCILENE CAMPELO DA SILVA CASTRO, 7028153X, 00080-00255052/2024-17; MARIA LIS GARDENE SEVERIANO CHAVES, 70151741, 00080-00219389/2023-71; MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA RIBEIRO, 69999783, 00080-00205461/2022-01; MATHEUS PEREIRA DE SOUZA, 70210888, 00080-00296146/2024-38; MICHELLE DE FREITAS NELES, 70240035, 00080-00245859/2024-33; RAYSSA CARDOSO GEBRIM, 70140227, 00080-00180557/2023-21; RICARDINA RODRIGUES SAMPAIO DE PINHO, 70266441, 00080-00233114/2024-21; RICARDO BESERRA DE SENA, 70031916, 00080-00212377/2023-16; RICARDO DE CASTRO FERREIRA, 70278431, 00080-00227098/2024-38; ROBERTA DA COSTA VERAS, 70200726, 00080-00065517/2024-31; ROSANGELA PEREIRA PEQUENO, 70030960, 00080-00299528/2023-32; SAMUEL LIMA NASCIMENTO, 70073872, 00080-00155528/2023-21; SARAH MIRANDA DA SILVA SOARES, 70112266, 00080-00155993/2023-62; SEBASTIÃO TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO, 70104948, 00080-00169771/2023-27; TATIANE FERREIRA GOMES MARQUES, 70161674, 00080-00230181/2023-11.

JAINNE LOBATO CASTELO BRANCO

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE TEMPORÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE TEMPORÁRIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores a seguir indicados, ou seu representante legal, para comparecerem, imprerivelmente, em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE TEMPORÁRIOS - GPAT (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID, Central de Atendimento ao Servidor da SEE -

Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 70136173, 00080-00032108/2025-30; EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 70163316, 00080-00032090/2025-76; PEDRO YGOR MELO MARTINS, 70133948, 00080-00310452/2023-11; ERIC TALAMONTI ALMEIDA GONCAL, 70304734, 00080-00334301/2024-21; ISABELLA MACIEL TORRES, 69920273, 00080-00097024/2022-07; FRANCISCA MARIA DA CUNHA CARDOSO, 60663421, 00080-00097074/2019-81; RAYANE CARLA SANTOS, 70311293, 00080-00282640/2024-15; THALITA OLIVEIRA DOS SANTOS, 70087997, 00080-00280921/2023-52; THAYNARA CASTRO SILVA, 70463107, 00080-00169313/2025-50; ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES, 69994846, 00080-00149804/2022-31; TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 70471959, 00080-00164690/2025-01; BRUNO SCHLUTER VASCONCELOS, 70001952, 00080-00222915/2022-08; KARINE SOARES DE MENDONCA, 70238847, 00080-00319917/2024-72, DEBORA VIEIRA BRAGA, 70383049, 00080-00166419/2025-00; THUANY FERNANDES DE OLIVEIRA, 70385661, 00080-00042814/2025-90; TATIANE PEREIRA DA SILVA, 70237859, 00080-00256602/2024-15; JACYARA FLORES ARBUES CARNEIRO, 70413029, 00080-00100671/2025-48; EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, 70474427, 00080-00162009/2025-81; MARIA BETANIA NEVES DE SOUZA, 70215170, 00080-00303356/2024-90; SUELENE DIAS, 70351511, 00080-00344580/2024-31.

LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000691/2024-41. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.(Repetição do Item fracassado do Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SSP/DF). VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2025, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00054-00042268/2022-43

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP, CNPJ: 00.601.179.0001-32, Localizada no Endereço: SDS BLOCO D Nº 26 SALA 307 A 312 EDIFÍCIO ELDORADO - CONIC - ASA SUL — BRASÍLIA - DF, Telefone: (61) 3322-0008 / 61 99999-0388, e-mail: comercial@cotp.com.br, representada por Anderson Gustavo Teixeira Pinto, Registro Geral n 1***** SSP/SP, e do CPF n 602.***.***-34, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n 07/2025, celebrado em 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n 09, em 14 de janeiro de 2025.O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Código constantes do Edital (157289263) junto ao Contrato de Prestação de Serviço n 07/2025 (160279362), estando os fundamentos das alterações descritas no documento em anexo da empresa - (185898682), constante do Processo nº 00054-00133767/2025-91. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025 - PMDF/DSAP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PROCESSO Nº 00054-00145650/2023-99

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial n. 4, Brasília, Distrito Federal, CEP:

70.610-200, inscrito no CNPJ sob o n. 08.942.610/0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, CPF: 49*.***.***-*8, portador da Matrícula Funcional n. 5*.***X, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.557.452/0001-43, sediado(a) na Rua 25 Sul, Lote 30, Bloco A, Lojas 111 a 116, Park Style, Águas Claras, Brasília- DF, CEP: 71927-180, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por BRUNA LÍVIA COSTA REIS, Diretora Executiva (CEO - Sócia), CPF: 01*.***.***-*0, RG: 2.***.***8 SSP-DF, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI/GDF n. 00054-00145650/2023-99 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90002/2024 - DSAP/2024, resolvem Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado em 31/03/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063 de 02/04/2025. O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão de profissionais ao Contrato de Prestação de Serviço n. 03/2025 - DSAP/PMDF (166871096), conforme Solicitação de Contratação nº 35/2025 (185264658) e Solicitação de Contratação nº 40/2025 (184554773). O acréscimo de de profissionais incluem: 10 ENFERMEIROS(AS) SGI2 30H D, 01 FISIOTERAPEUTA GERAL E ORAL SGI2 30H D e 01 PSICÓLOGO(A) SGI2 30H D, conforme perfil e experiência profissional descritos na cláusua 2.5. O local de Prestação dos Serviços será no Centro Odontológico (CO) e Centro Médico (CMed) da Polícia Militar do Distrito Federal, observando-se a previsão contida na cláusula segunda, do Segundo Termo Aditivo (179587338), a qual traz o seguinte trecho "(...) os profissionais de saúde contratados poderão se deslocar, por meio de transporte administrativo da PMDF, (...) partindo e retornando às Unidades ou Centros de Saúde da PMDF, sem que isso desconfigure os postos de trabalho ou implique em prejuízos ao previsto nas cláusulas 5.3.2.12 e 9.2.5.3 do Termo de Referência 4 (154499759). É imperativo que, durante o processo de entrevista e seleção de pessoal, a ser realizado pela empresa CONTRATADA, que se observe, fielmente, o perfil profissional e a experiência requeridos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual, observando o novo valor global do contrato. O Fiscal do Contrato, se necessário, solicitará o reforço do empenho para fazer frente as despesas decorrentes do presente termo, bem como fiscalizará o cumprimento da cláusula 2.6. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

Processo nº 00053-00137971/2021-86. Partes: CBMDF x FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ nº 37.066.347/0001-47. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018-CBMDF, Data de assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Nilzete Lima de Bandeira, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023

Processo nº 00053-00193085/2023-02. Partes: CBMDF x IBRANUTRO INSTITUTO BRASILEIRO DE NUTROLOGIA LTDA., CNPJ nº 15.631.033/0001-07. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento (nº132/2025). Data de assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Fabiano Girate Correa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00050868/2023-94. Partes: CBMDF X ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses. UO: 170394. PT: PTRES 250002. ND: 339040. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 07/12/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Representante Legal e Mariana Bernardes Ferreira de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2021

Processo nº 00053-00020423/2021-18. Partes: CBMDF x CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA., CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento (nº137/2025). Data de assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Simão Pedro Safe De Matos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00091652/2025-41. Partes: CBMDF X VOGEN COSMETICS LIMITADA, CNPJ nº 45.230.839/0001-54. Objeto: a aquisição de equipamentos de sonorização e assessórios para suprir as necessidades da Banda de Música e da Capelania Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. UO:100. PT:250002. ND:449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 154.664,00; conforme NE nº 500, emitida em 15/09/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 90023/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 19/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Marcelo Haddad Spósito, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2021

Processo nº 00053-00102384/2019-51. Partes: CBMDF x FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S., CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 25/11/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00113104/2025-89. Partes: CBMDF X GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0004-14. Objeto: aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para Laboratório de Análises Clínicas. UO: 170495. PT: PTRES 89304. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 45.746,00; conforme NE nº 412, emitida em 20/10/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90069/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Roberto Antunes de Mattos, na qualidade de Diretor Geral e Luiz Cândido de Almeida Neto, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00038552/2025-96. Partes: CBMDF X LICITOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: a aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU/H e 30.000 BTU/H, com instalação, consoante especifica o Termo de Referência - Anexo I ao Edital. UO:170394 e 170495. PT:250002 e 89304. ND:449052. FR:100- (FCDF) e 3129000000. Valor do Contrato R\$ 71.000,00; conforme NE nº 583 emitida em 04/11/2025 e NE nº 431 emitida em 03/11/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.90099/2024 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura: 01/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Natali Thaynara Resende Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00110128/2025-86. Partes: CBMDF X MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: a aquisição de 400 (quatrocentas) cadeiras universitárias. UO:220104. PT:06181621723400002. ND:449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 350.000,00; conforme NE nº 659, emitida em 12/11/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF . Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Francisco Elenilton de Moura Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00125314/2025-10. Partes: CBMDF X 3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, CNPJ nº 45.985.371/0001-08. Objeto: aquisição de 33 Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória - EAPR. UO: 170394. PT: 06.181.6217.3029.9510. ND: 44.90.52. FR:100 ID 4 - GDF. Valor do Contrato R\$ 1.069.200,00; Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Internacional nº 90038/2024 - SENASP. Assinatura: 21/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Pablo Zago Magalhães Lobo, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00008837/2025-01. Partes: CBMDF X IBRANUTRO INSTITUTO BRASILEIRO DE NUTROLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.631.033/0001-07. Objeto:prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, habilitada na Categoria/subitem: 3.1 - estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 3 do Termo de Referência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em

03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 157/2025. Assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Fabiano Girade Correa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00035788/2025-71. Partes: CBMDF X CLINICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, habilitada na Categoria/subitem: 3.1 - estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 3 do Termo de Referência e Categoria/subitem: 3.4.2 - estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, do item 3 do Termo de Referência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 166/2025. Assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Simão Pedro Safe De Matos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00073383/2025-31. Partes: CBMDF X SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ESPAÇO SERENITAS, CNPJ nº 30.054.263/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de psicoterapia e de Atendimento Psiquiátrico Ambulatorial Eletivo. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 174/2025. Assinatura: 05/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Murilo Carvalho Lobato, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00070532/2025-18. Partes: CBMDF X NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E OFTALMOLOGIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 21.020.361/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de saúde: Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 125/2025. Assinatura: 18/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Fláucia do Prado Fonseca Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00034483/2025-41. Partes: CBMDF X HOBRASIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Objeto: a prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, habilitada na Categoria/subitem - 3.1 estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), do item 3 do Termo de Referência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 163/2025. Assinatura: 01/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Luiz Sérgio Pires Santana, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00060858/2025-29. Partes: CBMDF X FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 37.066.347/0001-47. Objeto: contratação de instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 147/2025. Assinatura: 17/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Nilzete Lima de Bandeira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00042908/2025-96. Partes: CBMDF X FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Objeto: prestação de serviços de saúde - instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 151/2025. Assinatura: 25/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00064737/2025-56. Partes: CBMDF X CLINICA DE MEDICINA FISICA E REABILITACAO FISIOLABOR VITALI LTDA, CNPJ nº 06.184.614/0001-57. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, habilitada na Categoria/subitem: 8.1 - instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar, do item 8 do Termo de Referência - Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025. Assinatura: 25/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Tiago Luiz Falk, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00109475/2025-66. Partes: CBMDF X CRP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 29.305.633/0001-90. Objeto: prestação de serviços de saúde - Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 159/2025. Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Eilson Oliveira Studart Fonseca Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00113146/2025-10. Partes: CBMDF X METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da POMED do CBMDF. UO: 170394. PT: 89304. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 116.495,00; conforme NE nº 413, emitida em 20/10/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: 90069/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 11/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Staikos Staikos Tzemos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00082099/2025-55. Nota de Empenho Ordinário, n.º 369, emitida em 25/09/2025. Contratada: COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 10.943.564/0001-11, no valor de R\$ 5.384,90. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90059/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00105060/2025-13. Nota de Empenho Ordinário, n.º 601, emitida em 11/11/2025. Contratada: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.055.496/0001-69, no valor de R\$ 6.652,80. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 PMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00113247/2025-91. Nota de Empenho Ordinário, n.º 586, emitida em 06/11/2025. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 2.042,00. Objeto: Aquisição de banners e locação de banheiros químicos PCD para o Aquathlon do GBS do CBMDF, . Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900140/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00115094/2025-16. Nota de Empenho Ordinário, n.º 602, emitida em 11/11/2025. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 3.680,00. Objeto: Aquisição de mesas, toalhas de mesas, cadeiras, alambrados e lixeiras para atendimento às necessidades do evento Aquathlon do Fogo, organizado pelo Grupamento de Busca e Salvamento (GBS). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00118652/2025-03. Nota de Empenho Ordinário, n.º 612, emitida em 14/11/2025. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA., CNPJ:51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 1.035,00. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Buffet para 70 (setenta) pessoas, evento Visita aos Gestores junto ao TCDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00121087/2025-53. Nota de Empenho Ordinário, n.º 436, emitida em 05/11/2025. Contratada: HOSPITA MAIS LTDA., CNPJ:57.118.532/0001-45, no valor de R\$ 16.583,00. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para estruturação da farmácia hospitalar da Policlínica Médica do CBMDF. Itens 3 e 4 do Termo de Referência do Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90020/2025-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00124053/2025-11. Nota de Empenho Ordinário, n.º 465, emitida em 25/11/2025. Contratada: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS., CNPJ:47.607.073/0001-00, no valor de R\$ 4.829,92. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF - POMED (Grupo 01/ Grupo 02/ Item 10 do Termo de Referência). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º90066/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00124212/2025-87. Nota de Empenho Ordinário, n.º 461, emitida em 14/11/2025. Contratada: R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., CNPJ: 23.401.205/0001-84, no valor de R\$ 42.084,00. Objeto: Aquisição de filmes para raios X para atender as necessidades da Radiologia da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90066/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00124220/2025-23. Nota de Empenho Ordinário, n.º 462, emitida em 25/11/2025. Contratada: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L., CNPJ:11.737.090/0001-14, no valor de R\$ 23.632,00. Objeto: Aquisição de insumos para atender às necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF – POMED. Item 1 do Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90066/2025-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00128129/2025-87. Nota de Empenho Ordinário, n.º 662, emitida em 19/11/2025. Contratada: ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ: 44.537.790/0001-14, no valor de R\$ 19.600,00. Objeto: aquisição de medalhas, fitas, barretas, rosetas, estojos, pastas porta diploma, envelope para convite, históricos, diplomas, convites e pastas de papel para a celebração do "CMAut 50 Anos - CBMDF". Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90083/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00124233/2025-01. Nota de Empenho Ordinário, n.º 463, emitida em 25/11/2025. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E., CNPJ:50.424.661/0001-12, no valor de R\$ 9.576,00. Objeto: Aquisição de insumos para atender às necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF – POMED. Item 2 do Termo de Referência do Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 0066/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTAEXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e CAPITAL CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA LTDA (CAPITAL CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA), CNPJ nº 54.226.651/0001-23. Processo SEI nº 00055-00067901/2024-40. Objeto: Registro entrada da sócia TANIA MARIA RODRIGUES SILVA, remanescendo o sócio GLEISON GOMES DE OLIVEIRA. Data da assinatura: 19/11/2025. Vigência: a contar da data da assinatura. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE ECV Nº 015/2022

Partes: DETRAN-DF e a credenciada AQUÁRIO VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 40.711.340/0001-45. Processo SEI nº 00055-00033169/2022-42. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/09/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN-DF.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE ECV Nº 40/2021

Partes: DETRAN-DF e GAMACAR VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ nº 41.715.321/0001-50. Processo SEI nº 00055-00032807/2021-27. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/10/2025. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DeTRAN-DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE ECV Nº 48/2021

Partes: DETRAN-DF e MARS SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA, CNPJ nº 41.672.895/0001-98. Processo SEI nº 00055-00038602/2021-55. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/12/2025. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DeTRAN-DF.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕESAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025

Processo nº 00055-00022517/2025-07. Comunico a suspensão, Sine die do aludido pregão, por determinação do TCDF conforme Despacho Singular nº 373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) dos tipos móvel e fixo, com sistema próprio de gestão e controle, incluindo os serviços de instalação, deslocamento, manutenção, suporte técnico-operacional presencial e treinamento de usuários do sistema, mediante pregão eletrônico, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF. Abertura: 02 de Dezembro de 2025, às 10:00 horas. Valor total estimado: R\$ 47.259.936,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
ALLAN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADECOMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL Nº 04/2025
Nº LICITACOES-E - 1083656

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras para remoção de passarela existente e construção de nova passarela de pedestres sobre a via do METRÔ-DF localizada na Estaca 3094 entre as Estações Samambaia Sul e Terminal Samambaia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico, de acordo com o processo n.º 00097-00008456/2024-81. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia

18/12/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 37/2022- SEJUS - SIGGO Nº 047964

PROCESSO: 00400-00044240/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e registrar que o valor a ser pago para os itens contratados foram reajustados aplicando-se os valores da tabela não desonerada SINAPI, ratificado para o percentual de 35,42% (trinta e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) de desconto sobre os preços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.905.157,61 (cinco milhões, novecentos e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.2396.5355; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00085, emitida em 13/01/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2025NE01606, emitida em 03/11/2025, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 meses, compreendendo o período de 09 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pelo CONTRATADO: GLÊNIO FERREIRA SIMÕES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º

AO CONTRATO Nº 55/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045149

PROCESSO: 00400-00024692/2021-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 585.103,62 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e três reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 440101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 69.205,63 (sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00129, emitida em 20/01/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, suplementada pela Nota de Empenho 2025NE01648, emitida em 12/11/2025, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pelo CONTRATADO: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de representante legal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 79/2025

PROCESSO: 00056-00004462/2025-17. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e BRASILEIRISSIMO DELIVERY LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ALLANA JOYCE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº

46.089.683/0001-04, para conserto do veículo oficial desta Fundação, NISSAN/TIIDA, cor preta, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa JIL 3221, no valor total de R\$ 4.453,33 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 75, I, da lei 14.133/2021, conforme Processo nº 00056-00003263/2025-91, Parecer Referencial nº 43/2023-PROCAD/PGDF (185189274), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (184781858).

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Diretoria Executiva

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.089.683/0001-04, para conserto do veículo oficial desta Fundação, PEUGEOT/PARTNER, cor branca, ano de fabricação/modelo 2024/2025, placa SSN1A62, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fulcro no art. 75, I, da lei 14.133/2021, conforme Processo nº 00056-00003232/2025-31, Parecer Referencial nº 43/2023-PROCAD/PGDF (186709609), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (184778336).

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04017-00048184/2025-17. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 248.772,77 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativo ao Contrato n.º 001/2016. Em 28/11/2025 a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 003/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001109/2022-02 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º, 13º e 14º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000599/2024-83 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000316/2025-84 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, do artigo 57 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 003/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022, e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 01 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas I, II, III, IV, V, VI, VII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque, consoante específica o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021 - DECOMP/DA, da Proposta Financeira (id. 76598156) , da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 65204577). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 04/11/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/05/2026. O prazo de execução, com término em 24/09/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a vencer em 23/03/2026. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS
PRAZOS DO CONTRATO Nº 004/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º, 13º e 14º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000004/2024-90 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000320/2025-42 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, do artigo 57 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato Nº 004/2022 - SODF celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readaptação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 03/11/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 02/05/2026. O prazo de execução, com término em 24/09/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a vencer em 23/03/2026. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10084. ASSINATURA: 27/11/2025. PROCESSO Nº 00092-00047570/2025-49. PE nº 90155/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio a pesquisa de vazamentos não visíveis, monitoramento e fiscalização do sistema distribuidor de água potável, com a finalidade de prover as necessidades de aparelhamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 30948 - KFW, CÓDIGO 21.205.200.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3188/2025, DATADO DE: 17/11/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Cristiano Gonçalves Nascimento Gouveia, matrícula nº 52.944-3 gestor. Maria Cristina Sousa Karas, matrícula nº 51.968-5, Diogo Fidelis Costa, matrícula nº 53.558-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela EMPRESA RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Thiago Gimpl Silva.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00037595/2025-66, em especial a solicitação da Gerência de Monitoramento da Qualidade da Água PGOQ (2431313), ratificada pela Superintendência de Gestão Operacional (2494101), a disponibilidade orçamentária (2559975) e o Parecer Jurídico (2553793), em atenção ao art. 4º, b, da Norma Diretiva do Processo de Contratação, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção (2569166), para contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 61, do RILC, art. 129 da Norma Diretiva do Processo de Contratação, da empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 15.220.723/0001-73, no valor de R\$ 30.650,25 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), tendo como objeto a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento Gerador de Nitrogênio (GNT001) e seus acessórios, da marca PEAK, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de peças, visitas técnicas e demais itens necessários para a execução dos serviços, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência (2535912) e dados de edital (2535919). As despesas serão realizadas na Atividade ou Projeto/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Natureza da Despesa: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2; Recursos financeiros: Próprios da Caesb; Código: 11.101.000.000-3. Ratificação: 19/11/2025. Luís Antônio Almeida Reis – Presidente. Autorização: Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA – CoE 90017/2025

Processo nº 00092-00034726/2025-55. Objeto: Serviços de Apoio à Fiscalização de Obras Relacionadas aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Executadas na Área de Atuação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 80.329.287,91. Critério de julgamento: Melhor combinação de técnica e preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 1460 dias. Prazo de vigência: 1565 dias. Conforme Decisão no Despacho Singular nº 4676/2025 do TCDF, a licitação foi suspensa no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 01/12/2025, para alterações.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 31/2025

Processo SEI nº 00093-00000321/2025-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de grupo gerador, incluindo instalação e obra civil que atenda às demandas da infraestrutura de TI do Grupo CEB localizada no Site do Edifício ION, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Ata de Registro de Preços nº 31/2025, firmada entre a Companhia Energética de Brasília S.A. e a empresa Carvalho e Toledo LTDA., ao valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030050/2022-03. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 264/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ORX CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 22/12/2025 para 20/02/2026. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 33.086,02, correspondente a aproximadamente 9,77% do valor original do Contrato. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 352.369,08 para R\$ 385.455,10. Empenho 2025NE04507, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Francisco da Trindade Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO: 00113-00019084/2021-20; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF; empresa: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA, Objeto: prorrogação; Fonte de Recurso 237; Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses; Data da Assinatura: 28/11/2025; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e LUIZ FERNANDO MARTINELLI. Valor Total: R\$ 18.953.686,65 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento e alocação de mão de obra com regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010983/2025-91. Recebimento das propostas até o dia 19 de dezembro de 2025, com valor estimado de R\$ 207.346.511,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de esgotamento de fossas sépticas e hidrojateamento de redes de esgoto com vídeo inspeção, em diversas unidades operacionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00017432/2025-58. Recebimento das propostas até o dia 18 de dezembro de 2025, com valor estimado de R\$ 1.612.500,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º dezembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS - NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sinalizadores visuais e sonoros para equipar os veículos do DER/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00006787/2023-50. Recebimento das propostas até o dia 18 de dezembro de 2025, com valor estimado de R\$ 1.327.307,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º dezembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS – NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de sopradores, conforme quantidades e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022670/2025-85. Recebimento das propostas até o dia 18 de dezembro de 2025, com valor estimado de R\$ 130.748,85. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º dezembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00022405/2025-05

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90062/2025, objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviço Comum de Engenharia: Fornecimento Com Assentamento de Meio Fio e Execução de Descida D'água Para a Marginal da BR-040, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos, onde sagrou-se vencedor a empresa: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA, CNPJ 12.058.887/0001-58, lote(s) 1 Valor Total: R\$ 330.927,33 (trezentos e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), lote 2, Valor Total: R\$ 97.362,72 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Valor total: R\$ 428.290,05 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 1º dezembro de 2025
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00001899/2025-86

No Aviso de Resultado de Julgamento da Licitação do Pregão Eletrônico nº 90065/2025 DER-DF publicado no DODF nº 226, seção 3, página 69, do dia 1º de dezembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico nº 90095/2025...", LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico nº 90065/2025..."

Brasília/DF, 1º dezembro de 2025
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 052997/2024

Processo: 04011-00004860/2024-11. SIGGO nº 052997. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Contratante e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.609.718/0001- 21, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Contrato de Prestação de Serviços nº 052997/2024 (157135282), por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2025 até 28/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Mulher. II - Programas de Trabalho: 14.244.8211.2396.0089, 14.422.6211.2627.0002. III - Natureza da Despesa: 33.90.39. IV - Fontes de Recursos: 100 e 332. DA ASSINATURA: 10/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Estado Substituta e pela Contratada: DARLAN RILER COSTA, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 052449/2024 - SMDF

PROCESSO: SEI nº 04011-00004233/2024-80. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, na qualidade de consumidora, e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: a redução quantitativa e proporcional do objeto contratual, com consequente redução do valor global do Contrato Originário pactuado entre as partes, sem prejuízo à continuidade da execução contratual nos quantitativos remanescente, fundamentado no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 052449/2024 (157237674), em decorrência da necessidade de ajuste fiscal e racionalização das despesas no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, com a finalidade de contenção de gastos e promoção do equilíbrio entre receitas e despesas públicas, conforme disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025. DO VALOR: O percentual de redução aplicada ao valor global do contrato é de 10% (dez por cento), passando do valor de R\$R\$ 227.455,32 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 204.709,79 (duzentos e quatro mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos) anual, nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 57.101; II. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal e b) 14.422.6211.2627.0002 – Manutenção da Casa da Mulher Brasileira - Ceilândia; III. Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV. Fontes de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura eletrônica dos signatários, prorrogáveis. DA ASSINATURA: 26/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva, e pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO E DIEGO REZENDE FERREIRA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055930/2025 - SMDF
PROCESSO: SEI nº 04011-00006683/2025-98. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, na qualidade contratante, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, na qualidade contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: operacionalização o repasse de concessão do crédito, às beneficiárias do Programa Aluguel Social. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 634.710,72 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 57.101; II. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal e b) 14.422.6211.4074.0003 - Assistência Financeira às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade - Distrito Federal; III. Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV. Fontes de Recursos: 100. O empenho é de \$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 2024NE00694, emitida em 10/11/2025, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, prorrogáveis. DA ASSINATURA: 10/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva, e pelo BRB: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90013/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90013/2025, em 18/09/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00003325/2024-79, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 18/11/2025, às 16:42, horário de Brasília/DF.

O referido Instrumento teve por objeto o Registro de Preços para oportuna aquisição de reagentes químicos para reativação do Laboratório da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem de Vegetal e Animal (DIPOVA) e realização de análises físico-químicas em amostras de água e de produtos de origem animal coletadas pelas equipes de inspeção/fiscalização desta Secretaria, com valor total estimado em R\$ 43.616,60 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumpre informar que sagraram-se vencedoras as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	ÍTEM	VALOR (R\$)
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	51.885.451/0001-94	1, 2, 7, 10, 16, 18	R\$ 2.578,00
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	3, 4, 12, 13, 17, 20 e 21	R\$ 6.422,90
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	45.812.327/0001-04	5, 6, 19, 25, 26, 27, 28 e 29	R\$ 2.574,40
ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	71.443.667/0001-07	9, 11 e 14	R\$ 6.735,00
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA	27.263.741/0001-11	15	R\$ 6.000,00
OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA	09.134.068/0001-38	22 e 24	R\$ 5.500,00
INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	23	R\$ 2.090,00
TOTAL	R\$ 31.900,30		

Ressalte-se que o item 8 foi considerado fracassado.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 11/12/2025, às 09h30miN Processo SEI-GDF nº 00070-00003932/2025-10, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de insumos (Calcário Dolomítico, Termofosfato Magnésiano, Cama de Frango, Adubo 20-00-20, Adubo 4-30-16), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor total estimado de R\$ 5.985.380,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.seagri.df.gov.br/>, Editais, Pregões Eletrônicos 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEAC
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023 resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, conforme tabela a seguir:

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
INSTITUTO ACOLHER	10.141.197/0001-32	HABILITADA

Art. 2º A publicação do resultado definitivo da fase de habilitação decorre da revogação do aviso de suspensão do Edital, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 226, de 01 de dezembro de 2025, página 70.

Art. 3º FICA CONVOCADA a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 10.141.197/0001-32, para, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, apresentar o Plano de Trabalho por meio da plataforma eletrônica de parcerias do GDF, visando à celebração do Termo de Colaboração para execução do Projeto “Cuide-se mais”.

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 8º PERÍODO EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
06/10/2025 a 09/10/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 8º período - 06 a 09/10/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa A: 1º Guilherme de Medeiros Linhares Matos — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 2º Francisco Gabriel Gomes Dias — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 3º Rafaela Fogaça Resende — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75. Faixa B: 1º Danilo dos Santos Oliveira — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 85; 2º Juliana Nunes Cantuário — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 3º Guilherme Henrique Cardoso de Resende — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 4º Nathalia Ramos Queiroz — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 5º Artur Santana Guedes Vanderlinde — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75. Faixa C: 1º Beatriz Rodrigues de Barcelos — Valor aprovado: R\$ 16.574,49 — Nota final: 90; 2º Heitor Siqueira Ribeiro — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 3º Ricardo Carvalho de Andrade Lima — Valor aprovado: R\$ 11.200,00 — Nota final: 90; 4º Levy Aniceto Santana — Valor aprovado: R\$ 14.795,00 — Nota final: 85; 5º João Vitor Rodrigues Gonçalves — Valor aprovado: R\$ 10.000,00 — Nota final: 75; 6º Natalia Lemos Chaves — Valor aprovado: R\$ 17.000,00 — Nota final: 75; 7º Patrícia Azevedo Garcia — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 8º Arminda Moreira de Carvalho — Valor aprovado: R\$ 15.000,00 — Nota final: 75; 9º Everton Macêdo Silva — Valor aprovado: R\$ 18.008,94 — Nota final: 75; 10º Rodrigo Luiz Carregaro — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 11º Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75; 12º Rebecca Salomão de Carvalho — Valor aprovado: R\$ 18.799,20 — Nota final: 65. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Informamos que, em decorrência da baixa demanda de submissões nas faixas A e B, parte dos recursos financeiros remanescentes foi remanejada para a faixa C, permitindo o atendimento de todas as propostas habilitadas do 8º período. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001851/2025-80. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "Hackathon Movement Regenera Games "; Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA EDITAL 10/2025 - PROGRAMA FAPDF START BSB

Processo: 00193-00001539/2025-96 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 182810248/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA WHIS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Lorena de Almeida Alves como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Whis, cadê meu bus?". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01047, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Lorena de Almeida Alves.

Processo: 00193-00001649/2025-58 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183917070/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA OFO INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Aline Campos Machado como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Reencantar a escola: Conectando saberes ancestrais africanos à prática educativa". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01048, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Aline Campos Machado.

Processo: 00193-00001668/2025-84 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183965994/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA DIGITAL WINGS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Juliana Pascoal Viegas como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Digital Wings: inteligência artificial aplicada à curadoria, formação e mensuração estratégica no marketing de influência". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01043, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Juliana Pascoal Viegas.

Processo: 00193-00001669/2025-29 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183966257/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SEPHIR STUDIO INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Patrick Ruan Santos Pereira como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Iniciativa Sephir: Gamificando a Ciência e Inspirando a Próxima Geração de Inovadores no DF.". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01045, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Patrick Ruan Santos Pereira.

Processo: 00193-00001674/2025-31 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183966681/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA QUADRA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Danilo Oliveira Gonçalves como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Quadra 101". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01038, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Danilo Oliveira Gonçalves.

Processo: 00193-00001673/2025-97 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183966620/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CES MY TECH BIOTECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Carlos Emanuel Vieira Flores Soares como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO:

Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "LevNova CES My Tech: Uso de Resíduos de Cervejaria Artesanal para Formulação de novos Bioinsumos Agrícolas". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01077, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Carlos Emanuel Vieira Flores Soares.

Processo: 00193-00001678/2025-10 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967315/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CES MY TECH BIOTECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Marcelo Antonio Lisboa Cordeiro como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "DRIVESKI VEÍCULOS ESPECIAIS". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01055, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Antonio Lisboa Cordeiro.

Processo: 00193-00001680/2025-99 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967425/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 62.900.366 EDUARDO GOMES CORDEIRO DOS SANTOS como OUTORGADA, representada pelo(a) Eduardo Gomes Cordeiro dos Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Audiomap – Dispositivo de Audiodescrição Espacial para Inclusão Escolar". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01057, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Eduardo Gomes Cordeiro dos Santos.

Processo: 00193-00001681/2025-33 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967547/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA AMA - ATIVOS MODERNOS ATOMIZADOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Stefhani Martins de Barcelos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "SkinTech 4.0: Desenvolvimento de Dispositivo de Entrega de Ativos de Alta Performance sem Agulhas". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01040, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Stefhani Martins de Barcelos.

Processo: 00193-00001683/2025-22 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967857/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 31.385.780 WALKENIA SILVA ARAUJO como OUTORGADA, representada pelo(a) Walkênia Silva Araújo como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "ELETROPOWER - SOLUÇÃO PELA ELETROESTIMULAÇÃO PARA LONGEVIDADE ATIVA". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01058, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Walkênia Silva Araújo.

Processo: 00193-00001684/2025-77 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967949/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 63.024.615 STEFANY BARBOZA AGOSTINHO como OUTORGADA, representada pelo(a) Stefany Barboza Agostinho como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Bolos TheraPrint 3D". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01049, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Stefany Barboza Agostinho.

Processo: 00193-00001685/2025-11 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968091/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 51.021.581 ROSE MEIRE CYRILLO como OUTORGADA, representada pelo(a) Rose Meire Cyrillo como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Adequa.ai". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01056, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses

após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Rose Meire Cyrillo.

Processo: 00193-00001688/2025-55 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968397/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA KAOS INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Danieli Santos Dieb da Guarda como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Morph Wear". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01042, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Danieli Santos Dieb da Guarda.

Processo: 00193-00001689/2025-08 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968485/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA D-VOLVE LOGISTICA E SERVICOS INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Isaac da Silva Barbosa Miranda como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "D-Volve - Logística reversa e entrega de produtos por agendamento". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01052, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Isaac da Silva Barbosa Miranda.

Processo: 00193-00001691/2025-79 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968682/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA UP BUSINESS SCHOOL INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Edilson Queiroz de Oliveira como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Hub Escola - Gestão com IA e Mais Tempo para Educar". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01054, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Edilson Queiroz de Oliveira.

Processo: 00193-00001693/2025-68 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968782/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA AGRA - AGRICULTURED GROUND ROBOTICS AND AUTOMATION INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Daniel Alves Rodrigues Pinto como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "UGV Paolinelli". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01053, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Daniel Alves Rodrigues Pinto.

Processo: 00193-00001694/2025-11 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968861/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ASSESSORIA FOMENTA AI LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Juan Jairo Silva Ferreira Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Fomenta.AI". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01037, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Juan Jairo Silva Ferreira Santos.

Processo: 00193-00001698/2025-91 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969119/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA INSTITUTO DE PROFISSIONALIZACAO, EDUCACAO E EXTENSAO - IPEE LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Silvana Carolina Fürstenau como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "My_GRO". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01069, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Silvana Carolina Fürstenau.

Processo: 00193-00001706/2025-97 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969813/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA INLOCO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Enzo Portella Zorzin como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a

ser desembolsado em parcela única ao projeto "Inloco". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01085, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Enzo Portella Zorzin.

Processo: 00193-00001699/2025-35 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969210/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA LOP SOLUCOES TECNOLOGICAS INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Henrique Lacerda de Oliveira Pineli como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "CVA Data – Plataforma Integrada para Classificação Sensorial e Física de Cafés Especiais". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01082, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Henrique Lacerda de Oliveira Pineli.

Processo: 00193-00001707/2025-43 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969913/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA YOUNG ENTREPRENEURS IN SCIENCE E CONSULTA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Martha Lima Soares Martins como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "WeBe - Plataforma de Matchmaking para Ciência, Negócios e Conexões". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01091, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Martha Lima Soares Martins.

Processo: 00193-00001708/2025-98 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969989/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 57.327.988 PEDRO NICOLAS YANNOULAS FAUSTO como OUTORGADA, representada pelo(a) Pedro Nicolás Yannoulas Fausto como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "PAJINOVA: segurança para área de saúde". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01083, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Pedro Nicolás Yannoulas Fausto.

Processo: 00193-00001709/2025-32 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183970058/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PANPO INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Leonardo da Costa Rodrigues Ferreira como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Automação de supervisão de obras por gêmeos digitais, inspeções robóticas autônomas e IA". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01036, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Leonardo da Costa Rodrigues Ferreira.

Processo: 00193-00001712/2025-56 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183970273/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA EDUCIA IMPACTO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Fernando Santos Dantas como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Educa Impacto". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01068, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Fernando Santos Dantas.

Processo: 00193-00001715/2025-90 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183970527/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 61.419.012 LUCAS CLEY RODRIGUES FERRAZ como OUTORGADA, representada pelo(a) Lucas Cley Rodrigues Ferraz como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Todos os caminhos levam ao pedido". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01073, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Lucas Cley Rodrigues Ferraz.

Processo: 00193-00001716/2025-34 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183970606/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PLANTAR MAIS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Alexander Moura Rezende como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Plantar Mais". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01072, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Alexander Moura Rezende.

Processo: 00193-00001719/2025-78 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183970839/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 63.032.881 INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Nicole Santana Alves como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 53.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "NanoChewie Bio-Repair: Regeneração Capilar Sustentável". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01081, Valor: R\$ 53.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Nicole Santana Alves.

Processo: 00193-00001652/2025-71 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183938613/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BP MARKETING ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Ana Beatriz Aires Portela De Sousa como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "DF Digital". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01001, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Ana Beatriz Aires Portela De Sousa.

Processo: 00193-00001653/2025-16 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183940149/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 60.921.366 EDUARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS como OUTORGADA, representada pelo(a) Eduardo De Azevedo Dos Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Framework Cri42 de Desenvolvimento Rápido para Games". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01009, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Eduardo De Azevedo Dos Santos.

Processo: 00193-00001654/2025-61 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183942970/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA TRUCKER INOVACAO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Júlio Cezar Costa Ramos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Plataforma Trucker Inovação e Empreendedorismo Social". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01008, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Júlio Cezar Costa Ramos.

Processo: 00193-00001655/2025-13 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183949645/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CAVALCANTE CONSTRUTORA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Josianne Rêgo Cavalcante como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Reforma Segura & Programada". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01024, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Josianne Rêgo Cavalcante.

Processo: 00193-00001658/2025-49 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183954282/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA EDSTATION SCHOOL LTDA, como OUTORGADA, representada pelo(a) Nathalia De Abreu Kelday De Miranda como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Edstation School: Soluções Reais para Desafios Reais". Crédito Orçamentário:

PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01032, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Nathalia De Abreu Kelday De Miranda.

Processo: 00193-00001660/2025-18 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183957564/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Andreanne Gomes Vasconcelos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "PS Nutri 4.0: Bioeconomia e Inovação em Alimentos Funcionais de Alto Valor a Partir de Carotenóides de Frutas Vermelhas". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE00998, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Andreanne Gomes Vasconcelos.

Processo: 00193-00001661/2025-62 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183959225/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SWITCH DREAMS DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) João Pedro Assis Dos Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Switch Kanban: Planejamento e Execução Eficientes de Software com IA". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01007, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL João Pedro Assis Dos Santos.

Processo: 00193-00001662/2025-15 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183959906/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA GINVE INOVA SIMPLES (I.S.) como OUTORGADA, representada pelo(a) Rogério Fenner Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "GINV". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01005, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Rogério Fenner Santos.

Processo: 00193-00001727/2025-14 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183972537/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA DIGITAL STARTUPS INOVACAO E CONSULTORIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Erica Alessandra De Almeida Silva como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "EmpregaElas". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01029, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Erica Alessandra De Almeida Silva.

Processo: 00193-00001729/2025-11 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183973058/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA INKORA FLORESTAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Maurício Rigon Hoffmann como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Plataforma de Projetos Agroflorestais". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01031, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Maurício Rigon Hoffmann.

Processo: 00193-00001732/2025-27 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183973640/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SKY FISH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Gustavo Vinicius Martins Arvelos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Sky Fish: Plataforma de Sensores Conectados para Qualidade da Água e Automação da Piscicultura". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01022, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Gustavo Vinicius Martins Arvelos.

Processo: 00193-00001734/2025-16 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183974144/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 53.462.770 OSVALDO SPINDOLA DA SILVA JUNIOR como OUTORGADA, representada pelo(a) Osvaldo Spindola Da Silva Junior como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "AgenteCapta". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01023, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Osvaldo Spindola Da Silva Junior.

Processo: 00193-00001735/2025-61 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183974482/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA METALA NANOFUIDOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Melissa Silva Monteiro De Mendonça como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Metala Saúde: Tecnologia Biomimética e Nanotermoterapia no Enfrentamento do Câncer Hepático". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01088, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Melissa Silva Monteiro De Mendonça.

Processo: 00193-00001738/2025-02 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183975715/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA EQUALLYZE SOLUTIONS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Bruno Vieira Duarte como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Equallyze, Escalando a Acessibilidade Digital". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01020, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Bruno Vieira Duarte.

Processo: 00193-00001739/2025-49 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183976005/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA IA CAIPIRA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Artur Hígino De Oliveira Souza como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "IA Caipira, Tecnologia para Vender Alimentos da Horta e da Roça". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01039, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Artur Hígino De Oliveira Souza.

Processo: 00193-00001741/2025-18 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183976931/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SMART CITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Solange Silva Sousa como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Município Smart — Hub de Convênios e Transferências". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01018, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Solange Silva Sousa.

Processo: 00193-00001742/2025-62 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183977282/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA RETRILHAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Katiely França Andrade De Paiva como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Retrilhar - A Sua Trilha para Crescer". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01019, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Katiely França Andrade De Paiva.

Processo: 00193-00001744/2025-51 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183977913/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 59.075.120 LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Luiz Vaz Da Costa Junior como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Virdia -

Transformando Dados em Decisões que Amadurecem Lucros". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01003, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Luiz Vaz Da Costa Junior.

Processo: 00193-00001747/2025-95 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183978790/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BRFIDELIZA SOLUCOES LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Wanderson Pereira Dos Santos como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "PIXzap". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE00996, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Wanderson Pereira Dos Santos.

Processo: 00193-00001748/2025-30 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183979114/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA 29.238.426 NAYARA DA SILVA MIRANDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Nayara Da Silva Miranda como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Ex Devedor". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01035, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/10/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Nayara Da Silva Miranda.

Processo: 00193-00001749/2025-84 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183979361/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA RAFAEL SOUZA COMUNICACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Rafael Oliveira Souza como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "GU.IA – Jornalismo com Inteligência". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE00993, Valor: R\$ 110.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Rafael Oliveira Souza.

Processo: 00193-00001657/2025-02 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183952965/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BIKE STYLE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Gustavo Macedo de Carvalho como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Bike Style". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE00997, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Gustavo Macedo de Carvalho.

Processo: 00193-00001664/2025-04 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183961222/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA XTREME SERVICO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Cristyano Pereira Martins como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "SUSTENTAGRO -". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01087, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Cristyano Pereira Martins.

Processo: 00193-00001666/2025-95 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183965504/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ST4G - SAFE TRACE FOR GLOBAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Marcos Felipe Siqueira Engel como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Do Campo a Mesa - Rastreabilidade Inteligente de Produtos Agrícolas". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01014, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Marcos Felipe Siqueira Engel.

Processo: 00193-00001672/2025-42 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183966554/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

– FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA EASY PALLET TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Jadsom Salomão como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "EASY PALET - Paletização com Agentes de IA". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01027, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Jadsom Salomão.

Processo: 00193-00001675/2025-86 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183966831/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA DAHIANA OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES 87893363134 como OUTORGADA, representada pelo(a) Dahiana Oliveira Ribeiro Rodrigues como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Ecograna - Franquia Social de Economia Circular". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01026, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Dahiana Oliveira Ribeiro Rodrigues.

Processo: 00193-00001677/2025-75 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967096/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA GREEN VALLEY BIO TECH LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Verônica da Penha Almeida como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Eco Tech Circular – Transformação Tecnológica de Resíduos Orgânicos em Novos Produtos Sustentáveis". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01076, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Verônica da Penha Almeida.

Processo: 00193-00001679/2025-64 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183967339/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SMUPWEB LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Luan Felipe Rodrigues Costa como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Agente de IA para Qualidade e Conformidade em Cadeias de Saúde Sensíveis". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01021, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Luan Felipe Rodrigues Costa.

Processo: 00193-00001692/2025-13 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183968702/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA IMPETO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Rafael Alves de Sousa como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Ímpeto Tecnologia". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01075, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Rafael Alves de Sousa.

Processo: 00193-00001696/2025-00 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969010/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SINERJI INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EMPRESARIAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Paulo Henrique de Souza Bermejo como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "PLATAFORMA COMPRAS IA – MARKETPLACE PARA COMPRAS PÚBLICAS". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01012, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Paulo Henrique de Souza Bermejo.

Processo: 00193-00001700/2025-21 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183969258/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BIOTECCLAND TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Dágon Manoel Ribeiro como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Bioteccland Tecnologias Agrícolas LTDA". Crédito Orçamentário: PT

19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01089, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Dágon Manoel Ribeiro.

Processo: 00193-00001723/2025-36 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183971719/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FLY IA E AUTOMACOES LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Nicolas Faganelly Gomes Lima como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Fly IA". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01078, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/14/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Nicolas Faganelly Gomes Lima.

Processo: 00193-00001724/2025-81 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183971898/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PEPTIDUS DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Bernardo Petriz de Assis como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Peptidus Biotech – Plataforma de Inteligência Artificial para Descoberta de Peptídeos Terapêuticos em Saúde Animal". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01004, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Bernardo Petriz de Assis.

Processo: 00193-00001725/2025-25 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183972103/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PURA CONSULTORIA EM SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Ana Luiza Azambuja Sauerbronn como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Sua Consultoria: IA e Regulação Sanitária". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01030, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Ana Luiza Azambuja Sauerbronn.

Processo: 00193-00001726/2025-70 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 186029442/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ZELO SERVICOS DE SAUDE DIGITAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Manoel Alves de Araujo Neto como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Zelo Saúde - Soluções para Telemedicina". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE00994, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Manoel Alves de Araujo Neto.

Processo: 00193-00001728/2025-69 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183972706/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA INFINITOON EDITORA E CONTEUDOS INTERATIVOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Ana Paula Ribeiro Rocha de Oliveira como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Infinitoon - Conectar, Divertir e Educar". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01006, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Ana Paula Ribeiro Rocha de Oliveira.

Processo: 00193-00001730/2025-38 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183973196/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PERSONIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Herick Marques Ferreira como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Personia". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01011, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Herick Marques Ferreira.

Processo: 00193-00001731/2025-82 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183973452/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BR.INO - SERVICOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Víctor Rodrigues Pacheco como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Techlab Br.ino - Educação sob medida". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01025, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/7/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Víctor Rodrigues Pacheco.

Processo: 00193-00001733/2025-71 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 183973671/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA VERSATILLE MEDICAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo(a) Tales Barros de Andrade como REPRESENTANTE LEGAL. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 200.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "VERSATILLE - TREINAMENTO ACESSÍVEL PARA CIRURGIÕES". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0001; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2025NE01079, Valor: R\$ 200.000,00; data: 11/17/2025; Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 19/11/2025; Signatários: pela OUTORGANTE LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF e o REPRESENTANTE LEGAL Tales Barros de Andrade.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00002009/2025-65. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 319/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, SCARLETT QUEEN ALMEIDA BISPO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "The 11th International Conference on Water Resource and Environment (WRE 2025)" a ser realizado em Shanghai - China. Nota de Empenho 2025NE01158, Data: 27/11/2025, R\$ 19.368,76. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 28/11/2025. Signatários: pela Concedente: GLECE SOARES DA FONSECA , Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: SCARLETT QUEEN ALMEIDA BISPO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
PROCESSO: 00150-00016758/2025-01

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e considerando a nomeação constante do Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato Administrativo nº 43/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a empresa BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.461.036/0001-60, no âmbito do Processo nº 00150-00016758/2025-01. Conforme Apostilamento fica corrigida a razão social da empresa no título do Contrato, que passa a constar da seguinte forma: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA". Brasília, 28 de novembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 121/2025
PROCESSO Nº 00150-00014142/2025-98

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil METRÓPOLES

PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.314/0001-30, neste ato representada por LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização projeto/exposição “É PAU, É PEDRA... SERGIO CAMARGO”, a ser executado no Foyer da Sala Vila Lobos do Teatro Nacional de Brasília, dos dias 26 de novembro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.799.896,83 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 5.799.896,83 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01168-SECEC, emitida em 28/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/04/2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 1. Titulares: AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 0240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 240560-1, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília, 28 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

Processo nº 00150-00015507/2025-00. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa L&B PRODUCOES ARTISTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.374.853/0001-70, neste ato representada por GILVÂNIO SANTOS VIANA FILHO, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla "LUCAS E BARBARA" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 29 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01163. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: GILVÂNIO SANTOS VIANA FILHO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

Processo nº 00150-00016758/2025-01. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.461.036/0001-60, neste ato representada por CARLOS ALBERTO SILVA ALVES, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da banda "FILHOS DO BRASIL" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 29 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os

serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01167. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA ALVES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

Processo nº 00150-00015520/2025-51. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.261.808/0001-05, neste ato representada por RODRIGO MARTINO BARBOSA, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla "BRUNO E MARRONE" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 30 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01164. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: RODRIGO MARTINO BARBOSA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

Processo nº 00150-00015508/2025-46. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.157.376/0001-56, neste ato representada por MARCELO FERNANDES DE BRITTO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "LÉO SANTANA", para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 29 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Notas de Empenho: 2025NE01165 e 2025NE01166. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARCELO FERNANDES DE BRITTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 775/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 03 (três) unidades imobiliárias (177035320), contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SOBRADINHO I E II - BRASÍLIA/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — SOBRADINHO I E II - BRASÍLIA - DF - ETAPA 09.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 776/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 026 CJ P CS 009- Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-154545/1979, conforme os documentos 168847457 e 179055613, dos promitente compradores originários (Cedentes) Maria Aparecida Gonçalves, José Alexandre Gonçalves, Alessandro Gonçalves de Paula, Sirlene Aparecida Gonçalves Freitas, Marcelo Gonçalves de Paula, Cleyson Gonçalves de Paula, Sirley Aparecida Gonçalves Monturil, Divino Gonçalves de Paula, Fabrício Mendes David, PARA o (Cessionário) Herli Rodrigues Barbosa, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 773/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 774/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: REVERTER o cancelamento da habilitação do senhor HENRIQUE DUMONT CPF nº 018.***.***-73, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 777/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: REABRIR o prazo para que os candidatos habilitados- documentação aprovada no Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar a partir de R\$ 1.518,00 até R\$ 7.590,00 (5 salários mínimos), manifestarem interesse em participar do empreendimento em Sobradinho Residencial Verona QD 02 CJ C6 Projeção A - UNIK por meio do aplicativo da CODHAB até as 18h do dia 01/01/2026.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 778/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 214 (duzentos e quatorze) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 779/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: a) ABRIR o prazo para que os candidatos habilitados do Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar entre R\$ 1.518,00 até R\$ 7.590,00, manifestarem interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento em Sobradinho, Quadra 02 Conjunto D1 Projeções A e C-JC Peres até as 18 horas do dia 01/01/2026 exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com determinação da Diretoria Imobiliária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 780/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR THAIS MENESES CPF nº 025.***.***-80, indicado pela JUVENTUDE EM AÇÃO tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- SANTA MARIA. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 781/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: REABRIR o prazo para que os candidatos habilitados- documentação aprovada no Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar a partir de R\$ 1.800,00 a 12 salários mínimos, manifestarem interesse em participar do empreendimento na Santa Maria Residencial Safira QD 110, Lote B, por meio do aplicativo da CODHAB até as 18h do dia 01/02/2026.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o estabelecido no artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de

2008 e, em obediência à deliberação da Diretoria Colegiada no processo 00197-00003309/2025-59, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que será realizada a Audiência Pública nº 005/2025, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que Altera o Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que trata da Base de Ativos Regulatória – BAR.

DATA: 08 de dezembro de 2025, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-005-2025@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 08/12/2025.

DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas 2025".

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDACOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO INABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, baseada no parecer de inabilitação, documento SEI nº 188542034, declara inabilitado para venda direta o item a seguir: 01 - Edital: 61/2025 (1º chamamento) - JARDIM BOTÂNICO - imóvel: SHJB - ETAPA IV AVENIDA DO PARQUE QD 04 LT 01 à interessada, ADRIANA GOMES FURTADO ANDREOLI, portadora do CPF: 602.***.***-63, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI Nº: 00111-00005728/2025-82.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO PARA
CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA DO EDITAL DE 2025 -
VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 972/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologados para Celebração de Instrumento Particular de Concessão de Uso com Opção de Compra os imóveis a seguir: GIU: 855897-3 - COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 334 LT S/N, ao interessado, EMILIO LUZ COELHO GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005128/2025-14; GIU: 855945-7 - COL. AGR. VIC. PIRES RESID LUA BELA CHAC 123 LT 17, ao interessado, MOISES FULGENCIO FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009562/2025-73; GIU: 856673-9 - COL. AGR. VIC. PIRES RESID ILHA BELLA RUA 12 CHAC 152 LT 03, ao interessado, WEI CHEN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002532/2025-36; GIU: 856674-7 - SHA CONJUNTO 05, CHÁCARA Nº 45, a interessada, ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007867/2025-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

Processo: 00480-00001529/2025-33. Fundamentação Legal: Edital de Licitação 90079/2025 PE SRP - Ata de Registro de Preços 250/2025 . Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Objeto: contratação de

empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site. Valor: R\$ 216.416,88 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00596. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato. Assinatura: 19.11.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela 3CORP TECHNOLOGY: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de Sócios-Diretores.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00625

Processo: 00480-00005228/2025-89. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 51.659.136/0001-49. Do Objeto: Aquisição de 3 (três) aparelhos de forno micro-ondas, capacidade entre 30 e 34 litros, 220v ou bivolt, cor branca. Do Valor: R\$ 1.668,33 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 45101. Gestão: 00001. Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681. Fonte: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 27/11/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00626

Processo: 00480-00005228/2025-89. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e 3E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 62.474.633/0001-99. Do Objeto: Aquisição de 2 (dois) bebedouros industriais, coluna, capacidade de 50 litros, inox, 2 (duas) torneiras geladas, 220v, instalado para uso. Do Valor: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101. Gestão: 00001. Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681. Fonte: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 27/11/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00627

Processo: 00480-00005228/2025-89. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e GR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.250.353/0001-67. Do Objeto: Aquisição de 2 (duas) chaleiras elétricas, material aço inoxidável, capacidade de 1,7 a 2 litros, desligamento automático, base destacável, 220v ou bivolt. Do Valor: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101. Gestão: 00001. Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681. Fonte: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 27/11/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00027953/2025-78. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: estabelecer a cooperação entre as partes visando à ampliação do atendimento da DPDF, por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, consistente no oferecimento de suporte acadêmico e de atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade na comunidade do Capão Comprido - São Sebastião/DF, nas áreas acadêmicas de Direito, Psicologia, Relações Internacionais e Publicidade, contribuindo com a qualificação da formação acadêmica dos discentes, na modalidade extensão universitária. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. Assinatura: 19/11/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CEUB: PIO PACELLI MOREIRA LOPES, Diretor Presidente, e GABRIEL COSTA MALLAB, Diretor Superintendente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 00401-00038093/2024-17 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, referente aos Cursos de Mestrado e Doutorado, até 20 de fevereiro de 2030, tendo em vista a previsão de conclusão do curso de Doutorado pelos alunos ingressantes no primeiro semestre de 2026. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 03/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: PIO PACELLI MOREIRA LOPES, Diretor Presidente, e GABRIEL COSTA MALLAB, Diretor Superintendente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01539

Processo: 00401-00032173/2025-40. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 64.106.552/0001-61. Do Objeto: aquisição de 1.000 (mil) pacotes, 500g, de café torrado moído, tipo gourmet, empacotamento vácuo. Do Valor: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 24/11/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01503

Processo: 00401-00032134/2025-42. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81. Do Objeto: aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de filtros de linha, com 6 tomadas, padrão universal, bivolt. Do Valor: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 17/11/2025.

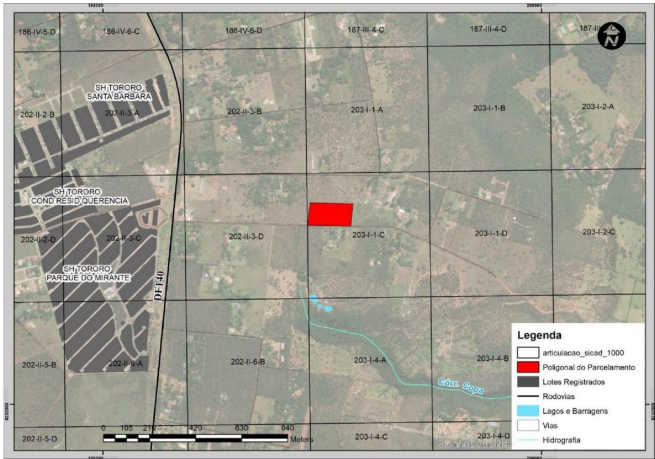
INEDITORIAL

RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 49.618.662/0001-19, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 02ha.03a.30ca., desmembrada de área maior, na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 15.830, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 692/2022, Memorial Descritivo MDE 692/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 692/2022 e NGB 015/2023. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 01 lote destinado a RE 2 (exclusivo residencial) e 01 para INST EP (institucional equipamento público). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 78,92% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.124, de 16/04/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 22/04/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 15/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 | NIRE: 53.300.005.028

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que será realizada no dia 15/12/2025, às 11 horas (onze horas), na sede administrativa da Companhia, situada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 – Apreciar as Demonstrações Financeiras Intermediárias referente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, compostas pelo Balanço Patrimonial Individual Intermediário e a Demonstração de Resultado desse período, levantadas em 30/11/2025; 2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período de 01/01/2025 a 30/11/2025, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30/11/2025; e 3 – Deliberar sobre a distribuição de parte das reservas de lucros, acumulados até 31/12/2024. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na Assembleia deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização desta. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE TRABALHO COMPETENCY SAÚDE HOME CARE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
CNPJ: 40.014.846/0001-03 | NIRE: 53400011020

A Presidente da Cooperativa, em conformidade com as disposições da Lei nº 5.764/1971 e do Art. 36, item “e”, do Estatuto Social, convoca os 100 (cem) cooperados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 08h00, no endereço: SCS Quadra 4, Bloco A – Ed. Embaixador, Salas 218 a 222, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70300-907. A assembleia ocorrerá em formato híbrido.

Em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou em terceira convocação às 10:00 horas, com a presença de 20% (vinte por cento) do total de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pautas: 1. Alteração de artigos do Estatuto Social; 2. Atualização de direitos e deveres dos cooperados; 3. Inclusão de normas internas de conduta e compliance; 4. Aprovação código de ética criação do comitê de ética; 5. Aprovação do ingresso em editais públicos; 6. Aprovação de novo portfólio; 7. Implementação de novos programas de formação e inclusão; 8. Criação de departamento, núcleo ou centro de serviço (capacitação, Mulheres, Juventude); 9. Eleição de cargo vacância secretaria; 10. Punição devido ausência de participação; 11. Criação de projeto social em parceria com entidades ou associações filantrópicas inclusão para TEA/TDAH; 12. Programas de proteção a mulher; 13. Programas de inclusão social. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025.

INÊS ROCHA LIMA

SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – AMEZOO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da AMEZOO – Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília (CNPJ nº 13.067.960/0001-10), nos termos do Estatuto Social, convoca os(as) associados(as) efetivos(as), em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se no Auditório da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, Avenida das Nações, Via L4 Sul, s/n, Jardim Zoológico – Brasília/DF, no dia 06 de dezembro de 2025, das 9h às 12h, em 1ª convocação com maioria dos(as) associados(as) e, em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Assembleia Geral Ordinária (AGO), às 9h (1ª convocação) e às 9h30 (2ª convocação), para: a) apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; b) analisar e deliberar sobre o balanço geral, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal referentes aos exercícios de 2023 e 2024; c) analisar e apreciar os Relatórios de Execução do Objeto (REO) e de Execução Financeira (REF) da 1ª Edição do Circuito de Corrida Zoo Animal; d) apreciar e deliberar sobre o processo de autorização e aprovação, pelo Conselho Deliberativo da FJZB, da 2ª Edição do Circuito de Corrida Zoo Animal – 2026, incluindo percurso, calendário e demais deliberações do projeto, como ação integrante do Programa “Zoo Rumo aos 70 Anos”. II – Assembleia Geral Extraordinária (AGE), às 10h30 (1ª convocação) e às 11h (2ª convocação), para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social. Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025.

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR
Diretor-Presidente

USINA SOLAR GUARIROBA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025
CNPJ: 51.070.839/0001-37 | NIRE 5320292784-2

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL: Em 17 de novembro de 2025, às 15 horas, foi realizada reunião na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Setor SRTVN Quadra 701 Conjunto C, Ala A Lote 124, Sala 731, Parte T – Asa Norte - Brasília – DF, CEP: 70.719-030. DA PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social da empresa. ORDEM DO DIA: Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 10.825.000,00 (Dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), passará a ser R\$ 9.885.000,00 (Nove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das cotas aos sócios. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: THIAGO BROM FERREIRA Secretário: LETÍCIA BROM FERREIRA DE QUEIROZ. DELIBERAÇÕES TOMADA POR UNANIMIDADE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO: Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o presidente encerrou a reunião. A secretária lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi enviada para assinatura digital pelos sócios participantes, pelo secretário e pelo presidente, atendendo a todas as formalidades legais previstas. Brasília/DF, 17 de novembro de 2025. MESA: THIAGO BROM FERREIRA (Presidente, sócio administrador); LETICIA BROM FERREIRA DE QUEIROZ (Secretária e Sócia); FAZENDA GUARIROBA - EVENTOS, TURISMO, Pousada e RESTAURANTE LTDA (Administrador Hugo Scartezini Lopes); LUIZ ANDRÉ ALMEIDA REIS (sócio); IVAR ALVES FERREIRA (Sócio); BERNARDO LESSA SOARES (Sócio); ALEGRA DO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA (Administrador Herman Ted Barbosa); FERREIRA BASTOS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Administrador Márcio Bastos Ferreira); FRANÇA PATRIMONIAL LTDA (Administrador José Manuel Toledo França); ANDRÉ SILVA REIS (sócio); DANIELA SILVA REIS (sócia); LUCA FIORAVANTE ESTEVES SLAVIERO (sócio); DENISE TORRES SILVA (sócia); MARCIA TORRES SILVA (sócia) MÔNICA TORRES SILVA (sócia) LUCIANO RODRIGUES XIMENES FREIRES (sócio); MARCELA SILVA REIS (sócia); FREDERICO DE LIMA CABRAL (sócio).